



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº03/2015 AO CONVÊNIO Nº002/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS-MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2015.

Termo Aditivo nº03/2015 ao Convênio nº002/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.200/0001-33, firmado em 30/12/2015. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 002/2015. Objeto: alteração do prazo de vigência estipulado na cláusula nona do convênio n.002/2015 firmado entre o MUNICÍPIO ao CIS/PONTAL. Vigência: 30/12/2015 a 31/03/2016.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado na íntegra no link:
<http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2016/01/3%C2%BA-TERMO-ADITIVO-CANAPOLIS.pdf>

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:96EAF41

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2015 AO CONVÊNIO Nº004/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2015

Termo Aditivo nº02/2015 ao Convênio nº004/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, firmado em 30/12/2015. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 004/2015. Objeto: alteração do prazo de vigência estipulado na cláusula nona do convênio n.004/2015 firmado entre o MUNICÍPIO ao CIS/PONTAL. Vigência: 30/12/2015 a

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

31/03/2016.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado na íntegra no link:
<http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2016/01/2%C2%BA-TERMO-ADITIVO-ITUIUTABA.pdf>

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:CEBFD2CB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2015 AO CONVÊNIO Nº010/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA-MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2015.

Termo Aditivo nº01/2015 ao Convênio nº010/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39 e o município de Douradoquara, inscrito no CNPJ sob o nº 18.158.261/0001-08, firmado em 30/12/2015. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 010/2015. Objeto: alteração do prazo de vigência estipulado na cláusula nona do convênio n.010/2015 firmado entre o MUNICÍPIO ao CIS/AMVAP. Vigência: 30/12/2015 a 31/03/2016.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado na íntegra no link:
<http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2016/01/1%C2%BA-TERMO-ADITIVO-DOURADOQUARA1.pdf>

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9E199B99

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2015 AO CONVÊNIO Nº017/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL-MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2015

Termo Aditivo nº01/2015 ao Convênio nº017/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 18.592.162/0001-21, firmado em 30/12/2015. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 017/2015. Objeto: alteração do prazo de vigência estipulado na cláusula nona do convênio n.017/2015 firmado entre o MUNICÍPIO ao CIS/AMVAP. Vigência: 30/12/2015 a 31/03/2016.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado na íntegra no link:
<http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2016/01/1%20C2%BA-TERMO-ADITIVO-ESTRELA-DO-SUL.pdf>

Publicado por:
 Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5A7F22AB

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 CIS/AMVAP – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2015 AO
 CONVÊNIO Nº009/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
 MONTE CARMELO-MG E O CONSÓRCIO
 INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO
 VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2015**

Termo Aditivo nº01/2015 ao Convênio nº009/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, firmado em 30/12/2015. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 009/2015. Objeto: alteração do prazo de vigência estipulado na cláusula nona do convênio n.009/2015 firmado entre o MUNICÍPIO ao CIS/AMVAP. Vigência: 30/12/2015 a 31/03/2016.

MARIA MARTINS PEDROSA
 Secretária Executiva.

Publicado na íntegra no link:
<http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2016/01/1%20C2%BA-TERMO-ADITIVO-MONTE-CARMELO.pdf>

Publicado por:
 Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B37830C8

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 CIS/PONTAL – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE
 O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - MG E O CONSÓRCIO
 INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO
 PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2016**

Convênio nº001/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, firmado em 04/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Vigência de 04/01/16 a 31/12/16. Valor R\$ 717.312,60 (Setecentos e dezessete mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos).

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
 Presidente.

Publicado por:
 Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B6231215

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 CIS/PONTAL SETS – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO
 ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - MG E O
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
 MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO –
 CIS/PONTAL SETS – ANO 2016.**

Convênio nº002/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Ituiutaba,

inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, firmado em 04/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Vigência de 04/01/16 a 31/12/16. Valor R\$ 139.901,88 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e um reais e oitenta e oito centavos).

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
 Presidente.

Publicado por:
 Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D71FC541

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 CIS/PONTAL – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE
 O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - MG E O CONSÓRCIO
 INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO
 PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2016.**

Convênio nº003/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, firmado em 04/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenientes, para assegurar a manutenção dos serviços prestados pelo Hospital São José à população do Município, visando melhoria de esforços conjuntos da capacidade de atendimentos do Sistema Único de Saúde(SUS) na região do CIS/PONTAL. Vigência de 04/01/16 a 31/12/16. Valor R\$ 416.100,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e cem reais).

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
 Presidente.

Publicado por:
 Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:145A34B1

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 AMVAP – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O
 MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG E A ASSOCIAÇÃO
 DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
 PARANAÍBA - AMVAP – ANO 2016**

Convênio nº001/2016 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, firmado em 04/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do Município, através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Vigência de 04/01/16 a 31/12/16. Valor R\$ 123.744,60 (Cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
 Presidente.

Publicado por:
 Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:85B6E429

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO
 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL-MG E O
 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
 TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2016.**

Contrato de Rateio nº 001/2016 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21, firmado em 04/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, por meio da contribuição financeira. Vigência 04/01/16 a 31/12/16. Valor R\$6.000,00 (Seis mil reais).

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:975A8C6F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2016

Contrato de Rateio nº 002/2016 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.489/0001-04, firmado em 04/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, por meio da contribuição financeira. Vigência 04/01/16 a 31/12/16. Valor R\$6.000,00 (Seis mil reais).

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8552A621

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA - MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2016.

Convênio nº001/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.489/0001-04, firmado em 04/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Vigência de 04/01/16 a 31/12/16. Valor R\$ 170.044,70 (Cento e Setenta mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos).

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:958BC622

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2016.

Convênio nº002/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, firmado em 04/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o

planejamento microrregional integrado das atividades referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Vigência de 04/01/16 a 31/12/16. Valor R\$ 145.801,14 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e um reais e quatorze centavos).

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A37CF189

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP SETS – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA - MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP SETS – ANO 2016.

Convênio nº003/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.489/0001-04, firmado em 04/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Vigência de 04/01/16 a 31/12/16. Valor R\$ 123.076,20 (Cento e vinte e três mil, setenta e seis reais e vinte centavos).

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A5636F26

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2015 AO CONVÊNIO Nº016/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE -MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2015.

Termo Aditivo nº01/2015 ao Convênio nº016/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, firmado em 22/12/2015. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 009/2015. Objeto: alteração do prazo de vigência estipulado na cláusula nona do convênio n.016/2015 firmado entre o MUNICÍPIO ao CIS/AMVAP. Vigência: 22/12/2015 a 31/03/2016.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:053E5203

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP SETS – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP SETS – ANO 2016.

Convênio nº004/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, firmado em 04/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei

Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Vigência de 04/01/16 a 31/12/16. Valor R\$ 123.251,64 (Cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4F640DD2

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG E O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2016.**

Contrato de Rateio nº 003/2016 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07, firmado em 04/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, por meio da contribuição financeira. Vigência 04/01/16 a 31/12/16. Valor R\$6.000,00 (Seis mil reais).

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C7EF553A

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA - MG E A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP – ANO 2016.**

Convênio nº002/2016 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.489/0001-49, firmado em 04/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do Município, através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Vigência de 04/01/16 a 31/12/16. Valor R\$ 152.397,60 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:35B4F0D6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº093/13**

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 21 de dezembro de 2015, de comum acordo entre as partes Contratantes, o Contrato

nº 093/2013 e seus Aditivos, celebrado em 01 de junho de 2013, quem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de serviços médicos, na especialidade clínica médica para prestar serviços na Estratégia de Saúde da Família – ESF e Policlínica Siman José - PSJ, no Município de Açucena/MG, nos termos do Edital do Pregão 032/2013 e do contrato original, no Município de Açucena/MG.

Contratada:
EDUARDO FREITAS SILVEIRA DE MORAIS.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:B5962F26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 079/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de concurso público e processo seletivo para preenchimento de diversas vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: RV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:1748D493

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº: 056/2015, firmado em 28 de Dezembro de 2015.

Pregão Presencial n.º :066/2015
Processo de Licitação n.º :176/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
CNPJ 17.709.197/0001-35 e **BENCHMARK CONSULTORIA E**
ASSESSORIA LTDA -ME, CNPJ sob o nº **06.964.850/0001-96**

Objeto: Contratação de auditoria operacional nos encargos previdenciários e trabalhistas correntes para apoiar a Administração Municipal, envolvendo o diagnóstico e qualificação das incorreções desfavoráveis ao município, bem como prestar apoio técnico para aproveitamento dos créditos oriundos da desoneração da folha de pagamento, abrangendo o período prescricional, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Preço Global: Estima se o valor do presente em **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, sendo que a empresa apresentou o valor de R\$0,20 (vinte) centavos para cada R\$1,00 (um) real compensado ou recebido em favor do Município.

Prazo: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 28/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:9E04398C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº: 057/2015, firmado em 30 de Dezembro de 2015.

Tomada de Preços: 019/2015

Processo de Licitação nº 146/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **CAIO MARCIO DE AQUINO COSTA**, CPF: 081.389.296-18.

Objeto: O presente tem por objeto a contratação de profissional para ministrar **Aula de Dança (Tipo Hip Hop e Zumba)**.

Preço Global: R\$ 8.400,00(Oito mil, quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 700,00(Setecentos reais).

Prazo: pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária 2.13.02.13.392.027-2.0181-100.3.3.90.36-Oficinas e Eventos Artísticos e Culturais

Fonte de Recurso: 00.01.00-Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 30/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:013F4A63

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº: 058/2015, firmado em 30 de Dezembro de 2015.

Tomada de Preços: 019/2015

Processo de Licitação nº 146/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **JOÃO PAULO MENDES**, CPF: 046.493.836-84.

Objeto: - O presente tem por objeto determinar as condições de contratação de profissional para ministrar **Aula de Desenho e Pintura**.

Preço Global: R\$ 8.832,00(Oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), sendo o valor mensal de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais).

Prazo: pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária 2.13.02.13.392.027-2.0181-100.3.3.90.36-Oficinas e Eventos Artísticos e Culturais

Fonte de Recurso: 00.01.00-Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 30/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:FA4B1706

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº: 059/2015, firmado em 30 de Dezembro de 2015.

Tomada de Preços: 019/2015

Processo de Licitação nº 146/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **JOSÉ LUCIANO REZENDE DE SOUZA**, CPF: 825.147.636-49.

Objeto: O presente tem por objeto determinar as condições de contratação de profissional para ministrar **Aulas de Violão**.

Preço Global: R\$ 8.832,00(Oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), sendo o valor mensal de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais).

Prazo: pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária 2.13.02.13.392.027-2.0181-100.3.3.90.36-Oficinas e Eventos Artísticos e Culturais

Fonte de Recurso: 00.01.00-Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 30/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B579280A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº: 060/2015, firmado em 30 de Dezembro de 2015.

Tomada de Preços: 019/2015

Processo de Licitação nº 146/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **VANESSA CRISTINA MOTA FARIA**, CPF: 038.639.126-24..

Objeto: O presente tem por objeto contratação de profissional para ministrar **Aulas de Dança**(Balé Clássico e Contemporâneo).

Preço Global: R\$ 8.832,00(Oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), sendo o valor mensal de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais).

Prazo: pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária 2.13.02.13.392.027-2.0181-100.3.3.90.36-Oficinas e Eventos Artísticos e Culturais

Fonte de Recurso: 00.01.00-Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 30/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4BFCC098

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
190/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 09/12/2015 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2015 COM A EMPRESA FECRIAR LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 043/2015; PASSANDO O **ITEM 022-** (CLORO 100% LAVANDERIA), DE R\$ 19,50(DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R\$ 22,38(VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 14,81%(QUATORZE VIRGULA OITENTA E UM POR CENTO), E O **ITEM 031**(DESINFETANTE) DE R\$23,80(VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) PARA R\$29,12(VINTE E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 22,37%(VINTE E DOIS VIRGULA TRINTA E SETE POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4BC5CD92

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 101/2015 PP 070/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 04/12/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 070/2015, COM AS EMPRESAS; MONIQUE SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$121.680,00(CENTO E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS); ROGERIO ALVES SANTOS EIRELI - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 134.160,00(CENTO E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 04/12/2015 A 03/12/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E6E63DF8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO **ITEM 014**, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015, DO PAL 009/2015 PP 006/2015 FIRMADO COM A EMPRESA MERCEARIA PAIS & FILHOS LTDA- EPP NO DIA 09/02/2015.

ARAÇUAÍ 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:40F6D89B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, Considerando que a licitante Mercearia Pais e Filho Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.619.330/0001-58, desistiu do **item 014**(peito de frango com osso) **CONVOCA** a licitante Fecriar Ltda - ME para assumir o item, nas condições do instrumento convocatório, conforme prevê o Art. 4, XVI, da Lei 10.520/2002.

Araçuaí 11 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9818A72D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO **ITEM 008**, DO CONTRATO Nº 248/2015, PAL 088/2015 DL 008/2015 FIRMADO COM A AGRICULTORA MARIA ILMA RAMALHO MOREIRA EM 09/09/2015, POR NÃO APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ARAÇUAÍ 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:320D1797

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 249/2015, DO PAL 088/2015 DL 008/2015 FIRMADO COM A AGRICULTORA MARIA EMILIA DOS SANTOS SOUZA EM 09/09/2015, POR NÃO APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ARAÇUAÍ 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6F5932F5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 250/2015, PAL 088/2015 DL 008/2015 FIRMADO COM O AGRICULTOR

RACHIDE SOARES DOS SANTOS EM 09/09/2015, POR NÃO APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ARAÇUAÍ 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:068A0B0D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 024/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 17/12/2015 SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015 COM A EMPRESA BOMBOM COMERCIAL LTDA - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2015; PASSANDO O **ITEM 008**- ARROZ TIPO 1- EMBALAGEM 5KG, DE R\$ 9,80(NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) PARA R\$ 13,45(TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 37,29%(TRINTA E SETE VIRGULA VINTE E NOVE POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:785483DC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL092/2015
PP065/2015**

NO DIA 17/12/2015 HOUE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; DENTAL VALADARES LTDA E DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 17/03/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CE1CA9EF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 030/2015
PP021/2015**

NO DIA 26/12/2015 HOUE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/03/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:43575B96

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 034/2015
PP023/2015**

NO DIA 30/12/2015 HOUE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME, GRÁFICA CARVALHO FORMULÁRIOS LTDA E OLIGRAF LTDA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 29/03/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3320CECB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 17/2015 12/2015

NO DIA 03/12/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, LINDA CRIS DE CARVALHO, VM INFORMATICA LTDA – ME, WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS 08768700601 E P&P CIA DO CELULAR LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 02/03/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D0D77441

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL022/2015
PP015/2015

NO DIA 12/12/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ARAÚJO MINERAÇÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA; JULIANO MAGALHÃES LUIZ – ME; LOURIVALDO NUNES DE ARAUJO – EPP E MARIO ANDRÉ MARTINS CHAVES - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 11/03/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:523F0140

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL023/2015
PP016/2015

NO DIA 12/12/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: MECANICA APOLLO LTDA- EPP, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 11/03/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D08B4B9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL021/2015
PP014/2015

NO DIA 17/12/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: RESTAURANTE E LANCHONETE NOVO PALADAR LTDA – ME E VILMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 17/03/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E7C604F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL019/2015
PP013/2015

NO DIA 23/12/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: JOSÉ

GUIOMAR LUIZ - ME; ROGÉRIO ALVES SANTOS – ME E EDNEZER EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 22/03/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F0AA8ADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 061/2015 PP
043/2015

NO DIA 02/12/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ARACENTER SUPERMERCADO LTDA – ME, BOMBOM COMERCIAL LTDA, FECRIAR LTDA – EPP, MERCEARIA P& F LTDA —EPP E MUNDO DAS EMBALAGENS LTDA - ME; PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 02/03/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:55288BEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 22/12/2015, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, FIRMADO COM A EMPRESA ALVITUR VIAGENS E EXCURSÕES LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PAL 037/2011 CONCORRÊNCIA Nº 05/2011. RETIFICA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 04(QUATRO)ANOS, CONFORME DISPOE ART. 10 DA LEI MUNICIPAL 32/97 A CONTAR DE 08 DE ABRIL DE 2015 PASSANDO O VENCIMENTO PARA 07(SETE) DE ABRIL DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:67594DAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
042/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2015 O TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015 COM A EMPRESA POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA – EPP, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2015; PASSANDO O VALOR UNITÁRIO DO ITEM 028- ETANOL (75% LEI 147), DE R\$ 2,99(DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 3,30(TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) LIMITE DO PEDIDO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FB01AC08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECLARAÇÃO

O Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cnpj sob o nº 17.730.011/0001/20,

sediado a Rua Joaquim Babosa de Castro, nº 22, Centro, Argirita-MG, por sua representante legal, Exma. Sra. Prefeita Marília Coelho Furtado, DECLARA, para todos os fins, que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA não possui receita própria, e que seus ativos são compostos por repasses efetuados pelo Governo em sua tríplex esfera.

Argirita-MG, 04 de Janeiro de 2016.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita-Município de Argirita/MG

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:87CA6911

GABINETE
LEI 100

LEI 100/2015

“Dispõe sobre a prorrogação dos prazos da Lei 097/2015 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Lei 097/2015, obedecendo ao seguinte calendário e percentuais:

- I – 100% (cem por cento) para pagamento integral, apurados os débitos do contribuinte referentes a todos os tributos municipais, até 31 de janeiro de 2016;
- II – 80% (oitenta por cento) para pagamento integral, apurados os débitos do contribuinte referentes a todos os tributos municipais, até 29 de fevereiro de 2016;
- III – 70% (setenta por cento) para pagamento, em 03 (três) parcelas, apurados os débitos do contribuinte referentes a todos os tributos municipais, até 31 de março de 2016;
- IV – 50% (cinquenta por cento) para pagamento, em 06 (seis) parcelas, apurados os débitos do contribuinte referentes a todos os tributos municipais, até 29 de abril de 2016;
- V – 30% (trinta por cento) para pagamento, em 09 (nove) parcelas, apurados os débitos do contribuinte referentes a todos os tributos municipais, até 31 de maio de 2016;
- VI – 10% (dez por cento) para pagamento, em 12 (doze) parcelas, apurados os débitos do contribuinte referentes a todos os tributos municipais, até 30 de junho de 2016;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 21 de dezembro de 2015

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita
Município Argirita/MG

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3F1C0FB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGA a licitação processo nº 57/2015, Convite 4/2015 e declara vencedor o seguinte proponente:

Empresa: M T FERREIRA CPF 699.113.396-53 - ME
CNPJ: 08.860.162/0001-01
Especificação: Contratação de serviços de bufê
Valor: R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais)

Barroso, 3 de dezembro de 2015

EDISON JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Barroso

Publicado por:
Séfora Geralda Moreira Silva
Código Identificador:032354A5

DIVERSAS SECRETARIAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2013

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº.166/2013, firmado com BQTRÔNIC SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 04.382.780/0001-32, Processo Licitatório n.256/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação de sistema de alarme microprocessado com monitoramento digital computadorizado 24 horas, o valor determinado na cláusula terceira do contrato original fica acrescido de R\$52.881,72(Cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) atender diversas secretarias municipais, ficando a vigência prorrogada até 25 de Novembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:76BA6255

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO 126/2015

Município de Barroso torna público o contrato nº. 126/2015, firmado com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO DAS GERAIS, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ : 61.198.164/0001-60, Processo licitatório nº 249/2015, cujo objeto é a contratação DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS Fiat Doblô, Moto Cargo 1.8 Flex placa HNH 0318, Moto NXR 150 Bros KS placa HBF 0597, Moto Honda NXR 150Bros KS placa HBF 0601, Retro escavadeira e agrale Microônibus, integrantes da frota automotora da Prefeitura Municipal de Barroso, solicitado por diversas secretarias Honda, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R\$15.090,00 (Quinze mil e noventa reais), o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:73D4246D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
6º ADT DO CONTRATO 066/2013

O Município de Barroso torna público 6º Termo Aditivo ao contrato nº. 066/2013, firmado com GNF – LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 04.728.890/0001-03, cujo objeto é a contratação de 03(três) caminhões prensa, num total de 6.000 (seis mil) horas, o preço global do objeto é de R\$99.720,00(Noventa e nove mil e setecentos e vinte reais), sendo que o custo unitário da hora trabalhada é de R\$66,48(sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:4A967CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO 134/2015

Município de Barroso torna público o contrato nº. 134/2015, firmado com ROBSON DOS SANTOS, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ : 19.624.306/0001-47 , Processo licitatório nº 288/2015, Inexigibilidade nº .057/2015, cujo objeto é a contratação De Banda Show Kebraê, para realização de show no dia 31 de Dezembro de 2015, durante as festividades do revellion , solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura., mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais) , o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:06D6A5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
3º ADT DO CONTRATO 82/2014

O Município de Barroso torna público 3º Termo Aditivo ao contrato nº.082/2014, firmado com PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 05.401.407/0001-44 , Processo Licitatório n.166/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em CBUQ, construção de meio fio e sarjeta , passeio em concreto, rampa, para deficientes, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, o prazo estipulado na cláusula sexta do contrato original fica prorrogado até 30 de Junho de 2016 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:CB2872E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
3º ADT DO CONTRATO 83/2014

O Município de Barroso torna público 3º Termo Aditivo ao contrato nº.083/2014, firmado com PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 05.401.407/0001-44 , Processo Licitatório n.167/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em CBUQ, construção de meio fio e sarjeta , passeio em concreto, rampa, para deficientes, sinalização horizontal e vertical para atender o Bairro da Praia, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, o prazo estipulado na cláusula sexta do contrato original fica prorrogado até 30 de Junho de 2016 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:4475BA71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 -
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2016 - REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 001/2016 – Registro de Preços nº 001/2016 – Processo Licitatório nº 001/2016**. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Percloroeto de Ferro (densidade 1,4%), para ser Utilizado

no Tratamento de Água (ETA's), em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Belo Oriente - MG. Abertura dia: 19/01/2016 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site: www.beloorientemg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 05 de janeiro de 2016.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:BF62F226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 331/2015 – Dispensa 294/2015, Processo nº 369/2015. **Partes:** Antonio Martins Ferreira. **Objeto:** Contratação de Transporte Escolar. **Vigência:** A vigência do contrato é de 02/12/2015 a 18/12/2015. **Valor:** O valor global é de R\$ 2.932,80 (Dois Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos). **Dotação orçamentária:** 02.04.02.12.361.0006.2043.33903900-Ficha-277, da secretaria municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação nº 294/2015, na modalidade Dispensa, com base na Lei 8.666/93.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:55696E4E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 326/2015 – Dispensa 284/2015, Processo nº 360/2015. **Partes:** José Iron Rodrigues da Costa. **Objeto:** Contratação de Transporte Escolar. **Vigência:** A vigência do contrato é de 18/11/2015 a 30/11/2015. **Valor:** O valor global é de R\$ 1.661,60 (Mil e Seiscentos e Sessenta e Um reais e sessenta Centavos). **Dotação orçamentária:** 02.04.02.12.361.0006.2043.33903900-Ficha-277, da secretaria municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação nº 294/2015, na modalidade Dispensa, com base na Lei 8.666/93.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:FB1A8B3A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2014. Data: 15/12/2015. Contratado (a): São Lucas Casa de Saúde Ltda., inerente à Processo de Licitação 381/2014. Objeto: Contratação da empresa São Lucas Casa de Saúde LTDA – EPP, para prestação de serviços médicos. Fica Acrescido o valor de R\$ 684.000,00. Fica Prorrogada a vigência para o período de 31/12/2016.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8B6FEC40

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 401/2014. Data: 15/12/2015. Contratado (a): Diana Ivani Ferreira Prado, inerente à Processo de Licitação 632/2014. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Fica Acrescido o valor de R\$ 63.324,14. Fica Prorrogada a vigência para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.

Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8ED21F0F

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1027/2013. Data: 15/12/2015. Contratado (a): Prosper Saúde Consultoria Ltda. - ME, inerente à Processo de Licitação 339/2013. Objeto: Contratação para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos médicos hospitalares. Fica Acrescido o valor de R\$ 20.400,00. Fica Prorrogada a vigência para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.

Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:463FB2DE

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1039/2014. Data: 15/12/2015. Contratado (a): Instituto de Anatomia Patológica do Noroeste de Minas Ltda, inerente à Processo de Licitação 341/2014. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames Anatomopatológicos, Biópsias e outros. Fica Acrescido o valor de R\$ 41.748,00. Fica Prorrogada a vigência para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.

Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:FF7D1C08

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1122/2014. Data: 15/12/2015. Contratado (a): Gerivan Nunes Coutinho, inerente à Processo de Licitação 379/2013. Objeto: Contratação de serviços de prevenção e manutenção dos equipamentos Odontológicos na Estratégia Saúde da Família (ESF) e no Centro Odontológico. Fica Acrescido o valor de R\$ 27.000,00. Fica Prorrogada a vigência para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.

Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C7D7A2F1

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2014. Data: 24/11/2015. Contratado (a): Wendel Abadia Durães Teixeira, inerente à Processo de Licitação 562/2014. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Fica Acrescido o valor de R\$ 9.155,52. Ficam acrescidos 3.168 quilômetros, no total da quilometragem constante do contrato original.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5E9D2FB2

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 314/2013. Data: 02/12/2015. Contratado (a): Danusa Damasceno M. Camargos - ME, inerente à Processo de Licitação 046/2013. Objeto: Contratação de Empresa de Vigilância e Monitoramento. Fica Acrescido o valor de R\$ 56.232,00. Fica Prorrogada a vigência para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.

Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F68B88B3

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 296/2015. Data: 11/12/2015. Contratado (a): Souza e Souza Construção Ltda. - ME, inerente à Processo de Licitação 308/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Construção da Unidade de Apoio à Distribuição de alimentos da Agricultura Familiar. Fica Prorrogada a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:94776256

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO DE TERMO ADITIVO**

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 861/2014. Data: 12/11/2015. Contratado (a): MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A., inerente à Processo de Licitação 291/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para a frota de veículos do Município. Fica Acrescido o valor de R\$ 2.686,96.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.

Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:58347C8C

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Aviso de Resultado de Pregão Presencial nº 053/2015. Data: 03/11/2015.- Objeto: Aquisição de tubo soldável 60mm, CL 20 PBA, NBR 5647. Empresa vencedora: Zico Materiais Elétricos e Construção – ME. Valor Total do Processo: R\$ 84.500,00.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.

Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:CA1BCA9A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 192/15**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.º 192/15 – Pregão Presencial n.º 059/15. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços de arbitragem para o exercício de 2016*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado a empresa **LH EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.317.356/0001-00, no valor global de R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Cachoeira de Minas, 04 de Janeiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FED9BA8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 001/16**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 001/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviço de dedetização e desratização a ser realizado nas Escolas Municipais: Capitão Manuel Machado Homem, Anardina Francisca da Costa, Antônio Domingues Pereira, Professora Rita de Cássia Campos Silva, Pré Escola Municipal Prof.ª Raquel Ribeiro Rezende e Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **D.D. DISK SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.192.420/0001-08, no valor total de R\$ 1.449,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais).

Cachoeira de Minas, 04 de Janeiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0DEF641A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do **Contrato n.º 151/15**, publicado em 08 de Dezembro de 2015 em sua edição n.º 1639, Ano VII, página 06; onde se lê: “Processo Licitatório n.º 194/14 – Dispensa n.º 006/14.”; leia-se: “Processo Licitatório n.º 194/15 – Dispensa n.º 006/15.”.

Cachoeira de Minas, 05 de Janeiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:42B7BA0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do **2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 084/14**, publicado em 05 de Janeiro de 2016 em sua edição n.º 1657, Ano VII, página 25; onde se lê: “Vigência: 1º/01/2016 a 31/12/2016”; leia-se: “Vigência: 1º/01/2016 a 30/04/2016”.

Cachoeira de Minas, 05 de Janeiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:03F4840E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 091/15**, publicado em 05 de Janeiro de 2016 em sua edição n.º 1657, Ano VII, página 25; ficando a publicação CANCELADA, devido a um equívoco.

Cachoeira de Minas, 05 de Janeiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:568DE0A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/16**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Pregão Presencial n.º 001/16. Tipo: Menor preço global. *Objeto:* Contratação de escola de futebol para as crianças e adolescentes de 06 a 16 anos de idade deste Município, para o exercício de 2016. A data da realização do certame será no dia 15 de Janeiro de 2016 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 05 de Janeiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:2F182BDA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 001/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016**

PORTARIA Nº 001/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2015, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1º Clayton Ricardo de Araújo
2º Alessandro Alves da Silva
3º Wallison Virgíneo da Silva

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Cachoeira Dourada – MG, em 05 de janeiro de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo do IMPREVICAD

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:95EBE1E1

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 02/2016 DE 02 DE JANEIRO DE 2016**

PORTARIA Nº 02/2016 DE 02 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Pregoeiro e membros de equipe de apoio e da outras providencias.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do IMPREVICAD, para o exercício de 2016, os servidores abaixo:

PREGOEIRO: Clayton Ricardo de Araújo

EQUIPE DE APOIO: Alessandro Alves da Silva
Wallison Virgíneo da Silva
Ronaldo Alves do Nascimento

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Cachoeira Dourada – MG, em 05 de janeiro de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo do IMPREVICAD

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:DC189BA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVOCAÇÃO S/Nº DE 30 DE DEZEMBRO DE
2015.**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS-002/2015, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

A Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Cachoeira Dourada-MG, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a CONTRATAÇÃO, no prazo de 03 (dias) úteis a contar da convocação, aos candidatos aprovados no PSS-002/2015 realizado

pelo Município de Cachoeira Dourada-MG, para provimento de vaga(s) na **ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON - EMMR ou na CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI**, para suprir os vagas do(a) professor(a) titular, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS especificados abaixo, para que compareçam até o dia **05 de janeiro de 2016** (terça-feira), entre **07:30** as **12:30** horas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida das Nações, nº 400 , bairro Centro, Cachoeira Dourada – MG, Fone: (34) 3514-5200, para APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO conforme item 5.4 do edital 002/2015:

CODIGO/CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
004 – PROFESSOR(A) PEB I DE 1º AO 5º ANO	1º	LUCEMARIA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO	PSS-002/2015-001
	2º	MARIA LUCIVANIA DANTAS ARAUJO	PSS-002/2015-004

O(s) candidato(as) que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Termo de Convocação perderão a vaga conquistada no PSS-002/2015 e, em consequência, não serão contratados no prazo determinado previsto no Edital nº 002/2015.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Cachoeira Dourada – MG, 30 de dezembro de 2015.

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em: 30/12/2015, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ///, por no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:FFDAB665

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 56, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe o Calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2016 no Município de Cachoeira Dourada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002; a Lei Federal 6.802, de 30 de junho de 1980, a Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995, com a redação dada pela Lei Federal 9.335, de 10 de dezembro de 1996; e o § 2º, do Art. 10, e o art. 87, IX, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Serão feriados as seguintes datas no exercício de 2016:

Dia	Mês	Dia da Semana	Motivo	Natureza
1º	Janeiro	sexta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
6		quarta-feira	Dia dos Reis Magos	Feriado Religioso Municipal
9	Fevereiro	terça-feira	Carnaval	Feriado Nacional
25	Março	sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21	Abril	quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º	Maio	domingo	Dia do trabalhador	Feriado Nacional
26		quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
24	Junho	sexta-feira	São João Batista	Feriado Religioso Municipal
31	Agosto	quarta-feira	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
7	Setembro	quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12	Outubro	quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
2	Novembro	quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
15		terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional

25	Dezembro	domingo	Natal	Feriado Nacional
----	----------	---------	-------	------------------

Art. 2º Serão pontos facultativos na Administração Pública Municipal as seguintes datas no exercício de 2016:

Dia	Mês	Dia da Semana	Motivo	Natureza
08	Fevereiro	segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
10		quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo
28	Outubro	sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos **30 dias do mês de dezembro do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO

Secretário Municipal de Governo

WALISON VIRGÍNIO SILVA

Procurador-Geral do Município

Publicado no quadro de avisos em 30/12/2015, por Junio Cesar Ferreira Coelho, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:814A810F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCURSO PÚBLICO 001/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - O Município de Campestre/MG, torna público que realizará concurso público 01/2016, para o preenchimento de cargos vagos nas classes do Quadro de Pessoal Permanente da Administração do Poder Executivo Municipal, para os cargos de Agente Tributário, Analista de Controle Interno, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Escolares, Bibliotecário, Biomédico, Borracheiro, Calceteiro, Coveiro, Eletricista de Veículos, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fiscal de Tributos, Fiscal Sanitário, Funileiro, Gari, Lavador de Veículos, Mecânico (equipamentos pesados à diesel), Médico Generalista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Física, Psicólogo, Recepcionista, Soldador, Técnico em Enfermagem e Vigia. As inscrições estarão abertas no período de 07 a 28 de março de 2016 e poderão ser efetuadas no CVT (Centro Vocacional Tecnológico) do Município de Campestre, de segunda a sexta-feira, das 13h as 17h ou via internet no endereço eletrônico www.ipefae.org.br. O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Campestre, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre e no site www.ipefae.org.br –

Campestre, 06 de janeiro de 2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:0CACF185

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 89/2013, Processo Nº 042/2013, Pregão Nº 30/2013, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de radiodifusão, para atender interesses da Administração Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, no que concerne à divulgação e publicidade oficiais, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2016, contados a partir do dia 01/01/2016.

Campos Altos – MG, 04/01/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:90755749

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 439/2015**

DECRETO Nº: 439/2015.

Dispõe sobre atualização monetária de valores e/ou de tabelas relativas aos impostos IPTU, ITBI, Taxa de Serviços Urbanos, Taxa de Serviços Diversos e Taxa de Licença, UFM e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 2º e 3º da Lei n. 43/1997 (Código Tributário do Município de Campos Altos/MG) e demais disposições legais aplicáveis à espécie, **DECRETA:**

Art. 1º. Os valores das tabelas relativas aos impostos **IPTU** (imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana), **ITBI** (imposto sobre a transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição), e taxas Taxa de Serviços Urbanos, **Taxa de Serviços Diversos** e **Taxa de Licença**, e **UFM** (unidade fiscal do município) do Município de Campos Altos (MG), ficam atualizados monetariamente pelo percentual de 10,54 % (Dez inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), com fulcro no IGP-M, índice acumulado nos meses do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Art. 2º. A taxa de licença poderá ser paga à vista, com 5% (cinco por cento) de desconto, ou, sem desconto, em até 3 (três) parcelas mensais iguais e consecutivas.

Art. 3. Sobre cada guia de arrecadação de tributo, cota única, será cobrada, juntamente com o mesmo e na mesma guia, a Taxa de Expediente, e em caso de parcelamento, aquela também será parcelada pelo mesmo prazo.

Art. 4º. Para efeito de lançamento do IPTU e do ITBI, no exercício de 2016, a tabela para apuração do valor venal do imóvel passa a vigorar conforme abaixo discriminado:

TABELA IPTU/2016

VALOR DO M² DE TERRENO URBANO	
SETOR A	R\$ 30,38
SETOR B	R\$ 16,25
SETOR C	R\$ 8,05
SETOR D	R\$ 3,97

SETOR E	R\$ 3,28
VALOR DO M² DE CONSTRUÇÃO URBANA	
ACIMA DE 200,00 M²	R\$ 135,96
DE 80,00 A 199,99 M²	R\$ 110,51
DE 40,00 A 79,99 M²	R\$ 80,27
ATÉ 39,99 M²	R\$ 55,44
BARRACÃO	R\$ 95,68

TABELA ITBI/2016

VALOR DO M² DE TERRENO URBANO	
SETOR A	R\$ 30,38
SETOR B	R\$ 16,25
SETOR C	R\$ 8,05
SETOR D	R\$ 3,97
SETOR E	R\$ 3,28
VALOR DO M² DE CONSTRUÇÃO URBANA	
ACIMA DE 200,00 M²	R\$ 509,89
DE 80,00 A 199,99 M²	R\$ 404,94
DE 40,00 A 79,99 M²	R\$ 203,01
ATÉ 39,99 M²	R\$101,53
BARRACÃO	R\$ 304,47
VALOR DO HECTARE DE IMÓVEL RURAL	
PADRÃO A (área de cerrado)	R\$ 6.304,33
PADRÃO B (área cultivada)	R\$ 6.304,33
PADRÃO C (área de cultura)	R\$ 4.011,84
PADRÃO D (área de campo limpo/boa topografia)	R\$ 4.011,84
PADRÃO E (área de campo acidentado)	R\$ 1.719,36

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2016.

Município de Campos Altos (MG), 23 de dezembro de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DE LIMA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:385F7DD8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PRC. 014/2015 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2015

CONTRATO Nº026/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **FLADIMIR FERREIRA ALCÂNTARA - MEI**, CNPJ 11.617.147/0001-41. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS (MG).** PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica aditivado os preços dos itens 01 e 02 referente ao contrato nº 026/2015, comprovado o aumentos e em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:159B095A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO**

SAAE CARMO DO CAJURU Aviso de Licitação
Processo Licitatório n.º 02/2016 - Modalidade: CONVITE n.º01/2016. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de tapa buracos em ruas e avenidas do município de Carmo do Cajuru, com aplicação e compactação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), incluindo pintura de ligação, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, de forma parcelada. Entrega dos envelopes até 14/01/2016 as 13:00 hs e abertura dos envelopes 13:15 hs e 15 min na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Dona Josa de Souza nº127 Adelino Mano –Edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado pelo Fone: (37)3244-1303-ou Email-licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1380E596

**SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO**

SAAE CARMO DO CAJURU Aviso de Licitação
Processo Licitatório n.º 03/2016 - Modalidade: TOMADA DE PREÇO n.º02/2016. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Aquisição de hidrômetros multijato magnético DN ½” com fabricação nacional, relojoaria e tampa giratória, e conexões para instalação em usuários do sistema de abastecimento de água do Município. Entrega dos envelopes até 27/01/2016 as 13:00 hs e abertura dos envelopes 13:15 hs e 15 min na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Dona Josa de Souza nº127 Adelino Mano – Edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado pelo Fone: (37)3244-1303-ou Email-licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:7A97C990

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 019/2013**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO BOSQUETTI LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ADITIVO DE VALOR: FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ALTERANDO OS VALORES CONTRATADOS, CONFIGURANDO REAJUSTE ANUAL, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL E DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, FICANDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
01	VALOR DA QUILOMETRAGEM QUANDO ULTRAPASSAR O VALOR LIMITE DO SERVIÇO FUNERÁRIO COMPLETO.	R\$ 1,20	<u>R\$ 1,32</u>
02	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, ADULTO COM ALÇA DURA, COM VISOR E ENVERNIZADA, PEDESTAIS, CORTINAS, ORNAMENTO DO CORPO, VELAS, VÉU, TAMPONAMENTO SIMPLES COM MATERIAL DESCARTÁVEL E FLORES NATURAIS.	R\$ 782,00	<u>R\$ 862,42</u>
03	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, INFANTIL, MEDINDO 60 CM, COM ALÇA DURA, COM VISOR E ENVERNIZADA, PEDESTAIS, CORTINAS, ORNAMENTO DO CORPO, VELAS, VÉU, TAMPONAMENTO SIMPLES COM MATERIAL DESCARTÁVEL E FLORES NATURAIS.	R\$ 400,00	<u>R\$ 441,13</u>
04	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, JUVENIL, MEDINDO 1,00 M ATÉ 1,40 M, COM ALÇA DURA, COM VISOR E ENVERNIZADA, PEDESTAIS, CORTINAS, ORNAMENTO DO CORPO, VELAS, VÉU, TAMPONAMENTO SIMPLES COM MATERIAL DESCARTÁVEL E FLORES NATURAIS.	R\$ 670,00	<u>R\$ 738,90</u>

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013.

CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3978A0FC

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADAS: CRISTIANO COSTA LINO ME
EV LOPES COMERCIO ATACADISTA
RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETAS LTDA
UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA
BH FARMA COMÉRCIO LTDA
BISINOTO E BISINOTO LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LEITES EM PÓ, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DESTE CONTRATO.

VALOR ESTIMADO:

CRISTIANO COSTA LINO ME – R\$ 55.550,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

EV LOPES COMERCIO ATACADISTA – R\$ 45.235,00 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETAS LTDA – R\$ 218.934,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA – R\$ 10.650,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

BH FARMA COMÉRCIO LTDA – R\$ 22.668,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

BISINOTO E BISINOTO LTDA ME – R\$ 26.520,00 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO: O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015.

CONQUISTA/MG, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:BF3CEEE6

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3579/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016I**

“NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2016.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar a Comissão Municipal de Licitação para proceder nos termos da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8883/94, de 08 de junho de 1994 e demais modificações, o processo licitatório do Município, envolvendo as seguintes modalidades:

**CARTA CONVITE
TOMADA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
LEILÃO
CONCURSOS**

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes servidores para a Comissão:

IARA MARIA RIBEIRO – Presidente
MARIANA APARECIDA ZAGO – Vice Presidente
IMACULADA C. APARECIDA DE ANDRADE – Secretária
MARÍLIA ISABEL GALIS DE SOUSA – Membro
CÁSSIA APARECIDA RIVAS DA SILVA – Membro

Artigo 3º - A designação dos componentes da Comissão é de 04 a 31 de dezembro de 2016.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 3548/2015, de 02 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:73F919D1

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3578/2016 DE 4 DE JANEIRO DE 2016**

Designa Pregoeiros e Componentes da equipe de apoio para condução do Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito do Município de Conquista e estabelece atribuições.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV, c/c § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e art. 207 da Lei Orgânica do Município de Conquista,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar como membros/pregoeiros e componentes da equipe de apoio, sendo que cada um deverá atuar individualmente, no âmbito desta Prefeitura:

Pregoeiros:

- . *Iara Maria Ribeiro* – *Pregoeira Titular*
- . *Mauro Donizeti Cassimiro* – *Pregoeiro Substituto.*

Equipe de Apoio:

- . *Fabiano Faria*
- . *Cássia Aparecida Rivas da Silva*
- . *Imaculada Conceição Aparecida de Andrade*

§ 1º - Na ausência e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo pregoeiro substituto, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

§ 2º - Os servidores designados no art. 1º como pregoeiros, que não estejam atuando, integrarão a equipe de apoio, e prestarão a necessária assistência ao Pregoeiro, quando necessário.

§ 3º - As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 9º do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Artigo 2º - Compete à Prefeita Municipal, homologar, celebrar ajustes e contratos inerentes ao pregão e demais atividades afins.

Artigo 3º - A designação dos Pregoeiros e dos componentes da equipe de apoio é de **04 de janeiro** até **31 de dezembro de 2016**.

Artigo 4º - A equipe de apoio terá como atribuição prestar assistência ao Pregoeiro na condução dos trabalhos necessários à realização do Pregão.

Artigo 5º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 3547/2015 de 02 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0FA9ADAB

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 039/2014**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 129/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO DOS MORADORES DO DISTRITO DE GUAXIMA, DUAS VEZES POR SEMANA

ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI Nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2014.

CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E929B028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
30/12/15	PISO MAC	455-3	58.040-6	R\$ 1.414,83
04/01/16	FORTALEC. DE POL. AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - 5 POR CENTO	1686	624005-7	R\$ 101,40
04/01/16	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (PARCELA)	1686	624005-7	R\$ 860,84

Conquista – MG, 05 de Janeiro de 2016

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:CA2EBCB5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.
TIPO MENOR PREÇO.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO** torna público que às **14h00min (quatorze horas) do dia 15(quinze) de janeiro de 2016**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, destinada à Aquisição de leite pasteurizado tipo c integral para consumo as Secretarias de Obras, Saúde, Administração e distribuição para famílias carentes do Município de Coronel Pacheco/MG através da Secretaria de Assistência Social.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ate 17h00 ou pelo email: licitacaocoronelpacheco.mg.gov@yahoo.com.br

Coronel Pacheco, 05 janeiro de 2016.

Publicado por:
 Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:F15851CD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preço nº 002/2016.

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para atendimento das famílias carentes cadastradas no setor de assistência social do Município no exercício de 2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.

Contratada: Israel e Israel Ltda.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Item	Quant	Unid.	Descrição	Unit.	Total
01	600	Unid	CESTA BÁSICA, conforme especificação constante no anexo II do edital.	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00

Prazo de validade: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 05 de janeiro de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
 Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
 Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:956FBA86

**SETOR DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preço nº 001/2016.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis: Óleo Diesel comum, Óleo diesel S10 e Gasolina Comum, para abastecimento de veículos e máquinas da frota Municipal, conforme solicitação do Setor de Transportes da Prefeitura Municipal de Córrego Danta– MG para o exercício de 2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.

Contratada: Auto Posto Hits Ltda. EPP.

Valor total: R\$ 1.168.460,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais), conforme itens abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	V. Unit	V. Total
01	180.000	Litros	Óleo Diesel S10	R\$ 3,073	R\$ 553.140,00
02	80.000	Litros	Óleo Diesel Comum	R\$ 2,989	R\$ 239.120,00
03	100.000	Litros	Gasolina comum	R\$ 3,762	R\$ 376.200,00
Valor Total				R\$ 1.168.460,00	

Prazo de validade: 12 meses contados da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 05 de janeiro de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
 Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
 Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6AB8841C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO 1º ADITIVO AO PROC. 023/2015**

Proc.023/15-PP017/15-Objeto:Transporte de Professores e servidores-1º Aditivo ao CTR. 03020/15-Prorroga Vigencia: 01/01/16 a 31/12/16-data 22/12/15

MAILSON
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E80D6A49

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CTR
 135/2015- PROC. 086/2015**

Proc.086/2015-INEXIGIBILIDADE 008/2015-CREDENCIAMENTO 003/2015-Objeto:Fornecimento de Alimentação e Hospedagem na cidade de Montes Claros /MG-Termo de Ratificação e Homologação - CTR. 135/2015-Signatários Eduardo Medeiros Cabral(Prefeito) e Maria Aparecida Ribeiro Souza-ME-Valor R\$109.005,00-vigencia 12 meses-data 30/12/15.

Publicado por:
 Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:AE11662D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CRUZILIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a Empresa Primtel Telecomunicações e Comércio Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.182.015/0001-49 para manutenção do sistema “SIGA-ME”, sistema telefônico que faz transferência de ligação de 190, fixo na delegacia para a viatura policial, onde quer que ela se encontre. Serviço fundamental para que os municípios sejam prontamente atendidos quando solicitarem ajuda policial. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral, até o dia 31 de dezembro de 2016.

Cruzília MG, 05 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:20A29C73

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 00002/2016**

O Município de Cruzília, CNPJ 18.008.904/0001-29, através do processo licitatório 00002/2016, Inexigibilidade 00002/2016, ratifica a contratação com a empresa Daves Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ 01.739.224/0001-82, firmando contrato 00003/2016, pelo valor de R\$ 62.631,48, pela vigência de janeiro a dezembro de 2016.

Cruzília, 04 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:38FD2806

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 00001/2016**

O Município de Cruzília, CNPJ 18.008.904/0001-29, através do processo licitatório 00001/2016, Inexigibilidade 00001/2016, ratifica a contratação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzília MG, CNPJ 17.408.865/0001-94, firmando contrato

00002/2016, pelo valor de R\$ 151.591,32, pela vigência de janeiro a dezembro de 2016.

Cruzília, 04 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roberta Maciel de Souza

Código Identificador:934C1A49

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 00003/2016

DISPENSA Nº 00001/2016

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00003/2016, Dispensa nº 00001/2016, firmou contrato administrativo nº 00006/2016 com a Empresa Printel Telecomunicações e Comércio Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.182.015/0001-49 no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), até o dia 31/12/2016.

Cruzília MG, 05 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Angela Aparecida Carvalho Santos

Código Identificador:2944A3B2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS**

**CONTRATO Nº 056/2015 COM A EMPRESA TEÓFILO
ANTÔNIO MENDES DOS SANTOS-ME.**

Extrato do contrato nº 056/2015 de aquisição de materiais de mercearia, copa e cozinha para consumo dos funcionários do CISMEV, e materiais de limpeza, para limpeza dos ônibus do SETS e limpeza do ambiente físico do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa TEOFILO ANTÔNIO MENDES DOS SANTOS - ME. Prazo: 12 meses a partir de 01/01/2016. Valor Total estimado: R\$ 12.120,15 (Doze mil, cento e vinte reais e quinze centavos). Assinatura: 31/12/2015.

Publicado por:

Leidiane Menezes Vieira

Código Identificador:491724FC

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS**

**CONTRATO Nº 057/2015 COM A EMPRESA LUIGOR
EMBALAGENS LTDA-ME.**

Extrato do contrato nº 057/2015 de aquisição de copos descartáveis de 200 ml e copos descartáveis de 50 ml para uso dos funcionários do CISMEV e dos pacientes dos municípios consorciados que recebem atendimento no CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Luigor Embalagens Ltda -Me. Prazo: 12 meses a partir de 01/01/2016. Valor Total estimado: R\$ 1.754,90 (Mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Assinatura: 31/12/2015.

Publicado por:

Leidiane Menezes Vieira

Código Identificador:BDE0ED25

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA DIA 10/12/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2015 – Objeto: Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas para registro de preços para Confecção de Uniformes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Curvelo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: **R\$7.399,60**. Data: 27/11/2015. **Parte: LEONARDO OLIVEIRA RABELO - ME - CNPJ: 07.276.274/0001-57.** Onde se lê **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/2015**, leia-se **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/2015**.

Publicado por:

Luciana Boaventura Mendes

Código Identificador:85E52A34

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2014 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 020A/2015**

Objeto: Prorroga prazo de vigência do contrato original, passando seu término para 31/06/2016, com amparo legal no caput do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93; anula o valor de R\$ 2.3691,00 referente ao saldo de locações do 1º Termo Aditivo e o valor de R\$ 17.075,00 referente ao saldo de locações do 2º Termo Aditivo, considerando que este valor não será utilizado em sua totalidade. Impacto Financeiro: R\$ 27.334,00. Data: 29/12/2015 – Parte: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA – EPP – CNPJ: 23.998.925/0002-50.

Publicado por:

Luciana Boaventura Mendes

Código Identificador:1338A36F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Curvelo torna público que se encontram abertas, até as 18h do dia 15/01/2016, as inscrições para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas em licitação tipo Concorrência, para contratação de Agência para a prestação de serviços de Publicidade. O Edital poderá ser obtido no Depto de Licitação, localizada à Av. D. Pedro II, 487, Curvelo/MG, no horário das 9h às 11h e das 12h às 17h, ou nos links do sitio oficial www.curvelo.mg.gov.br.

Curvelo, 05/01/2016.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO.

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:01F8E485

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2015**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Programa Brasil Carinhoso – Resolução nº 19 de 29/09/2014), exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas. Abertura da sessão no dia 20/1/16 às 14h, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 5/1/16.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A0FDA6F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3179/2016 DECLARA A VACÂNCIA DO
CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e, Considerando, a documentação apresentada pela servidora Olívia Lino Dias, comunicando o deferimento de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), Considerando, o disposto no inciso VIII, do artigo 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Considerando o teor do Art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância de uma das vagas de Professor I, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Olívia Lino Dias, concedida em 03 de novembro de 2015, conforme carta de Concessão emitida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 04 de janeiro de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4E02DFE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Cancela férias-prêmio concedidas a servidor do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, por meio do Memorando nº 56/2015, a Secretaria Municipal de Saúde informou que a servidora ANA PAULA CRUZ foi afastada por licença médica pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do dia 11 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as férias-prêmio concedidas à servidora **Ana Paula Cruz**, no período de 04/01/2016 a 04/02/2016, por meio do Decreto nº 358, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina-MG, 04 de janeiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Caramati de Souza Fonseca
Código Identificador:199CA5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E
PATRIMÔNIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público n.º 003/2015. Objeto: **credenciamento de ambulantes, para permissão de uso de espaço público, visando o exercício do comércio de mercadorias, em vias e logradouros públicos de diamantina determinados pelo decreto 359/2015.** A Prefeitura Municipal de Diamantina informa aos interessados que o número de barracas da praça Barão de Guicuí são 15 (quinze) e não 24 (vinte e quatro) conforme publicado de maneira errada. A data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação passa a ser até as 17:00 do dia 15/02/2016 e abertura e análise de documentação 18/02/2016 às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 05 de janeiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:12B6DB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E
PATRIMÔNIO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 224/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 028/2015. Objeto: Registro de Preço visando à eventual e futura locação de stands especiais para serem utilizados durante o carnaval 2016. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que em função de terem sido promovidas modificações no edital do presente processo, fica adiada a data de realização do certame, que passa a ser dia 20/01/2016, às 09:00 horas.

Diamantina, 05 de janeiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:644CDE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2016

Processo Licitatório n.º 011/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2016. Objeto: Aquisição de Bomba Centrífuga Mancalizada, para utilização no Caminhão Pipa do Município. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 19/01/2016, às 16:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 05 de janeiro de 2016.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BE59B31A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 005/2014

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 005/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E NENEN TRATORES LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. **Antonio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Nenen Tratores Ltda**, CNPJ. nº 86.547.700/0001-16, sediada à Zona Rural, Fazenda da Moega, Divinésia-MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. José Laud Boseja, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-4.202.833 SSP-SP e do CPF. nº 310.328.938-34, doravante denominada CONTRATADA, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 114/2013, licitação modalidade Pregão Presencial nº 025/2013, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 08 de Janeiro de 2016 para 08 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 05 de janeiro de 2016.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:9C79C6B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO - DESPESA COM PUBLICIDADE (EMPENHOS
PAGOS) PERÍODO DE 01/10/2015 A 31/12/2015

FICHA 018 - 3.3.90.39.00	
PRP-PAULO ROBERTO PEREIRA	82.406,36
SEMPRE EDITORA LTDA	807,00
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.417,44
LEGRAF EDITORA LTDA	550,00
EDIMINAS-EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MG	1.020,00
TOTAL GERAL	R\$ 86.200,80

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador.
CRC/MG 084855/O-0

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:382BFDCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA

REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –SETS SISTEMA
ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 015 / 2015– Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – Valortotal do Contrato: R\$ 91.140,00 (noventa e um mil cento e quarenta reais). Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 31 de dezembro de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 02.05.01.10.301.0024.2050

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65AB3BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA
ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 016 / 2015 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE CLÁUDIO – Valor total do Contrato: R\$ 46.896,00 (quarenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais). Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 31 de dezembro de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 1012200164133-

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9915442

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA
ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 017 / 2015 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – Valor total do Contrato: R\$ 84.184,00 (oitenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais). Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 31 de dezembro de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 02.013.01.10.302.0011.2883.3.3.70.41.000-

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3825731A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA
ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 019 / 2015 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS e SÃO GONÇALO DO PARÁ (Rota Compartilhada) – Valor total do Contrato: R\$ 94.308,00 (noventa e quatro mil trezentos e oito reais). Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 31 de dezembro de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 02.01.01.08.301.1004.2015.3.3.71.41.00-

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE9EA1B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA
ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 020 / 2015 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE ITAPECERICA – Valor total do Contrato: R\$ 51.024,00 (cinquenta e um mil e vinte e quatro reais). Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 31 de dezembro de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 02.07.01.10.302.0012.2037

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDA08258

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA
ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 021 / 2015 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte

sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA – Valor total do Contrato: R\$ 27.084,00 (vinte e sete mil e oitenta e quatro reais). Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 31 de dezembro de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 02.07.02.10.301.0017.2054-339039-

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1DB81AF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA
ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 022 / 2015 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – Valor total do Contrato: R\$ 60.936,00 (sessenta mil novecentos e trinta e seis reais). Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 31 de dezembro de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 02.013.01.10.302.0011.2883.3.3.70.41.000

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2138A26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA
ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 018 / 2015 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG –MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – Valor total do Contrato: R\$ 62.388,00 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais). Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 31 de dezembro de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 02.013.01.10.302.0011.2883.3.3.70.41.000

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4161EBC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA
ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 023 / 2015 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ – Valor total do Contrato: R\$ 36.684,00 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais). Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 31 de dezembro de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 0208.10.302.0035.2053.33.71.41

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A681E20A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA
ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 024 / 2015 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – Valor total do Contrato: R\$ 32.628,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais). Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 31 de dezembro de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária n. 2.05.1.10.301.0169.2075.33.50.41

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5EA070E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica,

assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – Valortotal do Contrato: R\$ 201.492,00 (duzentos e um mil quatrocentos e noventa e dois reais). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5ECCACE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE CLÁUDIO – Valor total do Contrato: R\$ 220.579,42 (duzentos e vinte mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:851E4ED7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ – Valor total do Contrato: R\$ 100.752,00 (cem mil setecentos e cinquenta e dois reais). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:331F7925

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – Valor total do Contrato: R\$ 959.952,00 (novecentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3C2C135

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE ITAPECERICA – Valor total do Contrato: R\$ 201.492,00 (duzentos e um mil reais quatrocentos e noventa e dois centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:268675FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ – Valor total do Contrato: R\$ 100.752,00 (cem mil setecentos e cinquenta e dois reais). Prazo: O presente Contrato de Rateio é

firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25DBE97D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – Valor total do Contrato: R\$ 100.752,00 (cem mil setecentos e cinquenta e dois reais). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10D17853

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – Valor total do Contrato: R\$ 100.752,00 (cem mil setecentos e cinquenta e dois reais). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C08620F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ** – Valor total do Contrato: R\$ 134.472,00 (cento e trinta e quatro mil reais quatrocentos e setenta e dois centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:46CDEF1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 ao TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO Nº. 001/2009 -Ref.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009- **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** -Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso e Adesão supracitado, para o período de 01 (primeiro) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93–

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

JOSÉ SALVADOR DE MELO

Coordenador do SETS.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:C2BB94BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 ao TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO Nº. 001/2009 - Ref.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - **MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU** -Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso e Adesão supracitado, para o período de 01 (primeiro) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

JOSÉ SALVADOR DE MELO

Coordenador do SETS.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:4CDF463F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 ao TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO Nº. 001/2009 - Ref.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO** -Objeto: Constitui objeto do

presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso e Adesão supracitado, para o período de 01 (primeiro) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 –

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

JOSÉ SALVADOR DE MELO

Coordenador do SETS.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:21C9A4C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 ao TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO Nº. 001/2009 - Ref.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS** -Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso e Adesão supracitado, para o período de 01 (primeiro) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 –

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

JOSÉ SALVADOR DE MELO

Coordenador do SETS.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:D7C9010D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 ao TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO Nº. 001/2009 - Ref.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS e SÃO GONÇALO DO PARÁ** -Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso e Adesão supracitado, para o período de 01 (primeiro) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

JOSÉ SALVADOR DE MELO

Coordenador do SETS.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:2B0E0F6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 ao TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO Nº. 001/2009 - Ref.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - **MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA** -Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso e Adesão supracitado, para o período de 01 (primeiro) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 –

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

JOSÉ SALVADOR DE MELO

Coordenador do SETS.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5152C53C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

TERMO ADITIVO Nº. 002/2015 ao TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO Nº. 001/2009 - Ref.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA -Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à alteração do valor da mensalidade do custeio, constante na cláusula terceira, será mantido o mesmo valor de 2015, ou seja, a importância de **R\$ 2.257,00 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais)**.

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

JOSÉ SALVADOR DE MELO
Coordenador do SETS.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D56DB536

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 ao TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO Nº. 001/2009 - Ref.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA -Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso e Adesão supracitado, para o período de 01 (primeiro) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

JOSÉ SALVADOR DE MELO
Coordenador do SETS.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A88014C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 ao TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO Nº. 001/2009 - Ref.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ -Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso e Adesão supracitado, para o período de 01 (primeiro) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

JOSÉ SALVADOR DE MELO
Coordenador do SETS.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:345390EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 ao TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO Nº. 001/2009 - Ref.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO -Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de

vigência do Termo de Compromisso e Adesão supracitado, para o período de 01 (primeiro) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 –

Divinópolis, 31 de dezembro de 2015

JOSÉ SALVADOR DE MELO
Coordenador do SETS.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE0657DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS
RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 019/2015
INFRAÇIONADO: Sergio Luiz Sbampato ME
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face à apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 019/2015.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **aplicar como sanção a advertência formal**.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56D9B932

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS
RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 020/2015
INFRAÇIONADO: Noé Mariano de Andrade
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face à apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 020/2015.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **aplicar como sanção a advertência formal**.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:635BB995

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS
RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 021/2015
INFRAÇIONADO: Marcelo da Silva
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face à apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 021/2015.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **aplicar como sanção a advertência formal.**

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016.

JOSIANE BORGES RODRIGUES

Presidenta da JARI

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:475E7AAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS
RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 022/2015

INFRACIONADO: Edivaldo Gonçalves de Souza

PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face à apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 022/2015.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **aplicar como sanção a advertência formal.**

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016.

JOSIANE BORGES RODRIGUES

Presidenta da JARI

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A48FBDB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016
- PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 023/2001**

Contratada: ALÁ IMÓVEIS LTDA – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:8F815DDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016
- PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2001**

Contratada: ALÁ IMÓVEIS LTDA – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:45C40DBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016
- PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 064/2002**

Contratada: ALÁ IMÓVEIS LTDA – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:216B9E14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016
- PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 301/2011
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2011 – CONTRATO/SEMUSA
Nº 140/2011**

Contratada: MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 15 de julho de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:EE2B92E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016
- PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 339/2011
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2011 – CONTRATO/SEMUSA
Nº 118/2011**

Contratada: PERDIGÃO TURISMO LTDA – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 14 de julho de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:D7EF6697

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 11.978**

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR FÁBIO SILVEIRA SILVA AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS NO CARGO DE OFICIAL DE SERVIÇOS – B- PINTOR LETRISTA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Fábio Silveira Silva, reintegrado ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Divinópolis no cargo de Oficial de Serviços – B – Pintor Letrista.

Art. 2º O presente decreto tem fundamento em decisão judicial do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Processo nº 022310027098-0.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.575, de 15/10/2008 em todos os seus termos.

Divinópolis, 30 de novembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3A8A68E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
180/2015/SEMUSA**

Contratado (a): **Priscilla Maria De Oliveira Souza**– Cargo:**Dentista– 40hs** (E.S. F tiête) - Período: **11/11/2015 a 11/11/2016**– Total: **R\$ 3.587,23**. (Três Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDE15331

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
190/2015/SEMUSA**

Contratado (a): **Cristhiany Salvino De Oliveira**– Cargo:**Farmacêutica – 20hs** (Centro de saúde Niterói) - Período: **07/12/2015 a 07/03/2016**– Total: **R\$ 1.1577,38** (Hum Mil Quinhentos e setenta e sete Reais e Trinta e oito Centavos).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2243635D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
189/2015/SEMUSA**

Contratado (a): **Daniela de Sá Guimaraes**– Cargo:**Dentista– 40hs** (Setor De Odontologia) - Período: **23/11/2015 a 23/11/2016**– Total:

R\$ 3.587,23. (Três Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e vinte e três Reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92DFA741

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
191/2015/SEMUSA**

Contratado (a): **Divina Claudia Carvalho Paulino** – Cargo:**Técnico de Enfermagem– 30hs** (CAPS AD III) - Período: **19/11/2015 a 19/11/2016**– Total: **R\$ 1.182,00** (Hum Mil Cento e Oitenta e Dois Reais) + 20% de insalubridadesobre o salário mínimo).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:023D05B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
168/2015/SEMUSA**

Contratado (a): **Rafaella Gontijo do Nascimento** – Cargo:**Enfermeiro– 40hs** (E.S. F Campina Verde) - Período: **12/11/2015 a 12/10/2016**– Total: **R\$ 3.587,23**. (Três Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20FF9904

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
196/2015/SEMUSA**

Contratado (a): **Ieonardo Catizani Faria Gomes**– Cargo:**Médico Ortopedista– 12hs** (Setor da Policlínica) - Período: **09/12/2015 a 09/12/2016**– Total: **R\$ 2.433,80** (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:587CD226

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
169/2015/SEMUSA**

Contratado (a): **Lucinea De Lourdes Nascimento** – Cargo:**Enfermeiro– 40hs** (E.S. FDjalma Dutra) - Período: **10/11/2015 a 10/11/2016**– Total: **R\$ 3.587,23**. (Três Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF117F8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
176/2015/SEMUSA**

Contratado (a): **Laura Marques Pardini**– Cargo:**Enfermeira– 20hs** (Sae (Policlinica)) - Período: **10/11/2015 a 10/11/2016**– Total: **R\$ 1.577,38**. (Hum Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2C5446D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
179/2015/SEMUSA**

Contratado (a): **Fabrizia de Souza Tavares**– Cargo:**Psicóloga**– 20hs (CAPS AD III) - Período: **10/11/2015 a 10/11/2016**– Total: **R\$ 1.577,38. (Hum Mil Quinhentos e Setenta e sete Reais e Trinta e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F5DCF39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
192/2015/SEMUSA**

Contratado (a): **Elizeth Geralda de Oliveira** – Cargo:**Técnica de Enfermagem**– 30hs (Setor Do Sersan) - Período: **19/11/2015 a 19/11/2016**– Total: **R\$ 1.182,00. (Hum Mil Cento e Oitenta e Dois Reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1A1018B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
188/2015/SEMUSA**

Contratado (a): **Guilhermina Da Silva Resende**– Cargo:**Enfermeira**– 20hs (Setor De Sersan) - Período: **23/11/2015 a 23/11/2016**– Total: **R\$ 1.577,38. (Hum Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BC2C1CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
178/2015/SEMUSA**

Contratado (a): **Ione Aparecida Gomes Laender**– Cargo:**Técnica em Enfermagem**– 40hs (E.S. F Tiête) - Período: **02/12/2015 a 02/12/2016**– Total: **R\$ 1.538,18 (Hum Mil Quinhentos e Trinta e oito Reais e Dezoito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E7C235C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
194/2015/SEMUSA**

Contratado (a): **Maria Geralda Gomes Rocha**– Cargo:**Técnica Em Enfermagem**– 30hs (SAE Policlínica) - Período: **03/12/2015 a 03/12/2016**– Total: **R\$ 1.182,00 (Hum Mil Cento e Oitenta Dois Reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04DB827F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
192/2015/SEMUSA**

Contratado (a): **Simone Campos Ferreira**– Cargo:**Técnica de Enfermeiro**– 40hs (E.S.F Jardinópolis) - Período: **16/11/2015 a 16/11/2016**– Total: **R\$ 3.587,23,00. (Três Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68AC345B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.983**

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, O EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CITY REAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

A declaração da Caixa Econômica Federal que o Empreendimento a ser construído pela empresa City Veneza Incorporadora Ltda., CNPJ 18.585.631/0001-85, se enquadra nos parâmetros do Programa Minha Casa Minha Vida e que atualmente está sob análise da entidade;

A Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, em sua reunião de 05/03/2015, aprovou a anuência para aprovação do projeto habitacional de interesse social;

O empreendimento deverá contribuir para a redução do déficit habitacional para a população, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme aferido em pesquisa de mercado junto à população de Divinópolis;

O projeto a ser implantado, como todos os demais já implantados ou em fase de implantação, satisfaz, integralmente, todos os requisitos ambientais exigidos pela legislação;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de INTERESSE SOCIAL, o Empreendimento Residencial City Real que será implantado na Gleba 960, Zona 38, localizada no lugar denominado Pari, em Divinópolis/MG, conforme matrícula nº 121586, do Cartório de Registro de Imóveis local, pela empresa City Veneza Incorporadora Ltda., CNPJ 18.585.631/0001-85, localizada na Rua Leopoldina, 48, sala 23, CEP 30.330.320, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E5C46CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV**

**RECURSO Nº 092/2015
RECORRENTE: CHRISTIANE FÁTIMA INÁCIO SOARES**

RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Iara Pardini

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – CONCLUSÃO PERICIAL PELA VOLTA DA RECORRENTE AO TRABALHO.

A recorrente apresentou recurso, solicitando prorrogação DO AUXÍLIO DOENÇA da licença por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/11/2015. Entretanto, o relatório pericial do Instituto, datado de 03/12/15, constatou que não havia incapacidade laborativa e que a mesma encontra-se apta para o retorno ao trabalho a partir de 03/12/15. Em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido, é este, e não o particular, que deve servir de base para a produção dos efeitos previdenciários constantes em lei. A mesma deverá ser encaminhada para nova perícia.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**

Sala das sessões, 04 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
 Presidente

IARA PARDINI
 Relatora

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:529B7DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº. 098/2015

PROCESSO Nº. : 668/2015

RECORRENTE: Regina Célia de Miranda Lacerda
 RECORRIDO : Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
 RELATOR: Iara Pardini

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – PLEITO RECURSAL VISANDO PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO – IMPOSSIBILIDADE.

A Recorrente, em seu recurso contra o resultado da perícia médica realizada pelo perito do DIVIPREV, dia 18/12/15, solicita a continuidade do afastamento e também o ressarcimento do benefício em questão, a partir desta data. Havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que concluiu pela cessação da incapacidade laborativa e o atestado emitido por profissional particular que, recomenda a continuidade do afastamento. Há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro momento. Declaramos também que o pedido de ressarcimento deverá ser remetido ao Instituto, pois esta Junta não se manifestará acerca de tal solicitação.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 04 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
 Presidente

IARA PARDINI
 Relator

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6693AF8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº. 91/2015

RECORRENTE: EDSON TEIXEIRA
 RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
 RELATORA: Regina Dias Melo Ribeiro

EMENTA: PRORROGAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA – REVISÃO PERICIAL – ARTIGO 43 DA LC 126/2006.

O Recorrente em seu recurso contra o resultado da perícia realizada pelo perito do DIVIPREV solicita a revisão da decisão pericial, ou sendo necessário, seja designada nova perícia a ser realizada por junta médica. Por força do Artigo 43 da Lei Complementar 126/2006, a recorrente deverá ser encaminhada para avaliação pericial realizada por junta multidisciplinar, conforme estabelecido nos seus §1º e 4º.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **conhecer parcialmente** do recurso.

Sala das sessões, 04 de janeiro de 2016

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
 Presidente

REGINA DIAS MELO RIBEIRO
 Relatora

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C0F8886

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº.88/2015

PROCESSO Nº. 896/2006
RECORRENTE: KARINA CIATTI DE OLIVEIRA
 RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
 RELATOR: Silas Rodrigues

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – PLEITO RECURSAL VISANDO PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO – INDEFERIMENTO.

A Recorrente em seu pedido de interposição contra o resultado da perícia realizada pelos peritos do DIVIPREV no dia 18/12/2015. Solicita continuidade do afastamento e também do benefício em questão. Havendo divergência entre o laudo firmado pelos médicos peritos oficiais, que concluiriam pela cessação da incapacidade laborativa e o atestado emitido por profissional particular que, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro momento. Lembrando também que, em atendimento ao disposto § 2º do art. 41 e art. 43 da LC 126/2006. Seu benefício de auxílio doença foi indeferido por exercer atividade igual ou semelhante a que causa o afastamento, tendo assim seu benefício suspenso.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 04 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
 Presidente

SILAS RODRIGUES

Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B330E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 090/2015

PROCESSO Nº. 210 / 2005

Recorrente: JOSÉ MARCELO DE ARAÚJO

Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV

RELATOR: Giuliano Antônio da Silva

EMENTA: LICENÇA MÉDICA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – REQUERIMENTO DE AUXÍLIO DOENÇANO DECURSO DO PRAZO RECURSAL – IMPOSSIBILIDADE.

Recurso interposto contra o indeferimento do pedido de AUXÍLIO DOENÇA, protocolizado em 04/ 12 / 15, e não contra o resultado da Perícia Médica realizada em 30 / 11 / 2015, que o considerou o servidor APTO para retornar ao trabalho. Conforme disposto no artigo 40 da LC n. 126/2006, não é possível o requerimento de novo Auxílio Doença, no decurso do prazo recursal, conforme procedeu o servidor recorrente.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **negar provimento** ao recurso.

Divinópolis, 04 de JANEIRO de 2016.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA

Presidente

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA

Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:177F0860

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 096/2015

PROCESSO Nº. 1.163/2010

Recorrente: ROSINHA BATISTA DE FREITAS

Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV

RELATOR: Giuliano Antônio da Silva

EMENTA: LICENÇA MÉDICA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – DIVERGÊNCIA ENTRE O LAUDO PERICIAL OFICIAL E O ATESTADO MÉDICO QUE ASSISTE O RECORRENTE – PREVALÊNCIA DO PRIMEIRO.

Em havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que conclui pela cessação da incapacidade laborativa, e o atestado emitido por profissional particular que, ao revés, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro, ante a presunção de legitimidade que o qualifica e à míngua, nesse aspecto, do oferecimento de elementos de convicção seguros que o possam validamente refutar.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **negar provimento** ao recurso.

Divinópolis, 04 de JANEIRO de 2016.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA

Presidente

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA

Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63F8F8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.992

EXONERA, A PEDIDO, DENISE SENA VELOSO, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO ANGIOLOGISTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Denise Sena Veloso**, do cargo efetivo de Médico Angiologista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/12/2015.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62B428FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.993

DÁ NOVA REDAÇÃO A ALÍNEA A, DO INCISO I, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 11.136, DE 26/06/2013, QUE NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO FISCAL DA EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, nos usos de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º A alínea “a”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 11.136, de 26/06/2013, que nomeia o Conselho Fiscal da EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I -

a) Honor Caldas de Faria (N.R.)”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2015.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador Geral do Município

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral da EMOP

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:59E72D13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.996**

EXONERA WEVERTON CHAGAS DE MORAIS, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE SANEAMENTO RURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Weverton Chagas de Moraes, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Saneamento Rural, da Secretaria Municipal de Agronegócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/11/2015.

Divinópolis, 23 de dezembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:D67E8AB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 95/2014**

Contratado (a): **Carine Gabriele Silva Zambalde**– Cargo: Enfermeira (P.S. F) a partir de 30/10/2015.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:6D3009CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 020/2014**

Contratado (a): **André Luiz Xavier Fonseca**– Cargo: Médico Clínico Geral a partir de 26/12/2015.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:1A3409E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 874/2013**

Contratado (a): **Andreza Dias De Sousa**– Cargo: Técnico de Enfermagem a partir de 06/12/2015.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:8AA0F2A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 889/2013**

Contratado (a): **Camila Souza de Almeida**– Cargo: Enfermeira a partir de 05/11/2015.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:DB64679F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 903/2013**

Contratado (a): **Cláudia Barbosa Ferreira**– Cargo: Técnica de Enfermagem a partir de 16/12/2015.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:743FC6E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 882/2013**

Contratado (a): **Márcia Normandia Castro**– Cargo: Enfermeira P.S. Fa a partir de 05/11/2015.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:DA415A59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 890/2013**

Contratado (a): **Flávia Maria da Fonseca**– Cargo: Enfermeira a partir de 04/11/2015.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:5F783D31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 884/2013**

Contratado (a): **Luciana Capanema de Sousa Lara**– Cargo: Psicóloga a partir de 01/11/2015.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:1AE5CB3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 912/2013**

Contratado (a): **Celso Luiz Avance Cardoso**– Cargo: **Médico Clínico Geral** a partir de **23/10/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20FOC728

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 890/2013**

Contratado (a): **Flávia Maria da Fonseca**– Cargo: **Enfermeiro** a partir de **04/11/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20381AAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 901/2013**

Contratado (a): **Mateus Mileib Santos Oliveira**– Cargo: **Técnico de Enfermagem** a partir de **11/12/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46175ADC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 887/2013**

Contratado (a): **Marlene Alves Ferreira**– Cargo: **Técnico de Enfermagem** a partir de **01/11/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:403CE384

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 881/2013**

Contratado (a): **Silfarne Piasse Junior** – Cargo: **Técnica de Enfermagem** a partir de **29/10/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE559477

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 893/2013**

Contratado (a): **Valdeci Aparecido Alves**– Cargo: **Técnico de Enfermagem** a partir de **06/11/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:856129D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Sr^a. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento a servidora **KAROLINA LUISA TODOROKI**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº 99022948, pele período de 04/01/2016 a 03/01/2018, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo localizado no 7º andar da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.

A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração em 03/12/2017, ou seja, com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4127923

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Sr^a. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **VASCO JOSE NATIVIDADE BUENO**, detentor do cargo efetivo de Médico Generalista, matriculado sob o nº 97033499, pele período de 04/01/2016 a 03/01/2018, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário o servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo localizado no 7º andar da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.

O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração em 03/12/2017, ou seja, com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74C9C239

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 95/2015**

PROCESSO Nº 0985/2015

RECORRENTE: RÉGIS AUGUSTO DA SILVA

RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV

RELATOR: Flávio Ramos de Assis Pereira

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA –

CONCLUSÃO: RETORNO AO TRABALHO.

O Recorrente, em seu pedido de prorrogação do auxílio-doença, apresentou laudo da médica psiquiátrica que recomenda afastamento por mais 30 dias além do prazo concedido pela Perícia Médica do Diviprev que determinou a volta ao trabalho do Recorrente no dia 18 de dezembro de 2015.

O DIVIPREV realizou a perícia médica, portanto, concorda esta Junta de Revisão com a perícia realizada pelo Instituto, visto que, em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido, é a perícia do Instituto, e não o particular, que deve servir de base para a produção de efeitos previdenciários constantes em lei.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2016

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

FLÁVIO RAMOS DE ASSIS PEREIRA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03FD6693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 001/2016

Aprova o Calendário Tributário do Município para 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis em vigor:

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais – CATRIM, a vigorar durante o exercício de 2016.

Art. 2º) – O pagamento de tributos municipais em uma única cota anual, nos termos do CTM, obedecerá aos seguintes prazos e percentuais:

I - para o IPTU e Taxas de Serviços, cobradas junto com este imposto: desconto de 10 % (dez por cento) para pagamento em cota única até **10/04/2016;**

II - para o ISS de profissionais autônomos, sociedades de profissionais e taxas de Poder de Polícia, para pagamento em cota única até **10/02/2016;**

Art. 3º) – O pagamento será parcelado, para cada um dos tributos abaixo, da seguinte forma:

I – para o IPTU e das Taxas de Serviços cobradas junto com este imposto: 03 (três) parcelas mensais, com vencimentos no dia 10 de cada mês, iniciando em abril e terminando em junho de 2016

II – para o ISS de profissionais autônomos e sociedades de profissionais e taxas de Poder de Polícia: 01 (uma) parcela, com vencimentos em 10/03/2016.

Art. 4º) – Os contribuintes do ISS sujeitos ao pagamento mensal, deverão recolher até o dia 10 de cada mês subsequente ao de referência.

Art. 5º) – Na hipótese do não funcionamento do órgão tributário, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao fixado no CATRIM.

Art. 6º) – Ficam reajustados em 10,6742 % (Dez vírgula sessenta e sete quarenta e dois por cento) IPCA do IBGE para o exercício de 2016 em relação aos aplicados em 2015, os valores para efeito de cobrança dos Impostos, Taxas, Contribuições, Preços Públicos e Dívida Ativa.

Art. 7º) Ficam reajustados em 50%(Cinquenta por cento) as taxas de licença para emissão de Alvará de Localização e Funcionamento.

Art. 8º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 04 de janeiro de 2016

ITAMAR RIBEIRO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Correira de Castro
Código Identificador:22AC6807

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com a lei DECRETA:

ART. 1º- Fica decretado feriado municipal em Dona Euzébia, as datas abaixo relacionadas:

- 01 de janeiro – Confraternização Universal
- 10 de Fevereiro- Quarta Feira de Cinzas
- 25 de Março-Sexta Feira da Paixão
- 21 de Abril-Tiradentes
- 01 de Maio –Dia do Trabalho
- 26 de Maio –Corpus Cristi
- 07 de Setembro- Independência
- 15 de Setembro- Dia da Padroeira – Nossa Senhora das Dores
- 12 de Outubro –Nossa Senhora Aparecida
- 02 de Novembro- Finados
- 15 de Novembro-Proclamação da Republica
- 30 de Dezembro- Aniversario do Município de Dona Euzébia

ART 2º Fica instituído Ponto Facultativo o dia 28 de Outubro para Servidores Municipais em comemoração ao dia do Servidor Público.

ART 3º Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrara em vigor a partir de da data de sua publicação.

Dona Euzébia/MG, 04 de Janeiro 2016

ITAMAR RIBEIRO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Correira de Castro
Código Identificador:29CC144A

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/2016 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA - MG**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública que **realizará às 12:00 (doze) horas do dia 20/01/2016**, na sala de Licitações do Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro, localizada à Av. Antônio Esteves Ribeiro, Centro, Dona Euzébia, MG, Licitação na Modalidade **Chamada Pública nº 001/2016**, Contratação de empresa para aquisição de **gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural** para a Secretaria Municipal de Educação, constante do **Anexo I** deste edital, conforme autorização

do Ilmo. Sr. Prefeito Municipal – Itamar Ribeiro Toledo, contida no Processo Licitatório nº 001/2016, observados os preceitos legais em vigor, especialmente as Leis Federal nº 8.666/93, nº 11.947/2009 e a Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, de 21/06/93, e suas alterações, por toda legislação aplicável à espécie e demais condições deste Edital, e comunica que o Edital e seus demais Anexos encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações ou por e-mail licitação.donauezebia@gmail.com. Maiores informações pelo tel (32) 3453-1714 (ramal 26) e e-mail licitação.donauezebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 05 de janeiro de 2016.

MARCELO FERREIRA SOUZA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rodolfo Correira de Castro

Código Identificador:D7D55935

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA - MG**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública que **realizará às 14:00 (quatorze) horas do dia 20/01/2016**, na sala de Licitações do Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro, localizada à Av. Antônio Esteves Ribeiro, Centro, Dona Euzébia, MG, Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 001/2016**, contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme relação constante do **Anexo I** deste edital, conforme autorização do Ilmo. Sr. Prefeito Municipal – Itamar Ribeiro Toledo, contida no Processo Licitatório nº 002/2016, observados os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, por toda legislação aplicável à espécie e demais condições deste Edital, e comunica que o Edital e seus demais Anexos encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações ou pelo site www.donauezebia.mg.gov.br. Maiores informações pelo tel (32) 3453-1714 (ramal 26) e email licitação.donauezebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 05 de janeiro de 2016.

MARCELO FERREIRA SOUZA

Presidente da CPL

HERALDO JOSÉ FERREIRA BORGES

Pregoeiro

Publicado por:

Marcelo Ferreira Souza

Código Identificador:0FEEDA9A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 001 - NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO 2016.

“CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 77, inciso V e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** o

disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17.06.02,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída com 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Estrela do Indaiá, para o exercício de 2016, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros efetivos e como membros suplentes para comporem a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio de que trata o artigo 1º desta Portaria os membros efetivos: 1- Idaiana Eustáquia da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Administrativo; 2 - Luciana Aparecida da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Administrativo, 3 - Silvânia Fiúza Gomes, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Administrativo e na qualidade de membros suplentes: 1 - Éder Júnior Veloso Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços administrativos, 2 – Álvaro Ribeiro de Alcântara, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Controle de Frotas, 3 – Rogério Leonardo Gomes Belo, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Administrativo.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Srtª. Idaiana Eustáquia da Silva e a vice-presidência pelo Sra. Luciana Aparecida da Silva, que substituirá a presidente em seus impedimentos.

Art. 4º. Os membros efetivos nomeados por esta Portaria ficam investidos no exercício de seus respectivos cargos, a partir de 01 de janeiro de 2016 e, os membros suplentes quando forem chamados para suprir vaga de efetivos

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitas às penalidades da Lei.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 01 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 04 de Janeiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DELBIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Idaiana Eustáquia da Silva

Código Identificador:7B171414

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES**

PORTARIA No 006, DE 04-01-2016

Concede férias regulamentares ao Funcionário GERALDO EMILSON SIVIRINO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DELBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **GERALDO EMILSON SIVIRINO**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2014 a 01.01.2015, saindo de férias no dia 11 de janeiro de 2016 e retornando ao trabalho no dia 10 de fevereiro de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de janeiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:F1568170

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES**

PORTARIA No 007, DE 04-01-2016

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOEL JOSÉ LOPES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOEL JOSÉ LOPES**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2014 a 01.01.2015, saindo de férias no dia 05 de janeiro de 2016 e retornando ao trabalho no dia 04 de fevereiro de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de janeiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:814630C6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES**

PORTARIA No 005, DE 04-01-2016.

Concede férias regulamentares à Funcionária luiza pessoa de oliveira, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Sr.^a **luiza pessoa de oliveira**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 08.08.2014 a 07.08.2015, saindo de férias no dia 15 de fevereiro de 2016 e retornando ao trabalho no dia 16 de março de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de janeiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A4585A99

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/DP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Exonera servidora ocupante de cargo em Comissão de Tesoureira Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais em especial **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo em comissão de Tesoureira Municipal, a Senhora MARIA DAGMAR CORREA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, CPF nº. 667.351.736-00, RG nºM-2.884.318 em razão de sua aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, aos 31 de dezembro de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:3625CBBB

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010 /DP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Contém Nomeação para o Cargo em Comissão de Recrutamento Amplo de Tesoureira Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais em especial **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 78, inciso V da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de Tesoureira Municipal, a Senhora SANDRA APARECIDA SILVA LINO, brasileira, casada, CPF nº. 099.841.496-41, RG nº MG-12.710.445, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, neste Município.

Art. 2º - A nomeada passa a perceber a remuneração do cargo em comissão, ressaltando-se os direitos adquiridos com relação ao cargo efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, aos 31 de dezembro de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:8AB3DC82

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 885, DE 18/12/2015

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Legislativo Municipal.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o pedido formulado no ofício nº 76/2015, datado de 18/12/2015, do Órgão Legislativo deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, ao Órgão Legislativo deste Município, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para suprir dotação orçamentária, do orçamento vigente daquele Órgão, mediante anulação de outra dotação orçamentária, no valor correspondente.

1. Dotação a ser suplementada

- 01 Poder Legislativo
- 01 Câmara Municipal de Estrela do Indaiá
- 20 Secretaria da Câmara
- 01 Legislativo
- 122 Administração Geral
- 0102 Administração da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá
- 2.117 Manutenção de Outras Despesas da Câmara Municipal
- 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior fica anulada a dotação orçamentária, a seguir discriminada, no correspondente valor de R\$1.000,00

2. Dotação a ser anulada

- 01 Poder Legislativo
- 01 Câmara Municipal de Estrela do Indaiá
- 20 Secretaria da Câmara
- 01 Secretaria da Câmara Municipal
- 01 Legislativa
- 122 Administração Geral
- 0102 Administração da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá
- 1.064 Equipamentos e /veículo p/Câmara Municipal de Estrela do Indaiá
- 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de dezembro de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:B2025EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº 036/2015

Processo Licitatório nº 034/2015, modalidade Pregão nº 029/2015, Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE FORMIGA, Contratada: ENGELMIG ELETRICA LTDA.

Vigência: fica prorrogada o contrato por mais 30 dias, ficando as demais cláusulas sem alterações

NEY HEITOR DE ARAUJO
Diretor Geral

Formiga, 26 de dezembro de 2015.

Vigência: 26/12/2015 a 24/01/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:865C0836

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3016/2015

Concede redução da jornada de trabalho a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948 de 21 (vinte e um) de julho de 2014, alterada pela Lei nº 4.961, de 11 (onze) de setembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **EVANILDO ALVES PACHECO, Pedreiro VI C**, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 09/12/2015 a 08/12/2016, conforme atestado médico e requerimento do mesmo, protocolado sob o nº. 2647/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09/12/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4BDBCABF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3017/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, “a” e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar Nº. 41, de 24/02/2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga”, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o (a) servidor (a) **JOANA D’ARC DE MELO**, habilitado para o exercício do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO II**, a partir de **01/01/2016**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0D6D3FED

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3018/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **DEMETRIUS MEDEIROS MENESES DIAS**, habilitado(a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA**, a partir de **01/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FC444A1D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3019/2016

Exonera servidor (a) de cargo, a pedido do mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II “a” da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES BELO**, do cargo em comissão de **Diretor de Gestão Educacional**, a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2618/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:203B2D19

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3020/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA APARECIDA ARAÚJO, Técnico em Enfermagem II B**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de janeiro de 2016 a 30 (trinta) de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7E3B53D7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3021/2016

Designa servidor (a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea “a”.

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **FLÁVIA ALVES CARVALHO, Auxiliar de Secretaria Escolar II A**, para substituir **Juliano Gonçalves Pereira, Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas**, no período de suas férias regulamentares de 04/01/2016 a 23/01/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C7A4CAFE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3022/2016

Designa servidor (a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea “a”.

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **CRISTIANE CRISTINA SILVA, Supervisor de Projetos Municipais, Convênios, Prestação de Contas e Acompanhamento do SICONV**, para substituir **José Higino dos Santos Neto, Diretor de Almoxarifado Central**, no período de suas férias regulamentares de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6970E9B3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3023/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II “a” da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **WILIAN ANTUNES VIEIRA**, do cargo em comissão de **Coordenador de Pregão**, a partir do dia 04 (quatro) de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:31ED5B48

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3024/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II “a” da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES**, do cargo em comissão de **Diretor de Compras Públicas**, a partir do dia 04 (quatro) de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:716E7425

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3025/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **AMÉRICA APARECIDA SILVA FONSECA, Escriturário I**, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 18 (dezoito) de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:DECD11F4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3026/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **GLEISIELE RODRIGUES LEAL, Auxiliar de Consultório Dentário I B**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:B1F8D466

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3027/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ROSÂNGELA MARIA MELO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços I F**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:D8FCAD68

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3028/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **GLENDAMARA DA SILVA LANGSDORFF, Agente Comunitário de Saúde I – A C**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:476D5DDF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3029/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JOSIANE DE OLIVEIRA PINTO, Auxiliar de Saúde I F**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8A4751EE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3030/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ANDREZA CRISTIANE DE SOUSA FERNANDES, Agente Comunitário de Saúde I – A C**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FFA439DF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3031/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **DAGMAR PATRÍCIA PALHARES SANTOS, Enfermeiro IX – F**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2FFB0496

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3032/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARILIA APARECIDA ARANTES TELXEIRA E SILVEIRA, Agente Comunitário de Saúde I – A C**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:40A4C361

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3033/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ELENICE MARIA LOPES DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem II A**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E949DB60

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3034/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA ROSA SILVA, Servente de Limpeza I C**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A4C315FE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3035/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde I – A C**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1DD63FD0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3036/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **REGINA APARECIDA PEREIRA, Auxiliar de Limpeza I C**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:53434B5B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3037/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **SANDRE BASTOS, Funileiro VI C**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:35248F10

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3038/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ERONDINA RAIMUNDA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde I – A C**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D5AE8763

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3039/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas

Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **CÁSSIO ROBERTO DE ABREU, Médico da Família XIII B**, 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 03 (três) de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:06142DC7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3040/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **SERGIO GERALDO DE MORAIS, Operário de Serviços Gerais I B**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:95B62C36

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3041/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo

139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **CLÉLIO REIS, Coletor de Lixo I C**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:81A5DA11

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3042/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **DANIELA CRISTINA AZEVEDO GONÇALVES, Servente de Limpeza I A**, 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 03 (três) de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B03EF2DC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3043/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61,

inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA, Servente de Obras I B**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:35F9A9D8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3044/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **LUCIANO CANTO DE CASTRO, Fiscal Sanitário IV B**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:51A8D20C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3045/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JOSEANE APARECIDA MESSIAS FERNANDES, Psicólogo VI C**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3D4C21AB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3046/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea “a” e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **LUCIANA COUTO QUINTILIANO, Agente Comunitário de Saúde I A C**, 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2016 a 02 (dois) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:211F3DAF

PORTARIAS
PORTARIA Nº 1876 DE 05/01/2016

Revoga Portaria que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **REVOGAR** em todo seu teor, a partir de 04/01/2016 a Portaria nº 1813 de 01/09/2015 que trata da Redução de Jornada de Trabalho, em conformidade com a Lei Complementar nº 4948, de 21 de Julho de 2014, conforme requerimento da servidora de matrícula 1195, protocolado nesta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 05 de Janeiro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
 Diretor Geral

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D069D012

PORTARIAS
PORTARIA Nº 1877 DE 05/01/2016

Designa servidora para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ZAIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL**, Auxiliar Administrativo, para **SUBSTITUIR** Wainy Keitman Torres, no cargo em comissão de **ENCARREGADO ADMINISTRATIVO**, do dia **04/01/2016 à 23/01/2016**, período de suas férias regulamentares, com ônus para o erário desta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 05 de Janeiro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
 Diretor Geral

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5606401C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1880 DE 05/01/2016

Nomeia Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº: 10.520, de 17 de Julho de 2002,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** como **PREGOEIROS e respectiva EQUIPE DE APOIO**, para atuarem nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, a partir de **05 de Janeiro de 2016**, os seguintes servidores:
Pregoeiros Wainy Keitman Torres

Záira de Oliveira Arantes Rangel
Equipe de Apoio Silvânia de Fátima Alves
Cleide Maria Lamounier Souza
José Luiz Ferreira
Altair cordeiro Costa
Solange Aparecida da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/01/2016, revogadas as disposições em contrário.
 Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 05 de Janeiro de 2016

NEY HEITOR DE ARAÚJO
 Diretor Geral

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1288A94E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 870/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Administrativo 128/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 870/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.781.888/0001-40. VALOR: R\$ 2443,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais). Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de eletrodomésticos, bicicleta e motocicleta”. Período do contrato: 16/12/2015 até 16/04/2016. Data da assinatura: 16/12/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
 Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:DA655AB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 022/2015 - Pregão Presencial nº 014/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n.º. 008/2015: Partes **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X CONSTRUTORA CONNAGE LTDA-ME**. Objeto: “Sistema de Registro de Preços para aquisição de massa asfáltica PMF com adição de RL”. Vigência da Ata: 06/04/2015 até 06/04/2016. Data da assinatura 06/04/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG -

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
 Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:142A2AD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Francisco Sá/MG - Processo Licitatório nº 107/2015 - Pregão Presencial nº 070/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n.º. 038/2015: Partes **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X JJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI**. Objeto: “Contratação de pessoa jurídica, através do sistema

de registro de preços, para locação de escavadeira hidráulica”. Vigência da Ata: 02/10/2015 até 02/10/2016. Data da assinatura 02/10/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
 Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:18A0B92A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Francisco Sá/MG - Processo Licitatório nº 108/2015 - Pregão Presencial nº 071/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n.º. 039/2015: Partes **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X JOSÉ IVALDE OLIVEIRA JÚNIOR-ME**. Objeto: “Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para prestação de serviços de cópia reprográfica e encadernação”. Vigência da Ata: 02/10/2015 até 02/10/2016. Data da assinatura 02/10/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
 Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:8E367BFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Francisco Sá/MG - Processo Licitatório nº 109/2015 - Pregão Presencial nº 072/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n.º. 040/2015: Partes **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SILVA ME**. Objeto: “Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de utensílios de cozinha”. Vigência da Ata: 02/10/2015 até 02/10/2016. Data da assinatura 02/10/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
 Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:87079A7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2015

Francisco Sá/MG - Processo Licitatório nº 131/2015 - Pregão Presencial nº 088/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n.º. 071/2015: Partes **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X POSTO BREJINHO LTDA**. Objeto: “Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de combustíveis”. Vigência da Ata: 31/12/2015 até 31/12/2016. Data da assinatura 31/12/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:5F0C1B06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PL 222 PP 25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público a errata referente ao Processo Licitatório 222/2015, PP 25/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL E O CENTRO DE FISIOTERAPIA CONFORME CONVENIO Nº 1596/2014 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA E A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. **Onde lê-se PP 25/2015 Leia-se PP 35/2015.**

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:38C9B199

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 225 PP 36

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório 225/2015, PP 036/2015, do tipo Menor Preço por Item – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CRECHES DO MUNICÍPIO, a realizar-se no dia 18.01.2016 às 09h00min. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacao.funilandia@gmail.com.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:D3996FAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 001/2016

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica criada no âmbito do Poder Executivo Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para realização de todos os procedimentos relativos procedimentos licitatórios a serem instaurados durante o exercício de 2016.

ART. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta:

Presidente: ELEAZARO PEREIRA

Secretário: MARIA ALINE VIEIRA FROES

Membro Efetivo: DINDALVA ALVES COSTA

Membro Suplente: EDSON DIAS PEREIRA

§ 1º. Os atos da referida Comissão somente serão convalidados com a presença dos membros efetivos, sendo que em caso de ausência, será convocado o membro suplente para a composição da Comissão.

§ 2º. Os atos praticados pela Comissão deverão ser acompanhados pela Assessoria Jurídica.

ART. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 04 de janeiro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:55DB1DC3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 001/2016

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL – MG

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 3º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

ART. 1º. Fica designado como Pregoeiro Oficial no âmbito do Poder Executivo Municipal do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, para desempenhar atribuições relativas ao procedimento licitatório na modalidade Pregão o Sr. Eleazaro Pereira, durante o exercício de 2016.

ART. 2º. A Comissão Pregoeira será formada pelo Pregoeiro Oficial e pela Comissão Permanente de Licitação a qual nos moldes do Decreto nº. 001/2016 é composta:

Sr. ELEAZARO PEREIRA – Pregoeiro Oficial

Srª. ELIANE OLIVEIRA PORTO – Equipe de Apoio

Sr. NIVAILSON RODRIGO SILVA – Equipe de Apoio

Sr. DINDALVA ALVES COSTA – Equipe de Apoio

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os atos da referida Comissão somente serão convalidados com a presença dos membros efetivos, sendo que em caso de ausência, será convocado um ou mais membros suplentes para a composição da Comissão.

PARAGRAFO SEGUNDO: A Comissão Pregoeira será presidida pelo Pregoeiro Oficial.

ART. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 04 de janeiro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:506726CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2016

Conveniente: Município de Guarani

Conveniada: HOSPITAL DR. ARMANDO XAVIER VIEIRA

- CNPJ sob o nº: 20.754.925/0001-35

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade realizar o repasse da verba do PAB fixo, depositado pelo Ministério da Saúde ao CEDENTE, para financiar ações especiais no campo da atenção básica, o que será destinado ao CONVENIENTE, para atendimento a população em horários após o fechamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde no âmbito municipal, nos fins de semana e feriados, em conformidade com a Tabela de Procedimentos do SAI/SUS - no grupo Assistência Básica.

Vigência: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo na forma prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comunicação e acordo escrito entre as partes.

Data da assinatura: 04/01/2016

Signatários: Paulo César Santos Neves e André Luiz Aglio Soares

Publicado por:
 Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8AF3BA36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2011

Contratante: Município de Guarani
Contratado: HOSPITAL DR. ARMANDO XAVIER VIEIRA
 CNPJ sob o nº 20.754.925/0001-35
CLAUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO
 Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 004/2011, prorrogando-se por mais 12 (quinze) meses a contar de 02 de janeiro de 2016, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Com base nas disposições do Campo Reajustamento do contrato original, o valor unitário contratado fica a partir de 02 de janeiro de 2016, reajustado pela variação do IGPM dos 12 últimos meses.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2015
Signatários: Paulo César Santos Neves e André Luiz Áglgio Soares

Publicado por:
 Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C4B7ED61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
037/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: ELAINE MARANGON ALVES DA SILVA – CPF Nº: 025.801.046-07
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
 Constitui objeto contratual a contratação de serviços de engenharia na elaboração de projetos, croquis e demais atividades pertinentes, inclusive fiscalização de serviços de obras municipais e convênios, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
 Através do presente instrumento, fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato nº 037/2014, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 31 de dezembro de 2015, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
 Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 30/12/2015
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 Carta Convite nº 002/2014, Processo Licitatório nº 013/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Elaine Marangon Alves da Silva

Publicado por:
 Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:389AD574

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
–PREGÃO N.º 001/2016 – PRC N.º 002/2016

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 001/2016 – PRC n.º 002/2016. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Fraldas infantis e geriátricas para atender à Secretaria de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia

19/01/2016 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitacao@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 04 de janeiro de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
 Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:71050FE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
–PREGÃO N.º 002/2016 – PRC N.º 003/2016

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 002/2016 – PRC n.º 003/2016. Objeto: Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em atender futuros e eventuais serviços de sonorização, iluminação e projeções em eventos, para atender festas tradicionais locais e distritais, comemorações e eventos em geral, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 19/01/2016 às 15:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitacao@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 05 de janeiro de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
 Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:39A5FB96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº085/2015

Contrato nº 085/2015, Referente Pregão Presencial nº030/2015. Contratada: **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP**, CNPJ nº 19.899.651/0001-93. Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo especial, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município. Valor: R\$5.164,68. Período: 21/12/2015 a 19/01/2016.

Jaguaraçu, 21/12/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:528FABCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº086/2015

Contrato nº 086/2015, Referente Carta Convite nº003/2015. Contratada: **CENTRO AUTOMOTIVO UNICAR LTDA - ME**, CNPJ nº 02.139.890/0001-42. Objeto: Serviços técnicos especializados Lanternação e Restauração do Ônibus marca Volkswagen, ano de fabricação 2012, modelo Caio 15190, placa HLF - 9414. Valor: R\$26.500,00. Período: 22/12/2015 a 20/01/2016.

Jaguaraçu, 22/12/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:9EE248F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2015**

Homologação Pregão Presencial nº 030/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao princípio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº051/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº030/2015, cujo objeto do presente edital a aquisição de material permanente e de consumo especial, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, sendo adjudicada vencedora a licitante a empresa **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

Em 21/12/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:C51E150F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº003/2015**

Homologação Carta Convite nº003/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao princípio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº052/2015, Modalidade: Carta Convite nº003/2015, cujo objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação dos serviços técnicos especializados Lanternação e Restauração do Ônibus marca Volkswagen, ano de fabricação 2012, modelo Caio 15190, placa HLF - 9414, sendo adjudicada vencedora a licitante a empresa **CENTRO AUTOMOTIVO UNICAR LTDA - ME**.

Em 22/12/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:EBB831C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº034/2014**

Aditivo nº02 ao Contrato nº034/2014. Contratada: **PROBATIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME**, CNPJ nº09.251.534/0001-65. Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia relacionado à regularização fundiária de perímetro urbano com ocupações irregulares, no sentido de promover um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais para reverter o quadro de irregularidades existentes no município de Jaguaraçu, com estimativa para 700 (setecentos) imóveis urbanos, limitado ao máximo de 850 (oitocentos e cinquenta). Prorrogação do prazo contratual até 04 de maio de 2016.

Jaguaraçu, 04/11/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:673211DC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 237/2015,
PROCESSO LICITATÓRIO 090/2015, PREGÃO PRESENCIAL
078/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o resultado do Procedimento Licitatório 237/2015, Processo Licitatório 090/2015, Pregão Presencial 078/2015, Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes, como ventiladores e roupeiro em aço, como DESERTO em face do não acudimento ao certame por nenhuma empresa.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:9736EF62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
EXTRATO - PRIMEIRO ADITAMENTO - PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO 187/2015, PROCESSO LICITATÓRIO 079/2015,
PREGÃO PRESENCIAL 070/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo nº 382/2015, Procedimento Licitatório 187/2015, Processo Licitatório 079/2015, Pregão Presencial 070/2015, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra no assentamento de paralelepípedo em via públicas. Contratada: Luiz Carlos Lopes de Jesus. Vigência Prorrogada: Até 30.03.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:FE8B7303

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2015, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 031/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
028/2015.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do **Segundo Contrato Nº: 477/2015** referente ao Procedimento Licitatório Nº 057/2015, Pregão Presencial Nº 028/2015, objeto: Registro de Preço - Aquisição de Gêneros Alimentícios, Contratado: Organização Figueiredo LTDA, Valor Global R\$ 94.044,40 (Noventa e quatro mil quarenta e quatro reais e quarenta centavos), Vigência até 26/04/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:176D2D2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2015, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 043/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
039/2015.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do **Segundo Contrato Nº: 478/2015** referente ao

Procedimento Licitatório Nº 079/2015, Pregão Presencial Nº 039/2015, objeto: Registro de Preço - Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, Contratado: Organização Figueiredo LTDA, Valor Global R\$ 32.522,41 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), Vigência até 22/03/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:792EF876

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO - PRIMEIRO ADITAMENTO - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 394/2015, PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO 182/2015, PROCESSO LICITATÓRIO 077/2015,
PREGÃO PRESENCIAL 068/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do Primeiro Aditamento objetivando o acréscimo de dotações orçamentárias ao Contrato Administrativo nº 394/2015, Procedimento Licitatório 182/2015, Processo Licitatório 077/2015, Pregão Presencial 068/2015, Objeto: Registro de preços para aquisição de Pneus e Assessorios Novos. Contratada: JB Comércio de Peças para Veículos Eireli-EPP. As dotações encontram-se anexas ao Procedimento.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:87CC356C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 013/2015 - Processo Licitatório nº 390/2015 – Pregão Presencial nº 054/2015. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, resolve registrar os preços da empresa **GERALDO MAJELA DO AMARAL - EPP**, com CNPJ sob o nº 03.253.181/0001-56, sediada à Rua Paralela, s/nº, bairro São José, em Japaraíba/MG, CEP 35580-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota municipal. O preço registrado foi de R\$3,04 para o item 03, totalizando R\$135.064,76 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses.

Japaraíba/MG, 04 de janeiro de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:CA2C16B2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 013/2015 - Processo Licitatório nº 390/2015 – Pregão Presencial nº 054/2015. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, resolve registrar os preços da empresa **ILDEU SEBASTIÃO DE MELO E CIA. LTDA**, com CNPJ nº 03.149.065/0001-91, sediada à Rua João Francisco Lopes, s/nº, centro, em Japaraíba/MG, CEP 35580-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota municipal. O preço registrado foi de R\$3,56 para o item 02, totalizando R\$119.633,87 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses.

Japaraíba/MG, 04 de janeiro de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:CF6E31DC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DELIBERATIVA**

**ATA DELIBERATIVA (Abertura de envelopes: Propostas de Preços)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 411/2015
CONVITE Nº 006/2015**

Às oito horas e trinta minutos do dia quatro de janeiro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 037/2015, para dar início aos procedimentos de abertura dos envelopes da licitação supracitada, cujo objeto é a **“contratação de empresa especializada para perfuração de 01 unidade de Poço Tubular Subterrâneo, contendo além dos serviços de perfuração, Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, Teste de Interferência e fornecimento de bomba e painel”**. Declarada aberta a sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras das licitantes Nicomáquinas Reparos Ltda – ME, Itapoços Poços Artesianos de Itabira Nascimento Ltda – ME e Hidropoços Ltda e, constatando-se que estão em perfeita ordem, estas foram declaradas classificadas. As proponentes não se fizeram representar na sessão, razão pela qual a CPL decide pela abertura de prazo recursal, concedendo o prazo de 02 (dois) dias úteis em conformidade com §6º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 para proferir o julgamento do certame. Esta decisão deverá ser comunicada às demais licitantes para seus efeitos legais. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Presidente
CPL

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Membro
CPL

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Membro
CPL

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:108922C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2016 - CANCELA LICENÇA**

Portaria nº 003, de 05 de janeiro de 2016.

“Cancela Licença Sem Vencimento da servidora Marlene Menezes Rabelo, ocupante do cargo de Especialista Educacional”.

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 29, de 2009, em seu artigo 149, §1º, considerando que o Município é alvo de Ação Civil Pública fundamentada na impossibilidade de contratação de servidores temporários para substituição de servidores em gozo de licença para tratar de assuntos particulares; considerando o início do ano letivo escolar no próximo 01.02; Considerando que há interesse público na retomada dos serviços na rede municipal de ensino e via de consequência na convocação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada a Licença sem Vencimento para Tratar de Assuntos Particulares, da servidora MARLENE MENEZES RABELO, ocupante do cargo de Especialista Educacional, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração comunicará a servidora para que se apresente ao serviço na data mencionada no artigo anterior, sob pena de adoção de medidas administrativas que o caso reclamar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba -MG, aos 05 / 01 / 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Moises Geraldo Alves

Código Identificador:5E8F1F68

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2015 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 04/2015 = RECAPAGEM DE PNEUS DOS
VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados em geral que contratou a pessoa jurídica Irmãos Silva S/A, portadora do CNPJ nº 21.012.190/0008-03, com sede e administração na Rua Otávio Campelo Ribeiro nº 4.305, bairro Eldorado, município de Sete Lagoas, para executar os serviços de recapagem em diversos tipos de pneus dos veículos pertencentes à frota da Administração Municipal - Valor: R\$ 140.800,00 - Prazo: Até 12 (doze) meses - Origem: Processo Licitatório nº 86/2015 - Dispensa de Licitação nº 04/2015 - Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Jequitibá/MG, 05.01.2016.

HELENICE JEBER MACHADO,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Helenice Jeber Machado

Código Identificador:AEF2BC29

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 297/2016**

Dispõe sobre as permissões de serviços de transporte individual de passageiros, através de automóveis de aluguel (táxis), no Município de Jequitibá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jequitibá, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O transporte de passageiros em veículos de aluguel - táxi, no município de Jequitibá, constitui serviço de utilidade pública e será executado observando-se as disposições desta Lei e respectiva regulamentação, respeitadas as disposições da Lei Federal 8.987, de 13/02/95, da Lei Federal 12.468, de 26/08/2011, da Lei Federal 12.587, de 03/01/12 e do Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo Único. Compete ao Município de Jequitibá, através da Secretaria Municipal de Transportes, administrar os serviços de Transporte de Passageiros por Táxis.

Art. 2º - As concessões de prestação de serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel - táxi -, dependerá de Permissão do Município, mediante a expedição de alvará de licença, concedido após processo licitatório, na modalidade de concorrência pública, nos termos das normas de licitação.

§ 1º - É permitida a transferência da concessão a terceiros, desde que o adquirente atenda a todas as condições impostas ao permissionário originário e ao regulamento a ser editado pelo Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Em caso de falecimento do permissionário, o direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, nos termos dos arts. 1829 e seguintes do Título II do Livro V da Parte Especial da Lei 10.406/2002.

§ 3º - As transferências de que tratam os §§ 1º e 2º dar-se-ão pelo prazo da permissão e são condicionadas a prévia anuência do poder público municipal e ao atendimento dos requisitos fixados para a permissão.

Art. 3º - Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, ao táxi lotação de, no máximo, 07 (sete) passageiros.

CAPÍTULO II

Da Permissão

Art. 4º - O serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel - táxi - será explorado em caráter contínuo e permanente, e a Permissão, que terá vigência de 15(quinze) anos podendo ser prorrogada por igual período, deverá ser renovada, anualmente, até o dia 31 de janeiro, sempre precedida de vistoria do veículo e mediante requerimento do permissionário.

§ 1º - O Permissionário que pretender a renovação da Permissão, deverá requerê-la com antecedência de 30 (trinta dias) da data prevista no parágrafo anterior;

§ 2º - A falta do requerimento, dentro do prazo estabelecido no §1º deste artigo, extingue a Permissão, ficando o permissionário impedido de pleitear nova Permissão.

Art. 5º - As permissões serão concedidas mediante a expedição do “Alvará”, até o limite de um veículo para cada grupo de 260 (duzentos e sessenta) habitantes.

Parágrafo Único. Para a finalidade constante no caput deste artigo será utilizada a população oficial divulgada anualmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas).

Art. 6º - A Permissão só poderá ser concedida à pessoa física, motorista profissional autônomo, devidamente inscrito no INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social e em dia com as obrigações previdenciárias.

§ 1º - Será outorgada apenas 1 (uma) Permissão a cada profissional autônomo.

§ 2º - É facultada aos permissionários a cessão de seu veículo para até 01 motorista auxiliar autônomo, satisfeitas as condições desta Lei e mediante contrato, com a interveniência da Secretaria Municipal de Transportes, cuja renovação far-se-á nos termos do artigo 4º desta Lei.

§3º - Para os fins do presente artigo se equivale e será aceita a pessoa física com inscrição como Microempreendedor Individual – MEI como taxista.

Art. 7º - A outorga de Permissão para operar os serviços de táxis far-se-á, originariamente, a quem obtiver a aprovação em prévia concorrência pública, obedecidas as condições previstas na presente Lei, no edital e na legislação correlata, em especial Leis Federais 12.468/11 e 12.587/12.

Parágrafo Único. O Município ao regulamentar a presente Lei definirá a documentação a ser apresentada quando da Licitação, bem como aquela que deve ser exibida para emissão da permissão.

Art. 8º - Será cassada a Permissão, quando o permissionário ou seu auxiliar credenciado se ausentarem por mais de quinze dias consecutivos ou sessenta dias alternados, no ano, sem motivo justo e sem autorização da Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO III

Da Classificação dos Inscritos

Art. 9º - Ocorrendo empate entre os participantes a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público para o qual todos os licitantes serão convocados vedado qualquer outro processo.

CAPÍTULO IV

Do Alvará de Licença

Art. 10 - O alvará de Licença é o documento que autoriza o permissionário a prestar serviços de táxi, que deverá ser fixado em local visível no veículo.

Art. 11 - O alvará de Licença deverá conter, além dos outros requisitos indicados em regulamento, o nome do permissionário, o número do ponto de estacionamento e da vaga, número da placa e do “Renavan”, marca do veículo e tipo.

CAPÍTULO V

Dos Pontos

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Transportes determinará a localização dos pontos, o número e quais permissionários serão lotados, de forma a atender a necessidade da população.

Art. 13 - A localização dos pontos e suas composições quantitativas serão sempre estabelecidas em caráter transitório e a título precário. Não constituirão privilégios, nem gerarão direitos, podendo ser modificadas, remanejadas, redistribuídas ou extintas, sempre que assim o exigir o interesse público.

Parágrafo único - Os pontos serão identificados com placas de sinalização, seguindo o critério estabelecido pela Secretaria Municipal de Transportes.

CAPÍTULO VI

Dos Veículos e das Tarifas

Art. 14 - Os veículos destinados ao serviço de táxi, são classificados na categoria “de aluguel” e deverão ser da espécie “de passageiros – automóvel”, e estar devidamente licenciados para tal finalidade nos termos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 15 - Os veículos destinados ao serviço de táxi deverão satisfazer às condições técnicas e aos requisitos de segurança, higiene, conforto e aparência.

Parágrafo Único. As condições estabelecidas neste artigo serão objeto de vistoria anual, a cargo da Secretaria Municipal de Transportes por ocasião da renovação anual do Alvará.

Art. 16 - Os veículos destinados ao serviço de táxi deverão, sob pena de não poder operar:

- I - estar devidamente vistoriado conforme previsto nesta lei.
- II – ter placa de identificação de “TÁXI”.

Art. 17 - Para o serviço de táxi admitir-se-ão apenas veículos automóveis, respeitadas as especificações do Código de Trânsito Brasileiro, da Legislação complementar e as que forem definidas pelo

Município e cuja fabricação não ultrapasse a 8 (oito) anos, comprovada pelo Certificado de Propriedade do Veículo.

Art. 18 - A substituição do veículo cadastrado para o serviço será permitida nos seguintes casos:

- I - por veículo do mesmo ano de fabricação, ou ano de fabricação posterior ao do veículo substituído;

Parágrafo Único. A substituição dos veículos será comunicada ao Departamento de Cadastro Mobiliário da Prefeitura Municipal de Jequitibá, com antecedência de 30 (trinta) dias, que procederá ainda a baixa do veículo substituído.

Art. 19 - As tarifas e sua revisão serão estabelecidas por ato próprio do Poder Executivo, considerados os custos de operação, manutenção, remuneração do condutor, depreciação do veículo e o justo lucro do capital investido, de forma que se assegure a estabilidade financeira do serviço.

CAPÍTULO VII

Das Obrigações dos Condutores

Art. 20 - São obrigações dos condutores dos táxis:

- I - fornecer à Prefeitura Municipal, dados que servirão de estatística e quaisquer elementos que forem solicitados para fins de controle da fiscalização;
- II - trazer consigo o alvará de licença, que deverá ser afixado em local visível do veículo, e em cujo verso constarão informações de utilidade pública;
- III - portar carteira de identificação funcional com foto e número da Permissão, à vista do passageiro;
- IV - observar os deveres e proibições previstas na Lei Federal 12.468/2011 e no Código de Trânsito Brasileiro e especialmente:
 - a) receber os passageiros em seu veículo, salvo se tratar de pessoas embriagadas ou em estado que permita prever que possam causar danos ao condutor ou ao veículo;
 - b) não cobrar tarifa acima do estabelecido pelo Poder Público;
 - c) não dirigir com excesso de lotação.
 - d) não dirigir com excesso de velocidade
 - e) apresentar anualmente, na ocasião da Renovação do Alvará, Atestado de Saúde Física e Mental.

CAPÍTULO VIII

Das Infrações e Penalidades

Art. 21 - Serão consideradas infrações:

- I - Dirigir o veículo indevidamente trajado;
- II - Trafegar com veículo em más condições de conservação ou asseio;
- III - Deixar de exibir documentos obrigatórios quando solicitado;
- IV - Colocar no veículo os acessórios, inscrições, decalques ou letreiros não autorizados;
- V - Abandonar, sem justa causa, o veículo em seu ponto;
- VI - Recusar-se a transportar ou retirar do porta-malas a bagagem do passageiro;
- VII - Desrespeitar as determinações da fiscalização;
- VIII - Recusar passageiros;
- IX - Usar de itinerários desnecessários para auferir indevidamente maior lucro;
- X - Dirigir o veículo de forma perigosa, desrespeitando os limites de velocidade;
- XI - Cobrar tarifa superior à autorizada ou sonegar o troco;
- XII - Utilizar veículos não licenciados;
- XIII - Utilizar permissionários ou auxiliares não registrados;
- XIV - Deixar de fornecer informações solicitadas pelo órgão fiscalizador;
- XV - Deixar de prestar socorro a passageiro ferido em acidente, sem justa causa;
- XVI - Trafegar sem a documentação exigida pela legislação vigente.
- XVII - Desrespeitar o disposto no Art. 20 desta Lei.

Art. 22 - A inobservância das obrigações estatuídas nesta Lei e no seu regulamento sujeitará o infrator às seguintes penalidades, aplicadas separada ou cumulativamente:

- I – advertência;
- II – multa;
- III - suspensão;
- IV - interdição do veículo;
- V - cassação da Permissão.

Parágrafo Único. As penalidades, os valores das multas e as condições em que pode se dar a suspensão, interdição do veículo e cassação da Permissão, serão disciplinados no regulamento desta Lei.

CAPÍTULO IX

Dos Recursos e Julgamentos

Art. 23 - Das penalidades aplicadas caberá recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da notificação.

§ 1º - O recurso será dirigido à autoridade que impôs a penalidade, que deverá julgá-lo no prazo de 15 (quinze) dias, podendo o prazo ser prorrogado, por motivo justificado.

§ 2º - Da decisão caberá recurso que deverá ser dirigido ao Prefeito.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Art. 24 - O Poder Permitente poderá exercer a mais ampla fiscalização e proceder vistorias ou diligências necessárias com vistas ao cumprimento desta Lei.

Art. 25 - O Poder Permitente poderá, atendidas as conveniências do trânsito, estabelecer pontos obrigatórios de embarque de passageiros de táxi, em áreas previamente delimitadas, inclusive para idosos e deficientes.

Art. 26 - Não será expedido, renovado ou transferido alvará relativo a quem esteja em débito com tributos próprios à atividade ou multas municipais que digam respeito ao veículo ou ao serviço permitido, até que se comprove a regularidade da situação.

Art. 27 - Não será permitido nenhum tipo de publicidade nos veículos táxi, com exceção de um adesivo de no máximo 30cmx30cm (trinta centímetros por trinta centímetros) com a identificação do número do telefone e o nome do permissionário, colocado em local indicado pela fiscalização da Prefeitura.

Art. 28 - O permissionário que tiver cassada a sua Permissão, somente poderá pleitear outra após decorridos 05 (cinco) anos da cassação.

Art. 29 - Os permissionários se obrigam a disponibilizar os serviços nos períodos noturnos e finais de semana, por meio de escalas a serem estabelecidas, sempre que exigir o interesse público, conforme regulamento.

Art. 30 - A presente Lei deverá ser regulamentada por Decreto do Executivo Municipal, no prazo máximo de sessenta dias, após sua publicação.

Art. 31 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 07 de dezembro de 2015.

SANCIONADA EM: 04 DE JANEIRO/2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A8747332

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE MANIFESTAÇÃO - AUTORIDADE SUPERIOR ATO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2015.

OBJETO: “contratação pelo Município de João Monlevade de empresa privada, para delegação, por meio de celebração de contrato de concessão para implantação, operação, manutenção e gerenciamento dos Serviços de Estacionamento Rotativo Pago Público nas vias e lagradouros do Município de João Monlevade”.

O Prefeito Municipal, examinando as razões do recurso apresentado pela empresa “**Explora Participações em Tecnologia e Sistema da Informação Ltda**”, e as contrarrazões apresentadas pela empresa “**TI.MOB Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda - ME**”, referente ao processo supracitado, é favorável e RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para **JULGAR IMPROCEDENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO da licitante “Explora Participações em Tecnologia e Sistema da Informação Ltda”**, mantendo-se inalteradas as decisões adotadas, visto inexistir elementos hábeis a modificar os posicionamentos firmados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, em estrito cumprimento aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da legalidade, além dos demais princípios norteadores da conduta do Administrador Público.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:594975A3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2015 - DE 14/12/2015

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARNES BOVINA, SUÍNA, MORTADELA E IOGURTE destinados à merenda escolar das Escolas Municipais de João Monlevade**, consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:

EMPRESA LICITANTE	ITENS	VALOR GLOBAL R\$
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. - EPP	1 a 5	163.223,52
		TOTAL 163.223,52

João Monlevade, 05 de Janeiro de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:64B20B2D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 505/2015 de 18/09/2015, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 63 de 14/12/2015**, junto aos presentes autos,

ADJUDICA como vencedora do certame licitatório cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARNES BOVINA, SUÍNA, MORTADELA E IOGURTE destinados à merenda escolar das Escolas Municipais de João Monlevade**, a seguinte empresa licitante:

EMPRESA LICITANTE	ITENS	VALOR GLOBAL R\$
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. - EPP	1 a 5	163.223,52
		TOTAL 163.223,52

João Monlevade, 14 de Dezembro de 2015.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Priscila Aparecida Santiago Linhares

Código Identificador:244A6AAE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 201/2013**

6º Termo Aditivo do Contrato 201/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **JF Auto Peças e Acessórios Eireli - ME**, empresa sediada na José Rabelo de Souza, 617, Bairro Maria José de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 09.336.839/0001-70; neste ato representada pela(a) sr(a) Jaqueline Duarte Barbosa, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 073.607.406-65, RG nº MG 14.022.736 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua José Luciano Ferreira, 270, Aeroporto – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 201/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, saúde, ação social, cultura, esporte, lazer e gabinete.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 515/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

JF Auto Peças e Acessórios EIRELI - ME

JAQUELINE DUARTE BARBOSA

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:B6A910B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 073/2015**

1º Termo Aditivo do Contrato 073/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Transportes JAM Ltda**, empresa com sede a Rua Adelmo Xavier, 1611, Bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, CNPJ

10.567.585/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Juraci Alves Ferreira, CPF 002.483.456-48 e RG M-7.828.330, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 073/2015 no qual ajustaram o transporte coletivo de pacientes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento médico (hemodiálise) fora do domicílio, com destino às cidades de Patos de Minas - MG.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 508/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica r

A Contratante pagará à Contratada, pelos serviços prestados, o valor de **R\$ 1,59** (Hum real e cinquenta e nove centavos) por km rodado.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

TRANSPORTE JAM LTDA ME

10.567.585/0001-80

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:34E79CFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
013/2015**

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço 013/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Transportes JAM Ltda**, empresa com sede a Rua Adelmo Xavier, 1611, Bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.567.585/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Juraci Alves Ferreira, CPF 002.483.456-48 e RG M-7.828.330, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Setembro de 2015 a Ata de Registro de Preço 013/2015, no qual ajustaram o serviço de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Belo Horizonte, Uberlândia, Uberaba e Patos de Minas.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 506/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item licitado em **6,89%**, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

A Contratante pagará à Contratada, pelos serviços prestados, o valor de **R\$ 1,28** (Hum real e vinte e oito centavos) por km rodado.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

TRANSPORTE JAM LTDA ME

10.567.585/0001-80

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:8411C7E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 92/2015**

2º Termo Aditivo do Contrato 92/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Vieira Santiago Comércio de Alimentos Ltda - ME**, empresa sediada na Avenida Juca Cordeiro, 727, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.893.229/0001-07; neste ato representada pelo **Sr. Rubens Vieira Santiago**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 058.387.336-75, cédula de identidade nº MG-11.967.840, residente neste município, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 92/2015 no qual ajustaram pela contratada o fornecimento de marmiteix e refeições tipo prato feito.

2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 533/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

VIEIRA SANTIAGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DB106383

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 67/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 67/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME**, empresa sediada na Rua Olimpio Martins de Araujo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.207/0001-19; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Gustavo Henrique de Souza Nogueira**, inscrito no CPF sob o nº 097.189.266-07, RG nº MG-17.184.440 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 67/2014 no qual ajustaram a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 517/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0DE1A248

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 72/2014

3º Termo Aditivo do Contrato 72/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME**, empresa sediada na Rua Olimpio Martins de Araujo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.207/0001-19; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Gustavo Henrique de Souza Nogueira**, inscrito no CPF sob o nº 097.189.266-07, RG nº MG-17.184.440 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 72/2014 no qual ajustaram a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 518/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:19857C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 184/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 184/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME**, empresa sediada na Rua Olimpio Martins de Araujo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.207/0001-19; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Gustavo Henrique de Souza Nogueira**, inscrito no CPF sob o nº 097.189.266-07, RG nº MG-17.184.440 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Setembro de 2015 o Instrumento de Contrato 184/2015 no qual ajustaram o fornecimento de **serviços mecânicos** para reparos e manutenções em automóveis **Fiorino e Fiat Strada (ano: FIORINO: 1997, 2006, 2008 E 2013; FIAT STRADA: 2012 E 2013)**;

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 539/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:41CEBAE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 197/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 197/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Norma Lúcia Rodrigues Batista ME**, empresa com sede a rua Emídio Araújo, 979, Distrito de Cana Brava, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.198.057/0001-96, neste ato representada pela Sra. **Norma Lúcia Rodrigues Batista**, CPF 051.540.876-07, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Outubro de 2015 o Instrumento de Contrato 197/2015 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente a Linha de Transporte de Estudantes - **LTE nº 24** - PA Campo Grande, faz. Salva Terra 3ª etapa, faz Brandão, faz Barra Danta, faz. Aliança, faz. Lajinha, faz. Almoço, faz. Planac. Retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito Cana Brava /João Pinheiro/MG.Escola Mun. Jovino Silveira e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 181 km rodados diariamente.

2.Atendendo a uma solicitação do Empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 507/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica reajustado o valor da linha contratada em 6,89%**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Dezembro de 2015

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Norma Lúcia Rodrigues Batista-ME
NORMA LUCIA RODRIGUES BATISTA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3BAFF4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 215/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 215/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Marca Maior Distribuição Ltda EPP**, empresa sediada na Rua Itabirito, 200, Bairro Distrito Industrial II, – Patos de Minas CEP: 38.706-740, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.575/0001-56; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Lara de Oliveira Santos**, inscrita no CPF sob o nº 078.806.596-33, RG nº MG 10.059.433 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Faria, 378, Bairro Valparaíso – Patos de Minas – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 215/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza, destinados ao hospital municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 500/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **30 de Junho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Marca Maior Distribuição LTDA – EPP
LARA DE OLIVEIRA SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:62C16D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 136/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 136/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Marca Maior Distribuição Ltda EPP**, empresa sediada na Rua Itabirito, 200, Bairro Distrito Industrial II, – Patos de Minas CEP: 38.706-740, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.575/0001-56; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Lara de Oliveira Santos**, inscrita no CPF sob o nº 078.806.596-33, RG nº MG 10.059.433 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Faria, 378, Bairro Valparaíso – Patos de Minas – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 136/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza e lavanderia, destinados ao Hospital Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 499/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **30 de Junho de 2015**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 17 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Marca Maior Distribuição LTDA – EPP
LARA DE OLIVEIRA SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4DCB2296

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 183/2013

3º Termo Aditivo do Contrato 183/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo

Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Academic Softwares Escolares Ltda.**, empresa sediada na rua Realengo, 97 A, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.031.187/0001-00, neste ato representada pela Sra. Zélia Maria Mendonça Baião, CPF nº 617.951.356-20, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 183/2013 no qual ajustaram a contratação dos direitos de uso de software de escrituração escolar, dos serviços de instalação, assistência técnica, treinamento e acompanhamento da fase final de sua implantação, destinados às Escolas Municipais, Creches e Secretaria Municipal de Educação.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretário Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 483/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2016.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 15 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Academic Softwares Escolares Ltda
ZÉLIA MARIA MENDONÇA BAIÃO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A37F3530

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 27/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 27/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Valdinei Borges da Silva e Cia Ltda - ME**, empresa com sede a Rua João Martins de Araujo, 441, Bairro Primavera, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.495.228/0001-53, neste ato representada pelo **Sr. Valdinei Borges da Silva**, portador do CPF 044.525.636-27, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 027/2015 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente a Linha **LTE nº 10** - Fazenda Veloso, faz. Riacho Fundo, faz. Paulista, faz. do Tião Caria, faz. Dona Enes, faz. Vó Branca, faz. São José, faz. Raimundo Gamela, faz. Libério, faz. Sr. Agelin. Retorno nas mesmas localidades – 02 vezes ao dia à Vila São Sebastião /João Pinheiro/MG Escola Mun. Edmundo Lourenço; num total estimado (ida e volta) em 200 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano. E Linha de Transporte de Estudantes - **LTE nº 12** - Povoado de Malhadinha, faz. G5, faz. Rio do Sono, faz. Alaor, faz. Espírito Santo, faz. Bisque Cason, faz. Quate, faz. Maria Viúva, faz. João. Retorno nas mesmas localidades à Vila São Sebastião /João Pinheiro/MG Escola Mun. Edmundo Lourenço

2.Atendendo a uma solicitação do Secretário Municipal de Educação, Sr. Eder da Silveira Martins, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 510/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica acrescido na linha 10 o quantitativo de 2.600 km.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Valdinei Borges da Silva e Cia LTDA - ME
VALDINEI BORGES DA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7FD509A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 132/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Fabio da Rocha Alves 01580923682**, empresa sediada na Rua Luisa Evangelista, 1.216, Aeroporto, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 21.873.493/0001-44; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Fabio da Rocha Alves**, inscrito no CPF sob o nº 015.809.236-82, RG nº MG 11.657.958 SSP/MG, residente e domiciliado(a) no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Junho de 2015 o Instrumento de Contrato 132/2015 no qual ajustaram assistência técnica para implantação do programa de fruticultura e horticultura no Município de João Pinheiro MG, seus programas e suas ações, sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Agricultura.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr Cleber de Deus Vieira Junior, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 492/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **30 de Junho de 2016.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 16 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Fabio da Rocha Alves 015809236682
FABIO DA ROCHA ALVES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F330FCA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 133/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 133/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Josué Alves do Nascimento 39801713100**, empresa sediada na Rua João Martins de Araujo, 401, Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 21.859.724/0001-65; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Josué Alves do Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº 398.017.131-00, RG nº 993949 SSP/DF, residente e domiciliado(a) no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Junho de 2015 o Instrumento de Contrato 132/2015 no qual ajustaram assistência técnica para implantação do programa de fruticultura e horticultura no

Município de João Pinheiro MG, seus programas e suas ações, sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Agricultura.

2. Atendendo a uma solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr Cleber de Deus Vieira Junior, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 492/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **30 de Junho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 16 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Josué Alves do Nascimento 39801713100

JOSUÉ ALVES DO NASCIMENTO

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador: 1119B98C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 206/2015**

1º Termo Aditivo do Contrato 206/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Silvanio Mateus Borges 30511488149**, empresa sediada na Praça Domingos Pessoa, 89, Centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.546.888/0001-3; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Silvanio Mateus Borges**, inscrito no CPF sob o nº 305.114.881-49, RG nº 1021012 SSP/DF, residente e domiciliado(a) no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Dezembro de 2015 o Instrumento de Contrato 206/2015 no qual ajustaram o fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex", destinadas ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares.

2. Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 493/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 16 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Silvanio Mateus Borges 30511488149

SILVANIO MATEUS BORGES

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador: 71646012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 206/2015**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: **Silvanio Mateus Borges 30511488149**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex", destinadas ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **089/2015**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 25.020,00 (Vinte e cinco mil e vinte centavos).

Dotações Orçamentárias:

02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30.00 – ficha 432

02.07.01.10.302.1003.2062 ficha 349– do Hospital Municipal.

Vigência: 08/12/2015 a 31/12/2015

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador: 12F175D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 89/2014**

5º Termo Aditivo do Contrato 89/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Papelaria Couto Ltda. ME**, empresa sediada na avenida Juca Cordeiro, nº 558, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 71.042.915/0001-08, neste ato representada por Juarez Lopes do Couto Junior CPF 967.250.876-04 e RG MG-10.572.655, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 89/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de artesanato, escritório, papelaria e tecidos destinados às secretarias de Administração, Educação, Gabinete do Executivo, Obras, Procuradoria Jurídica, Controladoria Geral, Planejamento, Cultura, Sec. da Saúde, Vigilância Sanitária, CAPS, Clínica de Fisioterapia, Conselho Mun. de Saúde, Epidemiologia, Farmácia Básica, Sec. da Fazenda, Clínica da Mulher, Sec. de Ação Social/Projetos Sociais, Hospital Municipal e Abrigo Municipal.

2. Atendendo a uma solicitação do Secretário Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 489/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **30 de Junho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Papelaria Couto LTDA - ME

JUAREZ LOPES DO COUTO JUNIOR

Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador: 9DDDF87A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO
64A/2004**

LOCADOR: Prefeitura Municipal de João Pinheiro, com sede na Praça Coronel Hermógenes, 60, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito

no CPF sob o nº 389.224.446-49 e Cédula de Identidade nº MG 2439087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade.

LOCATÁRIO: Sra. **Maricélia Pereira Borges**, brasileira, comerciante, residente e domiciliada na Rua Astolfo Moreira, nº 1.246, bairro Maria José de Paula.

Constituiu objeto deste contrato a locação de um imóvel localizado à Av. Juca Cordeiro, nº 1.298, bairro Maria José de Paula, nesta cidade. Para atender as necessidades do PSF Santa Mônica.

Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica rescindido este contrato a partir do dia 04 de Dezembro de 2015. O LOCATARIO se compromete a restituir o imóvel locado completamente desocupado e nas mesmas condições em que o recebeu ou com as modificações necessárias e aprovadas pelo LOCADOR.

João Pinheiro - MG, 04 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARICÉLIA PEREIRA BORGES SANTOS
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador: AFC60779

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 136/2014

3º Termo Aditivo do Contrato 136/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Marca Maior Distribuição Ltda EPP**, empresa sediada na Rua Itabirito, 200, Bairro Distrito Industrial II, – Patos de Minas CEP: 38.706-740, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.575/0001-56; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Lara de Oliveira Santos**, inscrita no CPF sob o nº 078.806.596-33, RG nº MG 10.059.433 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Faria, 378, Bairro Valparaíso – Patos de Minas – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 136/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza e lavanderia, destinados ao Hospital Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 473/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em 25% o item 03 do lote 01.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Marca Maior Distribuição LTDA – EPP
LARA DE OLIVEIRA SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador: E69C17FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 215/2014

3º Termo Aditivo do Contrato 215/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Marca Maior Distribuição Ltda EPP**, empresa sediada na Rua Itabirito, 200, Bairro Distrito Industrial II, – Patos de Minas CEP: 38.706-740, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.575/0001-56; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Lara de Oliveira Santos**, inscrita no CPF sob o nº 078.806.596-33, RG nº MG 10.059.433 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Faria, 378, Bairro Valparaíso – Patos de Minas – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 215/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza, destinados ao hospital municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 474/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em 25% o quantitativo dos itens 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 31.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Marca Maior Distribuição LTDA – EPP
LARA DE OLIVEIRA SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador: 5BC27C13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 220/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 220/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia Ltda**, empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 282, Bairro Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.873/0001-52; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo**, inscrito no CPF sob o nº 029.969.256-61, RG nº M-9.355.495 SSP/MG, residente e domiciliado (a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 220/2014 no qual ajustaram o fornecimento de material e instrumentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do Município.

2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 469/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens: 137, 138, 146, 174, 175, 176, 177 e 178.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 15 de Setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia LTDA
LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3099D31C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2015

4º Termo Aditivo do Contrato 08/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Idelmar José de Souza - ME**, empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada por **Idelmar José de Souza**, CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Janeiro de 2015 o Instrumento de Contrato 08/2015 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, Sr Éder da Silveira Martins, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 530/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Idelmar Jose de Souza – ME
IDELMAR JOSÉ DE SOUZA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FBE85D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 169/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 169/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Idelmar José de Souza ME**, empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada por **Idelmar José de Souza**, CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 169/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gênero alimentício destinado às Secretarias de Administração, Ação Social/projetos sociais, Abrigo, Conselho Tutelar, Sec. de Educação, Sec. de Saúde, Postos de Saúde, Epidemiologia, Caps.,

Farmácia Municipal, Cultura, Departamento de Esportes, Biblioteca, Obras e Agricultura.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 522/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Idelmar Jose de Souza – ME
IDELMAR JOSÉ DE SOUZA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:586FF6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 06/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 06/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **CSA Comercial Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Capitão Sancho, 477, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 046.972.556-74; neste ato representada pelo **Sr. Ronan Correa Vieira**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 602.209.106-34, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Janeiro de 2015 o Instrumento de Contrato 06/2015 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa Contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 530/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Contratante

CSA Comercial LTDA – ME
RONAN CORREIA VIEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FCDA54F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00143/2015 – Pregão Presencial nº 00098/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA 2016, DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 19/01/2016 às 13h15min. Sessão de lances: 19/01/2016 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:217D387C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MARTA LUCIA CARNEIRO DE MORAIS
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte(EPP), ou equiparadas, para prestação de serviços de pintura predial na escola C.E.M. Norberto Berno, em Laranjal/MG, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor estimado: R\$ 44.950,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).
Vigência: 30 dias a contar da ordem de serviço.
Processo Licitatório: nº 088/2015
Pregão: nº 053/2015
Data: 05/01/2016
Signatários: João Soares da Silva e Marta Lúcia Carneiro de Morais.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B022095D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 37, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina”;

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Wesley Moraes Botelho, Assessor Jurídico, no período de 4/1/2016 a 23/1/2016, relativas ao período aquisitivo de 2/1/2015 a 1º/1/2016.
Parágrafo único. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, fica convertido em pecúnia 10 (dez) dias das férias do referido servidor.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de dezembro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8B5146CF

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 38, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina”;

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Marcus Vinícius de Miranda Fajardo, Assessor Jurídico, no período de 11/1/2016 a 30/1/2016, relativas ao período aquisitivo de 2/1/2015 a 1º/1/2016.
Parágrafo único. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, fica convertido em pecúnia 10 (dez) dias das férias do referido servidor.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de dezembro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:26B9DBEF

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 39, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina”;

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Peterson Netto Poyares, Assessor Jurídico, no período de 4/1/2016 a 2/2/2016, relativas ao período aquisitivo de 2/1/2015 a 1º/1/2016.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de dezembro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
 Presidente

Publicado por:
 Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:23C3701A

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 40, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina”;

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Paulo Henrique Bustamante Barbosa, Diretor Financeiro, no período de 6/1/2016 a 4/2/2016, relativas ao período aquisitivo de 6/1/2015 a 5/1/2016.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de dezembro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
 Presidente

Publicado por:
 Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E2851D4B

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 41, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina”;

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Marcos Marinato Crespo, Diretor de Redação e Sonoplastia, no período de 11/1/2016 a 30/1/2016, relativas ao período aquisitivo de 2/1/2015 a 1º/1/2016. Parágrafo único. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, fica convertido em pecúnia 10 (dez) dias das férias do referido servidor.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de dezembro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
 Presidente

Publicado por:
 Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:203116DC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0218/15

Contratante: Município de Leopoldina **Contratada:** Instituto de Desenvolvimento Educacional ,Cultural e Assistencial nacional - IDECAN

Valor: R\$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de processos de seleção de pessoal, nas modalidades Processo Seletivo Público, Concurso Público de Provas e concurso Público Provas e Títulos, para atender essa municipalidade.

Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 10º dia útil após a apresentação das respectivas notas fiscais ,com o devido atesto à prestação dos serviços executados.

Data da assinatura: 21/12/2015

Fundamentação legal: art. 24, inciso XII da Lei Federal nº8.666/93 ,além do art. 89 do Estatuto Federal Licitatório .

Dispensa nº 017/15 – Processo Licitatório – nº 1246/15

Signatários: José Roberto de Oliveira
 Marlene Maria Eisenlohr de Paiva

Publicado por:
 Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BA8E757D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/16

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 001/16, PRC 1253/15. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE e diversos setores desta Prefeitura, durante o exercício de 2016. Dia da Licitação: 19/01/2016, às: 08:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link “Licitações”, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 05 de janeiro de 2016.

KARINE LOUZADA GOMES
 Pregoeira Oficial.

Publicado por:
 Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0FCD3978

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CELSO SILVA DE QUEIROZ & FILHO LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TODOS OS MEDICAMENTOS ÉTICOS EXISTENTES NO GUIA DE PREÇOS FARMACEUTICOS, PARA SUPRIR EM REGIME EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: Lote I – Éticos: Valor estimado - R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Desconto: 8% (oito por cento).

Prazo: 18 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste, 18 de dezembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:50FC8ED4

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, objetivando a **contratação de pessoa física ou jurídica para efetuar o transporte escolar durante o ano letivo de 2016**, conforme especificações constantes do presente edital e seus anexos.

O recebimento dos envelopes será até o dia **05 de fevereiro de 2016, as 08:00 (oito horas)**.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado na Rua Pernambuco, nº 780, Centro.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima ou pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG., 05 de janeiro de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:50BF3F77

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 034/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: ELABORA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 800429/2013/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BASICO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo: 05 de janeiro de 2016 a 04 de maio de 2016.

Limeira do Oeste - MG., 29 de dezembro de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:DE8F3FF5

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 069/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CONSTRUTORA PALMAS LTDA.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL HONÓRIO SILVEIRA LACERDA, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAC 206893/2013 E PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo: 01 de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016.

Limeira do Oeste - MG., 29 de dezembro de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:85300BDE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/15**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E RUI BARBOSA DA FONSECA DE ACORDO COM O PRC Nº 02956/14 - PREGÃO Nº 067/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado RUI BARBOSA DA FONSECA, brasileiro, casado, portador do CPF: nº 229.445.326-34, residente e domiciliado na

Rua Vigário Parreiras nº1030, Bairro: Centro em Luz/MG, doravante denominado CONTRATADO, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviço nº 016/15, nos termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 016/15 - PRC Nº. 02956/14 – Pregão 067/14, Linha nº 07 – Limoeiro/Sumaré, com vencimento em 31.12.2015 por mais 12 (doze) meses, portanto até 31.12.2016. De acordo com os termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
 Prefeito Municipal
 Contratante

RUI BARBOSA DA FONSECA
 Contratado

Testemunhas:

ROBERTO L. BASILIO PEREIRA
 CPF: 654.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
 Código Identificador:1D1953FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/15

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E ANA PAULA MIRANDA MADEIRA DE ACORDO COM O PRC Nº 02956/14 - PREGÃO Nº 067/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado ANA PAULA MIRANDA MADEIRA, brasileira, casada, portadora do CPF: 025.640.446.11, residente e domiciliada na Rua Morada Nova de Minas, Nº80 - Bairro: Monsenhor Parreiras, doravante denominado CONTRATADA, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviço nº 017/15, nos termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 017/15 - PRC Nº. 02956/14 – Pregão 067/14, Linha nº 09 – Esteios/Bom Jardim, com vencimento em 31.12.2015 por mais 12 (doze) meses, portanto até 31.12.2016. De

acordo com os termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
 Prefeito Municipal
 Contratante

ANA PAULA MIRANDA MADEIRA
 Contratada

Testemunhas:

ROBERTO L. BASILIO PEREIRA
 CPF: 654.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
 Código Identificador:9B4499C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/15

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ACORDO COM O PRC Nº 02956/14 - PREGÃO Nº 067/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado MARCOS ANTONIO PEREIRA, brasileiro, motorista portador do CPF sob o nº 042.464.586-60, residente e domiciliado Rua Oito de Julho, nº545 – Bairro: Centro em Luz/, doravante denominado CONTRATADO, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviço nº 018/15, nos termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 018/15 - PRC Nº. 02956/14 – Pregão 067/14 - Linha nº 05-Palmital/Capão Bonito com vencimento em 31.12.2015 por mais 12 (doze) meses, portanto até 31.12.2016. De acordo com os termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
 Prefeito Municipal
 Contratante

MARCOS ANTONIO PEREIRA
Contratado

Testemunhas:

ROBERTO L. BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9A62D75A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 019/15

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ
E LUCIMAR DA SILVA DE ACORDO COM O PRC
Nº 02956/14 - PREGÃO Nº 067/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado LUCIMAR DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 444.277.606-78, residente e domiciliado na Rua Aladia Lino de Castro, Nº 47 – Bairro: Centro – Distrito de Esteios em Luz/MG doravante denominado CONTRATADO, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviço nº 019/15, nos termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 019/15 - PRC Nº. 02956/14 – Pregão 067/14 - Linha nº 10 – Esteios/Granjas com vencimento em 31.12.2015 por mais 12 (doze) meses, portanto até 31.12.2016. De acordo com os termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIMAR DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

ROBERTO L. BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:459E794C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 020/15

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ
E NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS DE
ACORDO COM O PRC Nº 02956/14 - PREGÃO Nº
067/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS, portador do CPF: 655.168.426-20, brasileiro, motorista residente domiciliado na Rua Castro Mendes de Macedo, nº486-Bairro:Nossa Senhora Aparecida em Luz/MG doravante denominado CONTRATADO, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviço nº 020/15, nos termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 020/15 - PRC Nº. 02956/14 – Pregão 067/14 - Linha nº 12 – Lagoinha, com vencimento em 31.12.2015 por mais 12 (doze) meses, portanto até 31.12.2016. De acordo com os termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS
Contratado

Testemunhas:

ROBERTO L. BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BFB7913B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 021/15

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ
E MARCELA PEREIRA DA SILVA DE ACORDO
COM O PRC Nº 02956/14 - PREGÃO Nº 067/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCELA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 053.478.756-82, residente e domiciliado na Rua Doutor Arduino Cezar, Nº791- Bairro: Centro em Luz/MG doravante denominada **CONTRATADA**, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviço nº 021/15, nos termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 020/15 - PRC Nº. 02956/14 – Pregão 067/14 - Linha nº 04 – Cruzeiro/Capão Comprido, com vencimento em 31.12.2015 por mais 12 (doze) meses, portanto até 31.12.2016. De acordo com os termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal
Contratante

MARCELA PEREIRA DA SILVA

Contratada

Testemunhas:

ROBERTO L. BASILIO PEREIRA

CPF: 654.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

CPF: 127.578.456-91

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:BA0D9928

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 022/15**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E RONIE ANTONIO FERREIRA DE ACORDO COM O PRC Nº 02956/14 - PREGÃO Nº 067/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **RONIE ANTONIO FERREIRA**, brasileiro, motorista, portador do CPF: 038.514.416-48, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº1484 – Bairro: Nossa Senhora Aparecida em Luz/MG doravante denominado **CONTRATADA**, prorrogar o Contrato de Prestação de

Serviço nº 022/15, nos termos Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 022/15 - PRC Nº. 02956/14 – Pregão 067/14 - Linha nº08 – Baú/Varjão, com vencimento em 31.12.2015 por mais 12 (doze) meses, portanto até 31.12.2016. De acordo com os termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal
Contratante

RONIE ANTONIO FERREIRA

Contratado

Testemunhas:

ROBERTO L. BASILIO PEREIRA

CPF: 654.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

CPF: 127.578.456-91

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:98A037C5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 023/15**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E ROSANGELA MARIA DE JESUS MARINHO DE ACORDO COM O PRC Nº 02956/14 - PREGÃO Nº 067/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ROSANGELA MARIA DE JESUS MARINHO**, brasileira, casada, portador do CPF: 063.500.106-39, residente e domiciliado na Rua Abaeté, nº340 - Monsenhor Parreiras em Luz/MG doravante denominado **CONTRATADA**, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviço nº 023/15, nos termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 023/15 - PRC Nº. 02956/14 – Pregão 067/14 - Linha nº011 - Campinho/Jorge Grande, com vencimento em 31.12.2015 por mais 12 (doze) meses, portanto até 31.12.2016. De acordo com os termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
 Prefeito Municipal
 Contratante

ROSANGELA MARIA DE JESUS MARINHO
 Contratada

Testemunhas:

ROBERTO L. BASILIO PEREIRA
 CPF: 654.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
 Código Identificador:E6987CF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 024/15

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E ALAOR BATISTA CRAVO DE ACORDO COM O PRC Nº 02956/14 - PREGÃO Nº 067/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado ALAOR BATISTA CRAVO, brasileiro, motorista, portador do CPF: 770.961.186-91, residente e domiciliado na Rua Vigário Parreiras, Nº 639 – Bairro: Centro em Luz/MG denominado CONTRATADA, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviço nº 023/15, nos termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 024/15 - PRC Nº. 02956/14 – Pregão 067/14 - Linha nº 06 – Três Pontes, com vencimento em 31.12.2015 por mais 12 (doze) meses, portanto até 31.12.2016. De acordo com os termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
 Prefeito Municipal
 Contratante

ALAOR BATISTA CRAVO
 Contratado

Testemunhas:

ROBERTO L. BASILIO PEREIRA
 CPF: 654.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
 Código Identificador:F3BDB2FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/15

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E WASHINGTON FERREIRA DE ACORDO COM O PRC Nº 02956/14 - PREGÃO Nº 067/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado WASHINGTON FERREIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Rua Sete de Setembro, nº 1465 – Centro em Luz/MG denominado CONTRATADA, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviço nº 025/15, nos termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 025/15 - PRC Nº. 02956/14 – Pregão 067/14 - Linha nº01 – Granjas/Santa Cruz, com vencimento em 31.12.2015 por mais 12 (doze) meses, portanto até 31.12.2016. De acordo com os termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
 Prefeito Municipal
 Contratante

WASHINGTON FERREIRA
 Contratado

Testemunhas:

ROBERTO L. BASILIO PEREIRA
 CPF: 654.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
 Código Identificador:BC388E64

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 026/15**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ
E JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
DE ACORDO COM O PRC Nº 02956/14 - PREGÃO
Nº 067/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649, inscrita no CNPJ: 14.821.088/0001-17, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 53 - Bairro: Novo Oriente em Luz/MG, aqui representada por seu representante legal o Sr. Joubers Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF: 909.097. 206 - 49 denominado CONTRATADA, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviço nº 026/15, nos termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 026/15 - PRC Nº. 02956/14 – Pregão 067/14 – Linha nº 02 Serra/Marcela, com vencimento em 31.12.2015 por mais 12 (doze) meses, portanto até 31.12.2016. De acordo com os termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Joubers Ferreira dos Santos 90909720649
JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO L. BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:490CEC1C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 027/15**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ
E CLEUSA APARECIDA ANICESIO DA SILVA DE
ACORDO COM O PRC Nº 03083/14 - PREGÃO Nº
071/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado CLEUSA APARECIDA ANICESIO DA SILVA, portadora do CPF: 004.517.886-05, residente e domiciliado na Rua Tonico Gontijo, Nº525 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida em Luz/MG denominado CONTRATADA, aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 027/15, nos termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 027/15 - PRC Nº. 03083/14 – Pregão 071/14 - Linha nº17 – Laranjeira/Campo Meio, com vencimento em 31.12.2015 por mais 12 (doze) meses, portanto até 31.12.2016. De acordo com os termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

CLEUSA APARECIDA ANICESIO DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO L. BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8EB23664

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 028/15**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ
E ADRIANO SILVA CHAVES DE ACORDO COM O
PRC Nº 03083/14 - PREGÃO Nº 071/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado ADRIANO SILVA CHAVES, portador do CPF: 819.073.976-04, residente e domiciliado na Rua Dezesseis de Março, Nº 275 - Bairro: Centro em Luz/MG denominado CONTRATADA, aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº

028/15, nos termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 028/15 - PRC Nº. 03083/14 – Pregão 071/14 - Linha nº13 – Três Barras, com vencimento em 31.12.2015 por mais 12 (doze) meses, portanto até 31.12.2016. De acordo com os termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
 Prefeito Municipal
 Contratante

ADRIANO SILVA CHAVES
 Contratado

Testemunhas:

ROBERTO L. BASILIO PEREIRA
 CPF: 654.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
 Código Identificador:8AEF5D1B

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
 Prefeito Municipal
 Contratante

MATEUS MAX MOREIRA
 Mateus Max Moreira-ME
 Contratado

Testemunhas:

ROBERTO L. BASILIO PEREIRA
 CPF: 654.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
 Código Identificador:737AE28A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 030/15

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA DINORA APOLINARIO DA ROCHA SILVA ME DE ACORDO COM O PRC Nº 03083/14 - PREGÃO Nº 071/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DINORA APOLINARIO DA ROCHA SILVA ME, inscrita no CNPJ: 147.541.06/0001-95, com sede Rua Manoel Ribeiro, nº 937 – Bairro: Getulio Fidelis em Bom Despacho/MG, com representante legal o Sra. Dinora Apolinário da Rocha Silva, portador do CPF: 059.355.696-80, denominado CONTRATADA, aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 030/15, nos termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 030/15 - PRC Nº. 03083/14 – Pregão 071/14 - Linha nº14 – Martins/Maravilha/Noruega, com vencimento em 31.12.2015 por mais 12 (doze) meses, portanto até 31.12.2016. De acordo com os termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de Dezembro de 2015.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 029/15

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA MATEUS MAX MOREIRA-ME DE ACORDO COM O PRC Nº 03083/14 - PREGÃO Nº 071/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MATEUS MAX MOREIRA-ME, inscrita do CNPJ: 19.418.984/0001-53, com sede na Rua São Dimas, nº360-Bairro Jardim America em Bom Despacho/MG aqui representado por seu representante legal o Sr. Mateus Max Moreira portador do CPF: 082.609.056-71, denominado CONTRATADA, aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 029/15, nos termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 029/15 - PRC Nº. 03083/14 – Pregão 071/14 - Linha nº16 - Olaria, com vencimento em 31.12.2015 por mais 12 (doze) meses, portanto até 31.12.2016. De acordo com os termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal
Contratante

DINORA APOLINÁRIO DA ROCHA SILVA

Dinora Apolinario da Rocha Silva ME
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO L. BASILIO PEREIRA

CPF: 654.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

CPF: 127.578.456-91

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:5EAE2635

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO: PRC Nº 02956/14 - PREGÃO Nº 067/14 -
TRANSPORTE ESCOLAR - 2015**

Assunto: “2º Termo Aditivo de prazo aos Contratos do PRC Nº 02956/14 - PREGÃO Nº 067/14”

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º279/15** de 29 de Dezembro de 2015, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede **aditivo de prazo por mais 1 (um) ano Letivo aos Contratos de Prestação de Serviço do Transporte Escolar 2015 – Pregão 067/15 – PRC 02956/14**, abaixo relacionado: **Contrato de Prest. de Serviço nº 016/15 - RUI BARBOSA DA FONSECA.**

Contrato de Prest. de Serviço nº 017/15 - ANA PAULA MIRANDA MADEIRA.

Contrato de Prest. de Serviço nº 018/15 - MARCOS ANTONIO PEREIRA.

Contrato de Prest. de Serviço nº 019/15 - LUCIMAR DA SILVA.

Contrato de Prest. de Serviço nº 020/15 - NORMANDO AP. DOS SANTOS.

Contrato de Prest. de Serviço nº 021/15 - MARCELA PEREIRA DA SILVA.

Contrato de Prest. de Serviço nº 022/15 - RONIE ANTONIO FERREIRA.

Contrato de Prest. de Serviço nº 023/15 - ROSANGELA M. DE JESUS MARINHO.

Contrato de Prest. de Serviço nº 024/15 - ALAOR BATISTA CRAVO.

Contrato de Prest. de Serviço nº 025/15 - WASHINGTON FERRERIA.

Contrato de Prest. de Serviço nº 026/15 - JOUBERS F. DOS SANTOS 90909720649

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e
Intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:CF997459

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO: PRC Nº 03083/14 - PREGÃO Nº 071/14 -
TRANSPORTE ESCOLAR - 2015**

Assunto: “Termo Aditivo de prazo aos Contratos do PRC Nº 03083/14 - PREGÃO Nº 071/14”

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º280/15** de 29 de Dezembro de 2015, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede **aditivo de prazo por mais 1 (um) ano Letivo aos Contratos de Prestação de Serviço do Transporte Escolar 2015 – Pregão 071/14 – PRC 03083/14**, abaixo relacionado:

Contrato de Prest. de Serviço nº 027/15 – CLEUSA APARECIDA ANICESIO DA SILVA.

Contrato de Prest. de Serviço nº 028/15 – ADRIANO SILVA CHAVES.

Contrato de Prest. de Serviço nº 029/15 – MATEUS MAX MOREIRA - ME.

Contrato de Prest. de Serviço nº 030/15 – DINORA APOLINARIO DA ROCHA SILVA - ME.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e
Intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:242E4E9D

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2055/2015, DE 4 DE JANEIRO 2016.**

“CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17/06/2002,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros a Comissão Permanente de Licitação do Município de Luz, para o exercício de 2016, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto os servidores:

I – Titular: DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica PEB 2 II/E, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 7.454.100 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 840.489.726-34, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Nossa Senhora de Fátima, 384.

Suplente: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-5.571.670-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Oito de Julho, nº 430, Bairro Centro.

II – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde – auxiliar de serviços administrativos, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-3.955.944 -SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua 7 de setembro nº. 1936, Bairro Centro.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista portadora da Carteira de Identidade Nº M-14. 571.409 - SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Padre João da Mata Rodart nº. 409 Bairro Rosário.

III - Titular: MARLISE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/A, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-12.967.323-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 056.362.126-58, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Vigário Parreiras nº. 1501 Bairro Rosário.

Suplente: CÍNTIA VIEIRA BENTO, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/D, portadora da Carteira de Identidade Nº M-7. 359.024 - SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 044.079.716-06, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Claudomiro da Costa Pinto 215, Bairro Rosário.

IV - Titular: DENISE MARIA CHAVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II/G, portadora da Carteira de Identidade Nº M- 6.780.844 -SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 997.989.056-87, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 869, Bairro Centro.

Suplente: RAQUEL PACHECO CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portadora da Carteira de Identidade MG 158.827-73-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 092.715.216-92, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua São Gotardo nº. 69 Bairro Monsenhor Parreiras.

V - Titular: LILIA BATISTA PEREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/K, portadora da Carteira de Identidade Nº M-3. 760.857-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 550.979.526-34, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Av. Dr. Josaphat Macedo, nº 446, Bairro Centro.

Suplente: GRASIELE MORAES CRESCÊNCIO MOURA brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo I/0, portadora da Carteira de Identidade nº. MG- 142.694-50 - SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 099.166.676-32, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Cocais nº. 125 Bairro Rosário.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES**

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação a partir da data deste decreto até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada por este decreto estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Fica revogado o decreto nº 1.985/2015 de 3 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de janeiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CB02FC1C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

“PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e Lei Complementar Municipal nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013 em seu art. 96, §§ 1º e 2º e também arts. 97, 98, 99 e 100, conforme processo PES nº. 12661 de 16/07/2015, com novo requerimento do servidor interessado datado de 29 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, a contar do dia 04/01/2016, a servidora **CLÁUDIA SILVA ABREU**, inscrito no CPF sob o nº.029.282.476-96, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica PEB I – III-B matrícula nº. 4015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de janeiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F8A53D3A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e Lei Complementar nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013, art. 96 §§ 1º e 2º art. 97,98,99 e 100 conforme processo PES nº.13061/15 de 21/12/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora, **MIRIAM BASÍLIO PAULINELLI VILELA**, inscrita no CPF sob o nº. 522.089.156-15, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB - 1 III/B matrícula 3116, licença para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de 2 (dois) anos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz 5 de janeiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3FE2F10D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, 5 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX e inciso XIII e Art. 189, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município de Luz. Considerando o que dispõe o art. 97 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.638/2008 de 26/03/2008;

Considerando a documentação contida no processo nº. PES – 13085/16 de 04/01/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **ANDREONE SILVA LACERDA**, inscrito no CPF sob o nº. 694.976.646-72, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica PEB –II N-I/D matrícula 3167, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nos termos do art. 97 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.638/2008, de 26/03/2008, o seu afastamento do cargo retro para assumir Cargo em Comissão de Diretor da E.E. “Comendador Zico Tobias”, do Estado de Minas Gerais, a partir de 01 de janeiro de 2016 e a vigência do afastamento será pelo tempo em que estiver ocupando o cargo comissionado.

Art. 2º. O servidor afastado não fará jus a qualquer remuneração durante o período de seu afastamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de janeiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:51E212A7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008, na Resolução Nº 004/2014, de 15 de maio de 2014 e no Decreto nº. 1752/2014, de 11 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável **Maria das Graças Batista**, matrícula nº5050, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, **Nível I Referência A** para o **Nível II Referência A**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de janeiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8E74FAEE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 001/2016, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

HOMOLOGA OS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LUZ, MINAS GERAIS, REFERENTE AO PERÍODO AVALIATÓRIO, COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal; Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 37, § 1º, do Decreto Nº 804/2009, de 07 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no art. 17, da Resolução Conjunta Nº 002/2010, de 1º de janeiro de 2010 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e no art. 16 da Resolução Conjunta Nº 001/2010, de 1º de janeiro de 2010 das demais Secretarias Municipais; Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, na Lei Municipal Nº. 1.634/08, de 26 de março de 2008 e na Lei Complementar Nº 013/2010, de 22 de novembro de 2010;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram a Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores públicos municipais, detentores de cargos efetivos do Município de Luz referente ao período avaliatório compreendido entre 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 e as respectivas chefias concluíram os relatórios finais das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais nos processos de Avaliação de Desempenho Individual (ADI), referente ao período avaliatório compreendido entre 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, constantes do anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional de cada servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI).

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) se incorpora à pasta funcional de cada servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações; na Lei Municipal Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013; na Lei Municipal 1.634/08 de 26 de março de 2008; na Lei Municipal Nº 013/2010, de 22 de novembro de 2010 e no Decreto Nº 804/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de janeiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 001/2016 DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE
569	Adriana da Silva	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3139	Adriana M. Vieira Miranda	Professor da Educação Básica - PEB 2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3155	Adriana Ribeiro Silva Miranda	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4972	Aida Cardoso Araújo	Auxiliar Administrativo - Aux. Serviços Administrativos	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
1741	Ailton José da Silva	Técnico Médio I - Técnico Administrativo Médio	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação

3143	Alessandra Ferreira Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
5002	Alessandra Maciel Braga	Técnico Superior de Saúde 2 - Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde
3980	Aline Aparecida de Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
565	Ana C. Costa e Silva Peres	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3106	Ana C. Costa e Silva Peres	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
462	Ana Lúcia Camargos da Silva	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1805	Ana Maria Alves Almeida	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1804	Ana Paula C. de Matos Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4726	Ana Paula Lucas Pereira	Técnico Superior - Assistente Social	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
1792	Analia Maria de Oliveira	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
518	Analice Silva Correa Ribeiro	Professor da Educação Básica - PEB 2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3534	Andreia C. Araújo Botinha	Agente de Saúde 2 - Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde
2015	Andreia Vieira Araújo	Técnico Superior de Saúde 2 - Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde
3167	Andreone Silva Lacerda	Professor da Educação Básica - PEB 2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
540	Angela Aparecida Ferreira	Auxiliar Administrativo - Aux. Serviços Administrativos	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
4728	Angela de Almeida Couto	Agente de Saúde 1 - Aux. Consultório Odontológico	Secretaria Municipal de Saúde
3992	Angelica Cristina Amaral	Agente de Saúde 2 - Faxineira	Secretaria Municipal de Saúde
1784	Anita Fátima Ramos Basílio	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3109	Beatriz C. da Silva Pereira	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3142	Cândida Aparecida Costa Teixeira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
454	Cândida Lucimar da Silva	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1790	Cândida Lucimar da Silva	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4020	Cássia G. Almeida de Araújo	Especialista da Educação Básica - EEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4698	Cláudia Alves Santos	Técnico Superior da Educação Básica - Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4936	Cláudia Elena de Oliveira	Especialista da Educação Básica - EEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3075	Cláudia Valéria de Almeida	Técnico Superior de Saúde 2 - Psicóloga	Secretaria Municipal de Saúde
48	Cleusa Gomes da Silva	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1453	Cleusa Gomes da Silva	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1512	Cleuza Maria Vieira de Azevedo	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3041	Cristiane Damas Silva	Agente de Saúde 2 - Faxineira	Secretaria Municipal de Saúde
3187	Cristiane Mendes F. Vieira	Técnico Superior de Saúde 2 - Psicóloga	Secretaria Municipal de Saúde
3152	Daniela Júnia Santos Dias	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3108	Dayse Vieira Duarte Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3105	Delva Maria da Silva	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
464	Delza A. Pacheco de L. Silva	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
5349	Dimar Silva Oliveira Cardoso	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3031	Edileia Aparecida Costa	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
1582	Edivânia Sousa Chaves	Auxiliar Administrativo - Aux. Serviços Administrativos	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
1469	Edmara Caldas Santos Silva	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1786	Edvane Ferreira Santos	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
98	Elci Maria	Agente de Saúde 1 - Aux. Consultório Odontológico	Secretaria Municipal de Saúde
1634	Elena dos Reis de O. da Silva	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
3087	Eliana Pessoa Ferreira Garcia	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4700	Eliane Resende F. Paulinelli	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
465	Elza Maria Pacheco M. Carvalho	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1787	Elza Maria Pacheco M. Carvalho	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
564	Emília Rabelo Duarte	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3066	Erika Raquel de Matos	Auxiliar Administrativo - Aux. Serviços Administrativos	Secretaria Municipal de Saúde
466	Eulália dos Reis	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3136	Fabiane Batista Camargos	Professor da Educação Básica - PEB 2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3026	Fabiano Botinha Oliveira	Instrutor Cultural - Instrutor de	Secretaria Municipal de

		Música	Educação, Cultura e Esportes
3107	Flávia Ferreira Duarte	Especialista da Educação Básica - EEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3183	Flávio Martins de Menezes	Professor da Educação Básica - PEB 2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4776	Frank Okazaki Pereira	Agente Fiscal	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
4949	Gabriela Aparecida C. Pinto	Técnico Superior de Saúde 2 - Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde
534	Gessiene Oliveira Lino Correa	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
538	Gláucia Cristina Silva Lino	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3131	Hugo da Costa Ribeiro	Professor da Educação Básica - PEB 2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3099	Iara Aparecida Couto	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4709	Iara de Oliveira Marques dos Reis	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3023	Iara Maria Souza Costa Silva	Agente de Saúde 1 - Auxiliar odontológico	Secretaria Municipal de Saúde
561	Ieda Rabelo Duarte	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3133	Inácia Tonaco Botinha Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3995	Ingrid Nayara Silva Pereira	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico Higiene Dental	Secretaria Municipal de Saúde
111	Iraís Pereira Camargos	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3150	Iris Marta Ferreira Camargos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
118	Ivana Márcia Cardoso Jacinto	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
117	Ivana Souza Costa Silva	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1454	Janaina A. Oliveira Ferreira	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3103	Janaina A. Oliveira Ferreira	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1532	Jane Maria Paolinelli Raposo	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4011	João Alberto R. de Farias	Técnico Médio da Educação Básica - TMEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3102	Joelma Adriana de Souza Brito	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3110	Jordana Cristina da Silva	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4958	Joyce Silva e Silva	Professor da Educação Básica - PEB 2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1167	Juçara Maria Morais R. Xavier	Agente de Saúde 1 - Auxiliar de laboratório	Secretaria Municipal de Saúde
559	Juliana Garcia da Silva	Especialista da Educação Básica - EEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4777	Júnia Bernardes da Silva Rodrigues	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1483	Leila Mônica dos Santos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
471	Ligia Paula Oliveira Paim	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3100	Ligia Paula Oliveira Paim	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3137	Lilian de Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1811	Lindeia A. de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
596	Lorena Consuelo Ferreira Mori	Professor da Educação Básica - PEB 2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1829	Lúcia Duarte Leandro da Rocha	Técnico Médio da Educação Básica - TMEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1580	Luciana Aparecida Basílio	Agente de Saúde 1 - Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
3111	Lunimar de Oliveira Santos	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
198	Magda de O. Rezende Carvalho	Auxiliar Administrativo - Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
593	Maisa Faria Batista Rodrigues	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1633	Manoel Gaspar Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3141	Márcia A. Silva M. Carvalho	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3978	Márcia Antônia R. C. Correa	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4778	Marcus Vinícius N. Gomes de Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1504	Maria Angela de Mattos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
473	Maria Aparecida da Silva Rocha	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1507	Maria Cristina Gomes Santos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1445	Maria da Conceição B. Caetano	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
476	Maria da Luz Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1788	Maria da Luz Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1446	Maria das Dores Silva Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

1447	Maria de Fátima Mendes	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
558	Maria do Carmo Pereira Costa	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1809	Maria Ester Oliveira Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1490	Maria F. Pereira de Farias	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1449	Maria Geralda de C. Pereira	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1480	Maria José Caetano Vinhal	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
478	Maria Lázara de Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1592	Maria Lúcia Moraes Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
479	Maria Luiza Dias Gonçalves	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3082	Maria Luiza Dias Gonçalves	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
252	Maria Madalena Giordani Faria	Professor da Educação Básica - PEB 2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3132	Maria Romana A. Silva Costa	Professor da Educação Básica - PEB 2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1499	Maria Selma de Oliveira Vieira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3096	Maria Sirlene de Paula Rosa	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1632	Maria Solena P. da Silva Lopes	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1502	Maria Sônia Rodrigues Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3569	Mariana Pio Neto Ferreira	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
458	Marilda Alcântara	Especialista da Educação Básica - EEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3134	Marilene Santos Bernardes Reis	Professor da Educação Básica - PEB 2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
480	Marília de Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1818	Marília Lopes	Técnico Superior de Saúde 2 - Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde
530	Mariza Lopes Garcia de Campos	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4705	Marli Glória de Campos Miranda	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4789	Marlise Oliveira Pereira	Auxiliar Administrativo - Aux. Serviços Administrativos	Secretaria Municipal de Administração
4711	Milene Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
460	Natália Lobato Borges	Professor da Educação Básica - PEB 2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
529	Neiva de Araújo Nascimento	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
455	Nice Cândida Moura Basílio	Especialista da Educação Básica - EEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3144	Nilda Campos Alves	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
289	Niría Batista Pereira Moura	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
562	Norma Vieira Pinto Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4023	Norma Vieira Pinto Oliveira	Especialista da Educação Básica - EEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4730	Patrícia Mesquita Alves	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Higiene Dental	Secretaria Municipal de Saúde
3148	Pauliana Araújo	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3199	Paulo Eduardo Borges de Almeida	Técnico Superior de Saúde 2 - Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde
3182	Pedro José Vinhal	Assistente de Serviços Urbanos I - Pedreiro	Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação
3094	Regina Leite Araújo	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1450	Renata Santos Custódio	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3093	Renata Santos Custódio	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4062	Reni Fiúza Costa	Agente de Saúde 1 - Auxiliar de laboratório	Secretaria Municipal de Saúde
317	Rosa Amélia dos Santos	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
563	Rosalina Matheus Gomes Pacheco	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1783	Rosalina Matheus Gomes Pacheco	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4699	Rosana Oliveira Pereira	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
1810	Rosângela Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3085	Rosemeire Leite Araújo	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1493	Rosenilda Maria de Souza	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4704	Rute Luciene Correa	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
592	Sandra Francisca Queiroz	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4027	Sandra Lázara Ferreira	Auxiliar Administrativo - Aux.	Secretaria Municipal de

	Costa	Serviços Administrativos	Administração
1644	Sandra Vieira Silva Correa	Agente de Saúde 1 - Aux. Consultório Odontológico	Secretaria Municipal de Saúde
1831	Selma Maria da Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1611	Selma Silva Chaves Bernardes	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
482	Silvania A. Gontijo Vinhal	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1789	Silvania A. Gontijo Vinhal	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3072	Silvério Lázaro Rezende	Técnico Superior de Saúde 2 - Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde
3146	Silvio Camargos dos Santos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1492	Sônia Maria de Brito	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
483	Soraia de Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
484	Soraia Pinto dos Reis	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
536	Soraia Rodrigues Ribeiro	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1489	Tânia Magna Caldas Teixeira	Técnico Médio da Educação Básica - TMEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
457	Tereza Maria de Mendonça	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4775	Tiago Carvalho Araújo	Professor da Educação Básica - PEB 2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1827	Valdenice Caetano de Oliveira	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1443	Valéria Botinha O. Guimarães	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
488	Vânia Pessoa Ferreira	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
1816	Vanusa Cândida de O. Brito	Agente de Saúde 2 - Aux. de Serviços administrativos	Secretaria Municipal de Saúde
1590	Vera Lúcia Ferreira Amaral	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3083	Waneça Martins de Abreu	Professor da Educação Básica - PEB 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3076	Wellington José Braga	Técnico Superior de Saúde 1 - Médico	Secretaria Municipal de Saúde
4710	Zeila Iris Cardoso	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de janeiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Líliá Batista Pereira
Código Identificador:A5FFEA63

SETOR DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº. 001/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ASSOCIAÇÃO GRANDE LUZ DE AÇÃO SOLIDÁRIA. VALOR: R\$ 30.250,00 (TRINTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 01/04/2016.

Publicado por:
Líliá Batista Pereira
Código Identificador:17E73AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO MÉDICO, COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO

PROCESSO Nº 001/2016
CREDENCIAMENTO 001/2016

O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA torna público que fará realizar licitação para **CREDENCIAMENTO MÉDICO, com a finalidade de credenciar profissional para a prestação de serviços, para atender as necessidades da área da saúde do Município de**

Mar de Espanha na área de pediatria. O certame está instaurado na modalidade “**CRENCIAMENTO**”

O edital contendo todas as condições para a realização do certame está a disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, de 06/01/2016 à 21/01/2016 na Sala de Licitações da Prefeitura e é gratuito.

Mar de Espanha,05 de janeiro de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:3749F705

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL SUPERIOR OU INFERIOR, CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA E DENTES DE ESTOQUE, DESTINADA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA/MG PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 18/01/2016 às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL SUPERIOR OU INFERIOR, CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA E DENTES DE ESTOQUE, DESTINADA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA/MG PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 05 de Janeiro de 2016

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:DC06243B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E OU SIMILARES DE A À Z, CONSTANTES NA LISTA ABC-FARMA DEZEMBRO/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 19/01/2016, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, Registro de Preço nº 001/2015, para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E OU SIMILARES DE A À Z, CONSTANTES NA LISTA ABC-FARMA DEZEMBRO/2015, EXCETO OS RELACIONADOS NA LISTA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, para atender à população do Município de Mar de Espanha – MG no exercício de 2016.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 05 de janeiro de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:6894CA8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 002/2015. DISPENSA N.º 001/2015. EMPRESA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IOMG. Valor : R\$ 17.718,00 (Dezessete mil setecentos e dezoito reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos avisos de licitação do Município no meio eletrônico IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IOMG. Vigência do 1º Aditivo ao Contrato: 15/01/2016 a 14/01/2017. Data da Assinatura 1º Aditivo ao Contrato:11/12/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:60721799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 032/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º054/2014. TOMADA DE PREÇO N.º 004/2014. EMPRESA: Tryunpho Construções Ind. Com. E Serv. De Miradouro Ltda. Valor : R\$ 442.208,05 (Quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e oito reais e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiário.Vigência do 3º Aditivo ao Contrato: 16/01/2016 a 16/07/2016. Data da Assinatura do 3º Aditivo ao Contrato:10/12/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:001F27C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRTO

*A **PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG, torna público a publicação do extrato referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO do Processo Licitatório nº 061/2015 – Carta Convite nº 002/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA ATENDER A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.** Contratando: **RENAN FREITAS SILVA, CPF: 106.631.716-01. No valor de R\$: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).** Assinatura 01 de dezembro de 2015. Prazo de vigência: 12 meses.***

Montezuma/MG, 01 de dezembro 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Presidente.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:4D2CC6E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA (SRP)

*A **Prefeitura Municipal de Montezuma/MG, torna público, EXTRATO DE ATA (SRP) do Processo Licitatório nº 064/2015 –***

Pregão Presencial nº 038/2015 – Registro de Preços. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.** Contratado: **CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA**, valor global da ata R\$: 121.000,00, (cento e vinte e um mil). Assinatura 04/01/2016. Prazo de vigência: 12 meses.

Montezuma/MG, 04 de janeiro de 2016.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:BABDE19B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1º Termo aditivo ao Contrato nº. 001/2015, originário do PRC nº. 001/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2015. Parte MARIA DAS DORES CACIO DOS SANTOS, CPF nº. 421.769.216-15. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016. Dotação:020301 06 181 0000 0.009 339036.

Naque, MG, 04 de Janeiro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:1547E930

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2º Termo aditivo ao Contrato nº. 001/2015, originário do PRC nº. 001/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2015. Parte MARIA DAS DORES CACIO DOS SANTOS, CPF nº. 421.769.216-15. Objeto: Reajustar o valor mensal em R\$ 386,91 (trezentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos). Dotação: 020301 06 181 0000 0.009 339036.

Naque, MG, 04 de Janeiro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:2875F570

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1º Termo aditivo ao Contrato nº. 011/2015, originário do PRC nº. 013/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2015. Parte: **DULCINÉIA FRANÇA DE SOUZA**, CPF nº. 285.764.848-03. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016. Dotação: 020802 10301 0008 2.340 339004.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:E1D72C7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1º Termo aditivo ao Contrato nº. 012/2015, originário do PRC nº. 013/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2015. Parte: KÍVIA SANTANA ALVES, CPF nº. 089.220.686-12. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016. Dotação: 020802 10301 0008 2.340 339004.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:026CCB8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1º Termo aditivo ao Contrato nº. 013/2015, originário do PRC nº. 013/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2015. Parte: FERNANDA PEREIRA FREITAS RODRIGUES, CPF nº. 067.689.376-77. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016. Dotação: 020802 10301 0008 2.340 339004.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:D78A9A1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1º Termo aditivo ao Contrato nº. 016/2015, originário do PRC nº. 016/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2015. Parte: SAMARA LIMA SOARES, CPF nº. 089.239.926-07. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016. Dotação: 020802 10301 0008 2.340 339004.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:20423FA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1º Termo aditivo ao Contrato nº. 020/2015, originário do PRC nº. 027/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2015. Parte: Maria das Dores Barbosa Lima, CPF nº. 005.678.826-67. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016.

Dotação: 020702 12361 0002 2.317 339036;
020702 12361 0002 2.317 339039;
020704 12361 0002 2.325 339036;
020704 12361 0002 2.325 339039.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:0B222EB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2º Termo aditivo ao Contrato n.º. 001/2014, originário do PRC n.º. 156/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º. 080/2013. Parte: Carlos Martins Rocha, CPF n.º 028.265.226-47. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016. Dotação: 020802 10302 0008 2.330 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:A1DEB241

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 3º Termo aditivo ao Contrato n.º. 001/2014, originário do PRC n.º. 156/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º. 080/2013. Parte: Carlos Martins Rocha, CPF n.º 028.265.226-47. Objeto: Reajustar o valor mensal do contrato para R\$ 916,67 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Dotação: 020802 10302 0008 2.330 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:4F9C045E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2º Termo aditivo ao Contrato n.º. 007/2014, originário do PRC n.º. 002/2014, PREGÃO PRESENCIAL n.º. 001/2014. Parte: RICARDO ALVES DE FREITAS, CPF 019.097.906-21. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016. Dotação: 0209 04122 0001 2.234 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:6653639A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2º Termo aditivo ao Contrato n.º. 020/2014, originário do PRC n.º. 023/2014, PREGÃO PRESENCIAL n.º. 008/2014. Parte: LUCIMAR MEDEIROS DA SILVEIRA AMARAL, CPF n.º 406.624.116-68. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016. Dotação: 020801 10122 0001 2.075 339036.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:81439EDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2º Termo aditivo ao Contrato n.º. 024/2014, originário do PRC n.º. 034/2014, PREGÃO PRESENCIAL n.º. 012/2014. Parte: SUYANE BATISTA COELHO, CPF n.º 087.449.286-61. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016.

Dotação: 020802 10301 0008 2.331 339004;
020802 10301 0008 2.346 339004;
020802 10301 0008 2.340 339004.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:C13245E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2º Termo aditivo ao Contrato n.º. 091/2013, originário do PRC n.º. 179/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º. 086/2013. Parte: OTON DE FIGUEIREDO GUALBERTO, CPF n.º 074.944.246-87. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016.

Dotação: 020401 08244 0004 2.105 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:E0C052AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 3º Termo aditivo ao Contrato n.º. 091/2013, originário do PRC n.º. 179/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º. 086/2013. Parte: OTON DE FIGUEIREDO GUALBERTO, inscrito no CPF sob o n.º 074.944.246-87. Objeto: Reajustar o valor mensal do contrato para Reajustar o valor mensal do contrato para R\$ 1.720,98 (mil setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos). Dotação: 020802 10302 0008 2.330 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:79B9377E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 3º Termo aditivo ao Contrato n.º. 001/2013, originário do PRC n.º. 008/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º. 007/2013. Parte: PAULO LUZIA DE LIMA, CPF n.º 386.506.306-34. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016.

Dotação: 0206 04 122 0001 2.010 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:80A79EC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4º Termo aditivo ao Contrato nº. 001/2013, originário do PRC nº. 008/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007/2013. Parte: PAULO LUZIA DE LIMA, CPF nº. 386.506.306-34. Objeto: Reajustar o valor mensal para R\$ 2.179,29 (dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos). Dotação: 0206 04 122 0001 2.010 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:0948F8D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 3º Termo aditivo ao Contrato nº. 028/2013, originário do PRC nº. 055/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 029/2013. Parte: MARIA ALVES FERREIRA, CPF nº 837.387.386-49. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016. Dotação: 020401 08244 0004 2.105 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:23029A05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4º Termo aditivo ao Contrato nº. 028/2013, originário do PRC nº. 055/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 029/2013. Parte: MARIA ALVES FERREIRA, CPF nº 837.387.386-49. Objeto: Reajustar o valor mensal do contrato para R\$ 286,84 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Dotação: 020401 08244 0004 2.105 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:FBPEC7A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4º Termo aditivo ao Contrato nº. 024/2013, originário do PRC nº. 048/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 025/2013. Parte: MARIA DAS DORES CÁCIO DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 421.769.216-15. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016. Dotação: 0206 06 181 0000 0.009 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:6A3B80AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 3º Termo aditivo ao Contrato nº. 044/2013, originário do PRC nº. 045/2013, PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2013. Parte: AREAL NAQUE LTDA - EPP,

CNPJ n.º 00.662.840/0001-10. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016.

Dotação: 0209 0415 452 0003 2.122 339039.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:04705D85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 3º Termo aditivo ao Contrato nº. 047/2013, originário do PRC nº. 050/2013, PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2013. Parte: CLÍNICA MÉDICA ASSOCIADOS LTDA, CNPJ n.º 05.126.870/0001-25. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016. Dotação: 020802 10302 0008 2.330 339036; 020802 10302 0008 2.330 339039.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:820497A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 52/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 3º Termo aditivo ao Contrato nº. 52/2013, originário do PRC nº. 058/2013, CONVITE nº. 009/2013. Parte: ELLEN TAVILLA VIEIRA FERREIRA, CPF nº 099.084.516-85. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016. Dotação: 020702 12361 0002 2.317 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:2298C2E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 3º Termo aditivo ao Contrato nº. 081/2013, originário do PRC nº. 115/2013, PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2013. Parte: VCL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ n.º 18.513.941/0001-94. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2015. Dotação: Ficha 164 – 020802 10301 0008 2.331 339039.

Naque, MG, 30 de Dezembro 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:CBAE3A99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4º Termo aditivo ao Contrato nº. 037/2013, originário do PRC nº. 060/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 031/2013. Parte: SEBASTIÃO CÂNDIDO, CPF nº 12.675.546-91. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016.

Dotação: 020802 10302 0008 2.330 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:AA87C034

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4º Termo aditivo ao Contrato n.º. 046/2013, originário do PRC n.º. 064/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º. 033/2013. Parte: JOSÉ LAESTE FERREIRA, CPF n.º. 508.779.766-00. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016.

Dotação: 020702 12361 0002 2.317 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:E9241FA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 5º Termo aditivo ao Contrato n.º. 046/2013, originário do PRC n.º. 064/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º. 033/2013. Parte: JOSÉ LAESTE FERREIRA, CPF n.º. 508.779.766-00. Objeto: Reajustar o valor mensal do contrato em R\$ 712,66 (setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

Dotação: 020702 12361 0002 2.317 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:163D0748

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2013

P M NAQUE-MG - 5º Termo aditivo ao Contrato n.º. 020/2013, originário do PRC n.º. 017/2013, PREGÃO PRESENCIAL n.º. 002/2013. Parte: EDNANTUR TURISMO LTDA - ME, CNPJ n.º. 86.531.977/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016.

Dotação: 0207 0112 364 0002 2.306 339039;

0207 0212 361 0002 2.317 339039;

0207 0312 361 0002 2.321 339039.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:18CD343F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 18/01/2016 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de

serviços de internet dedicada, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque - MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 05 de Janeiro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:E9F68818

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 5º Termo aditivo ao Contrato n.º. 037/2013, originário do PRC n.º. 060/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º. 031/2013. Parte: SEBASTIÃO CÂNDIDO, CPF n.º. 126.759.546-91. Objeto: Reajustar o valor mensal do contrato em R\$ 805,31 (oitocentos e cinco reais e trinta e um centavos).

Dotação: 020802 10302 0008 2.330 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:00F88934

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
10º TA AO CONTRATO 347/2011

10º TA ao Contrato 347/2011: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Guardseg Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 10(dez) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão166/2011. Valor: R\$215.341,90.

Pará de Minas, 10 de Dezembro 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:13BF629F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
15º TA AO CONTRATO 0248/2010

15º TA ao Contrato 0248/2010: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Max Copy Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 07(sete) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 081/2010. Valor: R\$ 204.225,00.

Pará de Minas, 17 de Dezembro 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:0CE5CADF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
2º TA AO CONVÊNIO 009/2014

2º TA ao Convênio 009/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas. Objeto: visando a prorrogação de prazo até 30/06/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 60.000,00.

Pará de Minas, 21 de Dezembro 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:9F35E2F2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0345/2015

Contrato nº 0345/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Dotações:

02.09.10.301.0022.2.282-339030-0649

02.09.10.301.0022.2.282-449052-0658.

Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 141.150,00. Pregão 094/2015.

Pará de Minas, 30 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:D0756960

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0343/2015

Contrato nº 0343/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Dotações:

02.09.10.301.0022.2.282-339030-0649

02.09.10.301.0022.2.282-449052-0658.

Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 295.558,57. Pregão 094/2015.

Pará de Minas, 30 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:8A2BA195

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
7º TA AO CONTRATO 0107/2011

7º TA ao Contrato 0107/2011: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Atual Publicações Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo ate 10/02/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 24.720,00. Pregão 007/2011.

Pará de Minas, 10 de Dezembro 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4A69AA93

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO CONTRATO 0320/2014

1º TA ao Contrato 0320/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Simone de Oliveira Barbosa Ceruli. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 029/2014. Valor: R\$ 3.600,00.

Pará de Minas, 15 de Dezembro 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:828C492C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO CONVÊNIO 010/2015

1º TA ao Convênio 010/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - Cispará. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 136.707,62.

Pará de Minas, 23 de Dezembro 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7C035608

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
7º TA AO CONVÊNIO 009/2013

7º TA ao Convênio 009/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - Cispará. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 02(dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 33.468,24.

Pará de Minas, 22 de Dezembro 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:064A0E4A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0344/2015

Contrato nº 0344/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Dotações:

02.09.10.301.0022.2.282-339030-0649

02.09.10.301.0022.2.282-449052-0658.

Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 32.701,50. Pregão 094/2015.

Pará de Minas, 30 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B224AFF5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0347/2015

Contrato nº 0347/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e INCONFIDÊNCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

Dotações:

02.01.04.122.0001.2.001.449052-0009

02.01.04.122.0001.2.322.449052-0012.

Vigência: 30(trinta) dias após Ordem de Fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 104.000,00. Pregão 110/2015.

Pará de Minas, 30 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1EB5C8D9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0346/2015

Contrato nº 0346/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE POLPA DE FRUTAS.

Dotações:

02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0239
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0252
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0255
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0297
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0300
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-2031
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-2047.

Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 62.768,50. Pregão 104/2015.

Pará de Minas, 30 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1463C2DB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0348/2015

Contrato nº 0348/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ELO DISTRIBUIDORA EIRELE. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Dotações:

02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0240
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0816
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0253
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0825
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0256
02.09.10.302.0022.2.297-3.3.90.30-0834
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0297
02.09.10.306.0024.2.117-3.3.90.30-0921
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0300
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-2031
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0633
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-2047
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0750
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-2100
02.09.10.302.0022.2.290-3.3.90.30-0762
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-2117
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0804
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-2254

Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 90.315,12. Pregão 107/2015.

Pará de Minas, 30 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:BB794EBD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0349/2015

Contrato nº 0349/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Dotações:

02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0240
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0816

02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0253
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0825
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0256
02.09.10.302.0022.2.297-3.3.90.30-0834
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0297
02.09.10.306.0024.2.117-3.3.90.30-0921
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0300
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-2031
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0633
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-2047
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0750
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-2100
02.09.10.302.0022.2.290-3.3.90.30-0762
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-2117
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0804
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-2254

Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 112.195,17. Pregão 107/2015.

Pará de Minas, 30 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:8FBEB724

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0350/2015

Contrato nº 0350/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCERIA CAMPOS E RABELO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Dotações:

02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0240
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0816
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0253
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0825
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0256
02.09.10.302.0022.2.297-3.3.90.30-0834
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0297
02.09.10.306.0024.2.117-3.3.90.30-0921
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0300
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-2031
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0633
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-2047
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0750
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-2100
02.09.10.302.0022.2.290-3.3.90.30-0762
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-2117
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0804
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-2254

Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 126.322,76. Pregão 107/2015.

Pará de Minas, 30 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F33153E7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0351/2015

Contrato nº 0351/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AGÁS GASES LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADORES.

Dotações:

02.09.10.122.0001.2.309.339030-0584
02.09.10.301.0022.2.192.339030-0633
02.09.10.301.0022.2.285.339030-0678
02.09.10.302.0022.2.194.339030-0750

02.09.10.302.0022.2.290.339030-0762.

Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 26.285,00. Pregão 105/2015.

Pará de Minas, 31 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:9528BCB7

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 CONTRATO Nº 0352/2015**

Contrato nº 0352/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e OPA OXIGÊNIO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

Dotações:

02.09.10.122.0001.2.309.339030-0584

02.09.10.301.0022.2.192.339030-0633

02.09.10.301.0022.2.285.339030-0678

02.09.10.302.0022.2.194.339030-0750

02.09.10.302.0022.2.290.339030-0762.

Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 161.160,00. Pregão 105/2015.

Pará de Minas, 31 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:DD02C50A

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 6º TA AO CONTRATO 180/2011**

6º TA ao Contrato 180/2011: Firmado entre o Município de Pará de Minas e X Bell Tec Eletromedicina Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo de 01/01/2016 até 02/05/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 042/2011. Valor: R\$ 5.000,00.

Pará de Minas, 23 de Dezembro 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1D041ABE

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 RESULTADO PRG 112/2015 - PRC 1145/2015 - RP 046/2015**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 112/2015 – PRC 1145/2015 – RP 046/2015**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: “COOPARA-COOP. MISTA REG. AG. IND. P. RURAIS PM LTDA” itens 001, 002 e 003; e “PADARIA E MERCEARIA PAO DE MINAS LTDA” itens 004, 005, 006 e 007.

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:CC338B1B

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 115/2015 – PRC 1352/15**

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 115/2015 – PRC 1352/15**. A data para aquisição do edital passa a ser até dia 15/01/16 às 08:30 h e a abertura será dia 15/01/16 às 09:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio <http://parademinas.mg.gov.br/>.

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6E5E1CA2

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 120/2015 – PRC 1191/15 - RP 049/2015**

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 120/2015 – PRC 1191/15 - RP 049/2015**. A data para aquisição do edital passa a ser até dia 27/01/16 às 13:30 h e a abertura será dia 27/01/16 às 14:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio <http://parademinas.mg.gov.br/>.

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Viviane da Silva Santos
Código Identificador:376CB05F

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 RESULTADO PRG 111/2015 - PRC 1245/2015**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 111/2015 – PRC 1245/2015**. Foi considerada “DESERTA” a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:BF92691D

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 015/2015 - PRC 1349/2015**

Tendo em vista o constante do processo 015/2015 - PRC 1349/2015, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do art. 25 do mesmo diploma legal de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, para a contratação da Sociedade empresária “Elevadores Atlas Schindler S/A” para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica especializada em sistema de transporte vertical – elevadores no prédio Sede da Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Pará de Minas, 05 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:F31D9FD2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 101/2015 – PRC 1126/2015 – RP 040/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 101/2015 – PRC 1126/2015 – RP 040/2015**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: “DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA” item 001 e “ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-FILIAL” itens 002 e 003.

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Viviane da Silva Santos

Código Identificador:B8C2DA22

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 001/2016 – PRC Nº 1188/15 – RP 001/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 001/2016 – PRC Nº 1188/15 – RP 001/16**. Objeto: Aquisição de colchões, travesseiros, cobertores e toalhas de banho. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 19/01/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 19/01/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Viviane da Silva Santos

Código Identificador:129D7870

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 003/2016 – PRC Nº 1305/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 003/2016 – PRC Nº 1305/15**. Objeto: Contratação de profissional de nível superior (formação em Direito) para execução do convênio n.º 008/2014-SPM/PR. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 20/01/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 20/01/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Viviane da Silva Santos

Código Identificador:387EF59F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 002/2016 – PRC Nº 1144/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 002/2016 – PRC Nº 1144/15**. Objeto: Fornecimento de túmulos de concreto armado. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 21/01/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 21/01/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Viviane da Silva Santos

Código Identificador:2E34030F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patís/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório nº 004/2016, modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, na forma que segue:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de manter em funcionamento o Programa Mais Educação.

Tipo da Licitação: Menor Preço.

Critério de Julgamento: "POR ITEM".

Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 18/01/2016 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, nº 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site:

www.patis.mg.gov.br.

Patís/MG, 04 de janeiro de 2016.

IONE GONÇALVES SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ione Gonçalves Silva

Código Identificador:CE2324CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patís/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório nº 005/2016, modalidade Pregão Presencial nº 002/2016, na forma que segue:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de manter em funcionamento o Programa Brasil Carinhoso.

Tipo da Licitação: Menor Preço.

Critério de Julgamento: "POR ITEM".

Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 18/01/2016 às 11h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, nº 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site:

www.patis.mg.gov.br.

Patís/MG, 04 de janeiro de 2016.

IONE GONÇALVES SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ione Gonçalves Silva

Código Identificador:0BAF113D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório nº 006/2016, modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, na forma que segue:
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para atender as necessidades de manter em funcionamento as escolas e creches do município de Patis/MG.
 Tipo da Licitação: Menor Preço.
 Critério de Julgamento: "POR ITEM".
 Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 18/01/2016 às 12h00min.
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, nº 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site: www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 04 de janeiro de 2016.

IONE GONÇALVES SILVA
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:5442F570

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório nº 007/2016, modalidade Pregão Presencial nº 004/2016, na forma que segue:
 Objeto: Aquisição de materiais escolares, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades de manter em funcionamento as escolas e creches do município de Patis/MG.
 Tipo da Licitação: Menor Preço.
 Critério de Julgamento: "POR ITEM".
 Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 19/01/2016 às 09h00min.
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, nº 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site: www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 04 de janeiro de 2016.

IONE GONÇALVES SILVA
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:5C784D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório nº 008/2016, modalidade Pregão Presencial nº 005/2016, na forma que segue:
 Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
 Tipo da Licitação: Menor Preço.
 Critério de Julgamento: "POR ITEM".
 Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 20/01/2016 às 09h00min.
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, nº 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira

Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site: www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 04 de janeiro de 2016.

IONE GONÇALVES SILVA
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:731D5ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório nº 009/2016, modalidade Pregão Presencial nº 006/2016, na forma que segue:
 Objeto: Aquisição de pães, sucos, refrigerantes e lanches em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
 Tipo da Licitação: Menor Preço.
 Critério de Julgamento: "POR ITEM".
 Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 20/01/2016 às 10h00min.
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, nº 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site: www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 04 de janeiro de 2016.

IONE GONÇALVES SILVA
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:481E3FB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI Nº 912-2015

LEI Nº 912 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a 2ª revisão do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2014/2017, constante da Lei nº 882, de 18 de Dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, aprovou e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017 constante da Lei nº 882 de 18 de Dezembro de 2013, a partir de 1º de Janeiro de 2016, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis/MG, 19 de novembro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcos Paulo de Moraes
Código Identificador:B1307A9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI Nº 913-2015

LEI Nº 913 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pedrinópolis para o Exercício de 2016, na forma que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada nas disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Pedrinópolis, para o exercício financeiro de 2016, Estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 18.150.000,00** (Dezoito Milhões e Cento e Cinquenta Mil Reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	20.582.000,00
Receita Tributária	515.400,00
Receita de Contribuições	938.000,00
Receita Patrimonial	607.600,00
Receita de Serviços	54.000,00
Transferências Correntes	18.016.000,00
Outras Receitas Correntes	451.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	90.000,00
Alienação de Bens	90.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	794.000,00
Receita de Contribuições Sociais	394.000,00
Outras Receitas Correntes	400.000,00
RECEITAS RETIFICADORAS	(2.522.000,00)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(2.522.000,00)
TOTAL DA RECEITA	18.150.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	800.000,00
04 – Administração	2.969.000,00
06 – Segurança Pública	35.000,00
08 – Assistência Social	923.000,00
09 – Previdência Social	1.480.000,00
10 – Saúde	4.487.000,00
12 – Educação	3.301.000,00
13 – Cultura	185.000,00
15 – Urbanismo	1.983.000,00
16 – Habitação	67.000,00
17 – Saneamento	148.000,00
18 – Gestão Ambiental	134.000,00
20 – Agricultura	485.000,00
23 – Comércio e Serviços	5.000,00
26 – Transporte	567.000,00
27 – Desporto e Lazer	208.000,00
28 – Encargos Especiais	73.000,00
99 – Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	18.150.000,00

02 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	17.141.500,00
Despesas de Capital	708.500,00
Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL DA DESPESA	18.150.000,00

03 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Poder Legislativo	800.000,00
01.01 – Câmara Municipal	800.000,00
02 – Poder Executivo	
02.01 – FUNDEB	1.319.000,00
02.02 – Fundo Municipal de Saúde	2.937.000,00
02.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	712.000,00
02.04 – Gabinete do Prefeito	456.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Administração	1.339.000,00
02.06 – Secretaria Municipal de Fazenda	1.078.000,00
02.07 – Secretaria Mun. Planejamento, Obras e Serviços Urbanos	2.734.000,00
02.08 – Secretaria Municipal de Educação	1.982.000,00
02.09 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	566.000,00
02.10 – Secretaria Mun. Assist. Social e Promoção Humana	278.000,00
02.11 – Secretaria Mun. de Agropecuária e Meio Ambiente	619.000,00
02.99 – Reserva de Contingência	160.000,00
04 – Fundação Municipal de Saúde - Adm. Indireta	1.550.000,00
04.01 – Fundação Municipal de Saúde	1.550.000,00
06 – Instit. Previdência Servidores Munic.- Adm. Indireta	
06.01 – Instituto Previdência Servidores Munic. Pedrinópolis	1.480.000,00
06.99 – Reserva de Contingência	140.000,00

Art. 4º De acordo com o Art. 165, parágrafo 8º, da Constituição da República do Brasil, com o artigo 143, § único, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, fica o Poder Executivo, por ato próprio, autorizado:

I – Realizar operações de Crédito por antecipação de receita, nos termos da Legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela Legislação em vigor;

Parágrafo Único – onde a contratação de operação de crédito dependerá de autorização em lei específica (autorização legislativa)

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25,00% (Vinte e Cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação Vigente, podendo para tanto, utilizar-se dos recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 4.320/64;

IV - Criar elemento de despesa dentro de cada projeto, atividade e operação especial;

V - Alterar fonte de recurso no mesmo elemento de despesa, de acordo com as necessidades da execução Orçamentária;

VI - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Parágrafo Único – A contingência de dotações na forma prevista pelo inciso VI deste artigo somente, poderá incidir sobre a transferência de recursos para Câmara Municipal, se demonstrada a impossibilidade de ser mantida na forma anteriormente fixada e for autorizada pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Pedrinópolis/MG, 22 de dezembro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Moraes
Código Identificador:FB7B3B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI Nº 914-2015

LEI Nº 914 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza Subvenções para o Exercício de 2016, na forma que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções e contribuições para o exercício de 2016, até o limite de **R\$ 253.000,00** (duzentos e cinquenta e três mil reais):

Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – AMPLA	10.000,00
Associação Mineira de Município – AMM	12.000,00
Confederação Nacional dos Municípios - CNM	10.000,00
UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais	1.000,00
Associação Cultural e Artística Pe. Vitor Coelho de Almeida	75.000,00
Floresta Esporte Clube	5.000,00
Conferência de São Sebastião da Sociedade São Vicente de Paula	10.000,00
APAE – Santa Juliana	10.000,00
Sindicato dos Produtores Rurais de Pedrinópolis	10.000,00
Contribuição Associação de Combate ao Câncer Dr. Hélio Angotti	10.000,00
Emater - MG	100.000,00
TOTAL	253.000,00

Parágrafo Único: O Município repassará o valor da subvenção destinada às instituições, obedecendo cronograma físico-financeiro baseado no comportamento da receita, observadas as prioridades legais.

Art. 2º. O município de Pedrinópolis apenas concederá subvenção social nos termos da presente lei utilizando recursos consignados em seu orçamento, e de acordo com o programa anual aprovado pelo chefe do Executivo

§ 1º - A entidade que não prestar contas até a data prevista neste artigo, não poderá se beneficiar com nova subvenção, nos exercícios subsequentes.

§ 2º - O repasse das verbas subvencionadas será programado conforme cronograma estabelecido pelo Executivo e Entidade Beneficiada constante da presente Lei.

§ 3º - As instituições deverão prestar contas até dia 15 de março do ano subsequente ao da subvenção ou contribuição recebida.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis/MG, 22 de dezembro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcos Paulo de Moraes
Código Identificador:DDA67F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI Nº 915-2015

LEI Nº 915 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

“Regulamenta o Programa Assistencial Denominado “PRÓ-LEITE”, Destinado ao Atendimento das Pessoas Carentes do Município e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado no âmbito Municipal, o Programa Assistencial destinado ao atendimento das pessoas carentes, denominado “Pró-leite”, consistente no fornecimento de 01 (um) litro diário de leite a cidadãos do Município, nos termos e condições previstos nesta Lei.

Art. 2º - Todas as famílias deverão passar por uma avaliação da Assistente Social, que emitirá um relatório social e cadastro socioeconômico do beneficiário comprovando o atendimento dos critérios estabelecidos.

Art. 3º - Suprimido

Art. 4º - Constituem-se em obrigações dos beneficiários do Programa:

I - Buscar o benefício diariamente, nos locais e horários estipulados e divulgados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana;

II - Manter atualizado o cadastro, sob pena de cancelamento do benefício;

III - Não faltar à entrega do benefício por mais de 03 (três) dias sem justificativa, sob pena de suspensão do benefício até renovação cadastral;

IV - Apresentar a ficha de controle diário do benefício, a qual será fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana.

Art. 5º. Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do Município:

I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação do benefício de que trata essa Lei, bem como o seu financiamento;

II - expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização do benefício de que trata essa Lei; e

III - fiscalizar a forma de concessão, de repasse do benefício e sua utilização pelos beneficiários.

Parágrafo Único. O órgão da Política de Assistência Social deverá encaminhar relatório deste benefício, trimestralmente, ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, previstas na Unidade Orçamentária “Fundo Municipal de Assistência Social”, a cada exercício financeiro.

Art. 7º - O Poder Executivo, no que couber, regulamentará a presente lei através de Decreto.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis/MG, 22 de dezembro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcos Paulo de Moraes
Código Identificador:C18CF1FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI Nº 916 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

“Institui a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP do município de Pedrinópolis e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, prevista no Art. 149-A da Constituição Federal, para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos do Município de Pedrinópolis-MG.

Parágrafo Único – O serviço previsto no caput deste artigo compreende o consumo de energia destinada a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos custo administrativo direto e indireto e a instalação, manutenção, efficientização e expansão do sistema de iluminação pública do Município de Pedrinópolis-MG.

Art. 2º - O fato gerador da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é:

I – O consumo de energia elétrica por pessoa natural ou jurídica, mediante ligação regular de energia elétrica no território do Município;

II – A propriedade imobiliária de imóvel urbano edificado ou não, que não disponha de ligação regular de energia elétrica.

Art. 3º - O sujeito passivo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é o consumidor de energia elétrica residente ou

estabelecido no território do Município e que esteja cadastrado junto à concessionária distribuidora de energia elétrica da concessão no território do Município, excetuando-se os consumidores localizados em área rural.

Parágrafo Único – No caso previsto no art. 2º, inciso II, o sujeito passivo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será o proprietário, possuidor ou titular do domínio útil de imóvel urbano edificado ou não, que não disponha de ligação regular de energia elétrica, conforme o caso.

Art. 4º - A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será calculada mensalmente sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública, aplicada pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica ao Município, incluindo-se acréscimos ou adições determinadas pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica ou outro órgão que vier a substituí-la, devendo ser adotados, nos intervalos de consumo indicados, os percentuais correspondentes conforme tabela a seguir:

Consumo Mensal – kWh	Percentual da Tarifa aplicada pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica do Município
0 a 30	Isento
31 a 50	1,50%
51 a 100	3,00%
101 a 200	6,00%
201 a 300	9,00%
Acima de 300	10,00%

Parágrafo Único – No caso previsto no art. 2º, inciso II, a base de cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será a Tarifa de Iluminação Pública, aplicada pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica ao Município.

Art. 5º - O produto da Contribuição constituirá receita destinada a cobrir os dispêndios da municipalidade decorrentes do custeio do serviço de iluminação pública.

Parágrafo Único – O custeio do serviço de iluminação pública compreende:

Despesas com energia consumida pelos serviços de iluminação pública;
Despesas com administração, operações, manutenção, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública.

Art. 6º - É facultada a cobrança da Contribuição na fatura de consumo de energia elétrica emitida pela empresa Concessionária, condicionada à celebração de contrato e convenio.

Parágrafo Único – O Poder Executivo fica autorizado a celebrar contrato e convênio com a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica local, para promover a arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

Art. 7º - Na hipótese do art. 2º, inciso II, a responsabilidade pela arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP será do ente municipal, mediante lançamento juntamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou outro meio previsto pelo Município.

Art. 8º - Aplicam-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no que couber, as normas do Código Tributário Nacional e legislação tributária do Município, inclusive aquelas relativas às infrações e penalidades.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as limitações constitucionais, ficando revogada a Lei Municipal nº. 711 de 27 de dezembro de 2002.

Pedrinópolis/MG, 22 de dezembro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Moraes
Código Identificador:8B31FD16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
CONVÊNIO 001/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Convênio 001/2016- Centro Comunitário Municipal de Piranguinho. Objeto: **Prestação de Serviços de Saúde do ESF e NASF, para áreas médicas de enfermagem, social, fisioterapia e psicologia.** Valor: R\$ 105.000,00 mês. Validade: 01/01/2016 a 31/12/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:3C846EAC

PREGOEIRA
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 017/2014

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- 2º termo Aditivo Contrato – 017/2014 de José Galdino do Nascimento Júnior. Objeto: **Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço com vista a ministrar aulas de coral e de fanfarra para atender a Rede Municipal de Ensino do município de Piranguinho.** Prorroga prazo. Validade: 18/12/2015 a 17/12/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:CF2A4451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO - REGISTRO CADASTRAL/ 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Chamamento - Registro Cadastral-O Prefeito Municipal de Pirapora, Sr. Heliomar Valle da Silveira, torna público, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que o registro cadastral para efeito de habilitação em processos licitatórios encontra-se **ABERTO** na forma regulamentar, para atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. Os interessados deverão procurar o Setor de Licitação na Rua Antônio Nascimento, 250 - Centro, no horário de expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00hs, ou ainda através do telefone (38) 3740-6121 –

Pirapora, 05/01/2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:5D8442A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2011

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 073/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Ébano Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA– Cnpj da contratada: 41.880.287/0001-79 – Contrato n.º 073/2011 - Processo Licitatório n.º 053/2011 – Tomada de Preço n.º 017/2011 – Objeto: fica aditada a

cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

ALEXANDRE DOS ANJOS BRAGA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:F6C75EB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2013

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 065/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Ampla Consultoria em Gestão Publica e Privada Ltda – Cnpj da Contratada: 11.098.052/0001-69 – Contrato n.º 065/2013 - Processo Licitatório n.º 036/2013 - modalidade Tomada de Preços n.º 005/2013 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:A21CE5E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2014

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Positivo Engenharia Ltda – Cnpj da Contratada: 07.904.801/0001-20 – Contrato n.º 013/2014 - Processo Licitatório n.º 091/2013- Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2013 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

WILSON CORDEIRO DE ARAUJO
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:A3CF85F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2014

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 070/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Construtora Confiança Ltda Epp – Cnpj da Contratada: 10.334.956/0001-83 – Contrato n.º 070/2014 - Processo Licitatório n.º 001/2014 - Tomada de Preços n.º 001/2014 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

PAULO CÉSAR GOMES
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:7CC47D1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/2014

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 113/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Abril Construções e Serviços Ltda – Cnpj da Contratada: 42.875.401/0001-35– Contrato n.º 113/2014 - Processo Licitatório n.º 036/2014 - Tomada de Preços n.º 008/2014 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

GLENN BARCELLOS TAMM
Contratado

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:D05A461B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2014

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 123/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Abril Sotebra Terraplanagem e Obras Ltda EPP – Cnpj da Contratada: 17.248.410/0001-59 – Contrato n.º 123/2014 - Processo Licitatório n.º 046/2014 - Concorrência Pública n.º 002/2014 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

RAY TAMM
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:9A803BB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2014

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 130/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Paesan Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda – Cnpj da Contratada: 03.691.134/0001-94 – Contrato n.º 130/2014 - Processo Licitatório n.º 050/2014 - Tomada de Preços n.º 009/2014 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

JOSÉ WILSON RIBEIRO
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:487E3FD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2011

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 111/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Construtora Confiança Ltda - EPP – Cnpj da Contratada: 10.334956/0001-83 – Contrato n.º 111/2011 – Processo Licitatório n.º 082/2011 - Tomada de Preços n.º 024/2011 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

PAULO CÉSAR GOMES
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:0C9C33D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2013

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 146/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: PG Pavimentação Ltda – Cnpj da Contratada: 08.863.032/0001-22 – Contrato n.º 146/2013 - Processo Licitatório n.º 090/2013 - Tomada de Preços n.º 013/2013 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

GILBERTO PEREIRA BATISTA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:9351A94A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2015

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Quartzo Engenharia e Construções LTDA-ME – Cnpj da Contratada: 16.585.764/0001-26 – Contrato n.º 022/2015 - Processo Licitatório n.º 116/2014 - Tomada de Preços n.º 020/2014 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

THIAGO AUGUSTO SILVA RIBEIRO
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:DC3F19A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2015

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Quartzo Engenharia e Construções LTDA-ME – Cnpj da Contratada: 16.585.764/0001-26 – Contrato n.º 025/2015 - Processo Licitatório n.º 114/2014 - Tomada de Preços n.º 019/2014 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

THIAGO AUGUSTO SILVA RIBEIRO
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:0B409631

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2015

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Quartzo Engenharia e Construções LTDA-ME – Cnpj da Contratada: 16.585.764/0001-26 – Contrato n.º 027/2015 - Processo Licitatório n.º 113/2014 - Tomada de Preços n.º 018/2014 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

THIAGO AUGUSTO SILVA RIBEIRO
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:CDE052D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2015

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 028/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Quartzo Engenharia e Construções LTDA-ME – Cnpj da Contratada: 16.585.764/0001-26 – Contrato n.º 028/2015 - Processo Licitatório n.º 117/2014 - Tomada de Preços n.º 021/2014 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

THIAGO AUGUSTO SILVA RIBEIRO
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:BFEDAD71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 055/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Abril Construções e Serviços Ltda – Cnpj da Contratada: 42.875.401/0001-35 – Contrato n.º 055/2015 - Processo Licitatório n.º 015/2015 - Tomada de Preços n.º 001/2015 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Contratante

LEONARDO MOISES ROCHA

Contratado.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:3F09CD78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 067/2015
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Quartzo Engenharia e Construções LTDA-ME – Cnpj da Contratada: 16.585.764/0001-26– Contrato n.º 067/2015 - Processo Licitatório n.º 021/2015 - Tomada de Preços n.º 003/2015 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Contratante

THIAGO AUGUSTO SILVA RIBEIRO

Contratado.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:52324146

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 068/2015
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Quartzo Engenharia e Construções LTDA-ME – Cnpj da Contratada: 16.585.764/0001-26– Contrato n.º 068/2015 - Processo Licitatório n.º 022/2015 - Tomada de Preços n.º 004/2015 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Contratante

THIAGO AUGUSTO SILVA RIBEIRO

Contratado.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:762C5220

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 125/2015

Extrato do Primeiro

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 125/2015
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Quartzo Engenharia e Construções LTDA-ME – Cnpj da Contratada: 16.585.764/0001-26– Contrato n.º 125/2015 - Processo Licitatório n.º 057/2015 - Tomada de Preços n.º 006/2015 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Contratante

THIAGO AUGUSTO SILVA RIBEIRO

Contratado.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:9C04F644

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 166/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 166/2015
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Quartzo Engenharia e Construções LTDA-ME – Cnpj da Contratada: 16.585.764/0001-26– Contrato n.º 166/2015 - Processo Licitatório n.º 058/2015 - Tomada de Preços n.º 007/2015 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Contratante

THIAGO AUGUSTO SILVA RIBEIRO

Contratado.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:63841DB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 169/2015

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 169/2015
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Quartzo Engenharia e Construções LTDA-ME – Cnpj da Contratada: 16.585.764/0001-26– Contrato n.º 169/2015 - Processo Licitatório n.º 065/2015 - Tomada de Preços n.º 008/2015 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Contratante

THIAGO AUGUSTO SILVA RIBEIRO

Contratado.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C325B9B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 180/2015
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Paesan Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda – Cnpj da Contratada: 03.691.134/0001-94 – Contrato n.º 180/2015 - Processo Licitatório n.º 072/2015 - Tomada de Preços n.º 010/2015 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Contratante

JOSÉ WILSON RIBEIRO

Contratado.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:78176D39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2013

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 087/2013
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Jose Nobre Pereira de Souza – Cpf da Contratada: 478.434.206-06 – Contrato n.º 087/2015 - Processo Licitatório n.º 040/2013 – Pregão Presencial n.º 030/2013 – Objeto: fica aditada a cláusula quarta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
 Contratante

JOSE NOBRE PEREIRA DE SOUZA
 Contratado.

Publicado por:
 Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:28ED5016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2013

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 131/2013
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Claudineia Nunes Macedo Me, – CNPJ da Contratada: N.º 11.437.829/0001-39, – Contrato: 131/2013 – Processo Licitatório” n.º 052/2013- Pregão Presencial” n.º 040/2013- Objeto: fica aditada a cláusula quarta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

Contratante

CLAUDINÉIA NUNES MACEDO
 Contratado.

Publicado por:
 Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:00781FB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2014

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2014
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Vivver Sistemas Ltda - Epp – CNPJ da Contratada: 03.381.389/0001-50 – Contrato N.º 006/2014 - Processo Licitatório n.º 121/2013 - Pregão Presencial n.º 090/2013- Objeto: fica aditada a cláusula quarta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
 Contratante

LUIZ RICARDO CORDEIRO ALVES
 Contratado.

Publicado por:
 Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:1BEF1A94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2014

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 110/2014
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda – CNPJ da Contratada: 05.266.324/0003-51 – Contrato N.º 110/2014 - Processo Licitatório n.º 030/2014 - Pregão Presencial n.º 023/2014- Objeto: fica aditada a cláusula quarta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
 Contratante

ANDRÉ LUIZ LOPES MIRANDA
 Contratado.

Publicado por:
 Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:F5A0D141

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 238/2014

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 238/2014
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Unidade de Terapia Renal Substitutiva de Pirapora – CNPJ da Contratada: 09.079.912/0001-75 – Contrato N.º 238/2014 - Processo Licitatório n.º 131/2014 – Chamamento Público n.º 004/2014 - Inexigibilidade n.º 005/2014- Objeto: fica aditada a cláusula quarta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
 Contratante

ANDRÉ LUIZ LOPES MIRANDA
 Contratado.

Publicado por:
 Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:01DAC1E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2013

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 076/2013
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Mastec Cartuchos e Toner de Pirapora Ltda - Me – CNPJ da Contratada: 08.586.357/0001-05 – Contrato N.º 076/2013 - Processo Licitatório n.º 035/2013 – Pregão Presencial n.º 027/2013 - Objeto: fica aditada a cláusula quarta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
 Contratante

WELBER PARRELA MENDES
 Contratado.

Publicado por:
 Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:F7FE2900

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 255/2014

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 255/2014
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Klisa Comunicação & Multimídia Ltda-Me. – CNPJ da Contratada: 09.607.157/0001-54 – Contrato N.º 255/2014 - Processo Licitatório n.º 108/2014 – Tomada de Preço n.º 017/2014 - Objeto: fica aditada a cláusula quarta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 30/11/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
 Contratante

ALDEMIR SILVIO SEBASTIÃO M FERNANDES
 Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:1275F172

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2014

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 101/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Grafica e Jornal a Semana Ltda – CNPJ da Contratada: 23.533.508/0001-50 – Contrato N.º 101/2014 - Processo Licitatório n.º 034/2014 – Pregão Presencial n.º 026/2014 - Objeto: fica aditada a cláusula quarta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

AÉRCIO ARLEY ANTUNES AMARIZ
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:7152B4E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 211/2014

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 211/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: W & M Publicidade Ltda Epp – CNPJ da Contratada: 01.527.405/0001-45 – Contrato N.º 211/2014 - Processo Licitatório n.º 074/2014 – Pregão Presencial n.º 061/2014 - Objeto: fica aditada a cláusula quarta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2016

Pirapora/MG – 28/12/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

MIRNA MARTINS DE CARVALHO LOPES
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:7230E1E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO N.º 204-2015

EXTRATO DE CONTRATO
AUTOMATEASY LTDA - EPP - CNPJ DA CONTRATADA: 03.011.713/0001-49- OBJETIVO: ALIENAÇÃO, PELO MAIOR LANCE, DE IMÓVEIS HAVIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO NA COBRANÇA DE EXECUTIVOS FISCAIS - CONTRATO N.º 204-2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2015 - MODALIDADE “LEILÃO” N.º 002/2015 – VALOR: R\$ 70.200,00 (SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS)

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

ÊNIO GITIRANA DE SANTANA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C6B0478D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO N.º 205-2015

ANA FLAVIA ANTUNES BRAGA - CPF DA CONTRATADA: 038.676.566-90 - OBJETIVO: ALIENAÇÃO, PELO MAIOR

LANCE, DE IMÓVEIS HAVIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO NA COBRANÇA DE EXECUTIVOS FISCAIS - CONTRATO N.º 205-2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2015 - MODALIDADE “LEILÃO” N.º 002/2015 – VALOR: R\$ 70.200,00 (SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS)

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

ANA FLAVIA ANTUNES BRAGA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:CE9AA597

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO N.º 206-2015

LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ DA CONTRATADA: 19.280.448/0001-34- OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NA ORLA FLUVIAL (BALNEARIO DAS DUCHAS E PRAÇA DE EVENTOS) MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG - CONTRATO N.º 206/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2015 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 009/2015 – VALOR: R\$ 119.901,71 CENTO E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:FB31D02A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO N.º 207-2015

S4 – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ DA CONTRATADA: 08.047.906/0001-73- OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA JOÃO BOSCO & VINÍCIUS PARA O CARNAVAL 2016 NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 06/02/2016 - CONTRATO N.º 207/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2015 - INEXIGIBILIDADE” N.º 009/2015 – VALOR: R\$144.000,00 CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

LUIZ MONTOYA SAMPERI
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:FB7BE449

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO N.º 208-2015

SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA ME - CNPJ DA CONTRATADA: 13.157.376/0001-56 - OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DE LEO SANTANA PARA O CARNAVAL 2016 NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 07/02/2016 - CONTRATO N.º 208/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2015 - INEXIGIBILIDADE” N.º 010/2015 – VALOR: R\$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

MARCELO FERNANDES DE BRITTO

Contratado.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:DA0DD8DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 209-2015

BÁRBARA CARDOSO LOPES - CNPJ DA CONTRATADA: 20.499.367/0001-09 - **OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW DE BARBARA LOPES PARA O CARNAVAL 2016 NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 09/02/2016 - **CONTRATO Nº 209/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2015 - INEXIGIBILIDADE" N.º 011/2015 - VALOR: R\$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Contratante

BÁRBARA CARDOSO LOPES

Contratado.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:AA4EDDFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 210-2015

LYVIA KELLY SOARES ALVES - CNPJ DA CONTRATADA: 11.917.405/0001-05 - **OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW DO UH! BLOCO PARA O CARNAVAL 2016 NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 08/02/2016- **CONTRATO Nº 210/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2015 - INEXIGIBILIDADE" N.º 012/2015 - VALOR: R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Contratante

LYVIA KELLY SOARES ALVES

Contratado.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:D75357CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 211-2015

COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA ME - CNPJ DA CONTRATADA: 14.466.360/0001-98 - **OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO PARA O REVEILON 2.016 EM PIRAPORA/MG - **CONTRATO Nº 211/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2015 - VALOR: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)**

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Contratante

ROBERTO ATAHIDES

Contratado.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:7F3B2F2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 212-2015

ALMED LTDA EPP - CNPJ DA CONTRATADA: 03.574.839/0001-21 - **OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS

UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE E UNIDADE AMBULATORIAL DE PIRAPORA/MG.- CONTRATO Nº 212/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2015 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO N.º 071/2015 - VALOR: R\$ 143.400,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) -

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Contratante

ALFREDO COSME VALENTIM DA SILVA

Contratado.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:B8F2747B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 213-2015

NELSON LEITE FERREIRA - ME - CNPJ DA CONTRATADA: 13.345.635/0001-72 - **OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO -HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE E UNIDADE AMBULATORIAL DE PIRAPORA/MG.- **CONTRATO Nº 213/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2015 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO N.º 071/2015 - VALOR: R\$ 150.760,50 (CENTO E CINQUENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Contratante

NELSON LEITE FERREIRA

Contratado.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:2A55AE8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 214-2015

UNILAB COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ DA CONTRATADA: 06.244.376/0001-28 - **OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO -HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE E UNIDADE AMBULATORIAL DE PIRAPORA/MG.- **CONTRATO Nº 214/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2015 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO N.º 071/2015 - VALOR: R\$ 207.356,45 (DUZENTOS E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) -**

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Contratante

VANESSA LIBOREIRO

Contratado.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:0DAFDC1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Tomada de Preços nº 016/2015- processo licitatório nº 088/2015 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público a Tomada de Preços nº 016/2015, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços oficinas de arte, pintura, escultura, estética e customização em atelier de reciclagem para o Parque dos Ipês. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **05/02/2016** às **09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço

eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 05/01/2016.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.

Presidente
CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:4107E23B

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2016**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 01/2016 – Processo: 128/2015. Objeto: Análises laboratoriais para o aterro sanitário. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 18/01/2016 às 14h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoescontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

JOEL CÉSAR NUNES BARBOSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:22BAA3FD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 162/2015.**

Processo Licitatório nº 118/2015 – Dispensa de Licitação nº 037/2015. Partes: Município de Prata-MG e Cesar Vieira Alves. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso do UBSF (Unidade Básica de Saúde da Família) – PSF Esperança, situado à Rua Geraldo Silva nº 134, Bairro Esperança- Prata-MG. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor total global: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$600,00 (seiscentos reais). Data da assinatura: 28/12/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9C2E5D38

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 334/2014.**

Processo Licitatório nº 243/2014 – Pregão Presencial nº 094/2014. Partes: Município de Prata-MG e Alves e Vilela Laboratório de Análises Clínicas Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Prata-MG. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93. Desconto - 6% na tabela SUS e 6% na tabela CBHPM. Valor global: R\$564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais). Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 28/12/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9A4E753A

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 069/2013.**

Processo Licitatório nº 052/2013 – Pregão Presencial nº 018/2013. Partes: Município de Prata-MG e Alves e Vilela Laboratório de Análises Clínicas Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços afetos à Agência Transfusional, do Município de Prata-MG, localizada no Hospital Renascer, situado a Rua Tenente Reis, nº 945. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R\$101.232,00 (cento e um mil duzentos e trinta e dois reais), sendo o valor de R\$8.436,00 (oito mil quatrocentos e trinta e seis reais) mensais. Data da assinatura: 28/12/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E39AE687

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal
17/12/2015

Processo Licitatório nº 166/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2015– Objeto: aquisição de patrulha mecanizada, nos termos do contrato de repasse nº 2690.1009645-39/2013/MAPA CAIXA, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço global, à licitante **INDUSTRIA MECANICA ANDRADE LTDA.** Valor total global de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais); autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:C70579E9

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal
17/12/2015

Processo Licitatório nº 181/2015 – Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de obras de infra estrutura urbana, que tem como objetivo pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), execução de meio-fio e sarjetas da Rua A, Bairro Dona Regina e Travessa Mutirão, Bairro Mutirão do Município de Prata-MG, conforme Convênio nº 680/2014, que entre si celebram a MGI – Minas Gerais participações S/A e o Município de Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:97C5BBCD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
21/12/2015

Processo Licitatório nº 184/2015 – modalidade: Tomada de Preços nº 011/2015 – objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de obras de infra estrutura urbana, que tem como objetivo recapeamento e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), execução de meio-fio e sarjetas em diversas ruas do município de Prata-MG, conforme Contrato de Repasse OGU 1018.461-25/2014 CAIXA/MG, celebrado entre o município de Prata-MG e o Ministério das Cidades.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:989EDB7E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº
258/2015

- Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 176/2015 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 009/2015, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 22/12/2015, Ano VII / Nº 1649, página 69, Objeto: onde se lê “Vigência: 22/12/2015 a 31/12/2015 - data da publicação da Ata de Registro de Preços.”, leia-se “Vigência: 24/12/2015 a 31/12/2015 - data da publicação da Ata de Registro de Preços.”

Prata-MG, em 05 de janeiro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:51DF0969

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE
PREÇOS TP 012/2015

O Município de Prata/MG torna pública a sessão de abertura do envelope de proposta do Processo Licitatório nº 197/2015, na modalidade Tomada de Preços nº 012/2015, datado de 15/12/2015, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para construção do Polo da Academia da Saúde, situado à Rua Alexandre Vilela, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Prata -MG, conforme Portarias nº 2.665 de 06/11/2013 e 2.684 de 08/11/2013, do Ministério da Saúde, a ser realizada no dia 07 de janeiro de 2016, às 08:30 horas. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 05 de janeiro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agreli Alves
Código Identificador:00457D0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA,
HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 045/2015. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 045/2015, tendo por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás, botijão de gás (vasilhame) e gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar e demais setores para o exercício de 2016, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Mauricio Gomes Fadel - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.019/0001-15, referente aos lotes 01 - R\$ 57.382,48; 02 - R\$ 13.916,11; 03 - R\$ 7.203,54; 07 - R\$ 9.210,02; 08 - R\$ 6.661,60; 09 - R\$ 1.396,66; 10 - R\$ 892,00 E 11 - R\$ 882,00; Nelson Luiz Guimaraes 87844966653 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.050.215/0001-04, referente ao lote 04 - R\$ 31.450,00; Panificadora Buziani Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.878.891/0001-34, referente aos lotes 05 - R\$ 16.100,00 E 06 - R\$ 37.400,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 045/2015. Homologação. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás, botijão de gás (vasilhame) e gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar e demais setores para o exercício de 2016. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Mauricio Gomes Fadel - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.019/0001-15, referente aos lotes 01 - R\$ 57.382,48; 02 - R\$ 13.916,11; 03 - R\$ 7.203,54; 07 - R\$ 9.210,02; 08 - R\$ 6.661,60; 09 - R\$ 1.396,66; 10 - R\$ 892,00 E 11 - R\$ 882,00; Nelson Luiz Guimaraes 87844966653 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.050.215/0001-04, referente ao lote 04 - R\$ 31.450,00; Panificadora Buziani Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.878.891/0001-34, referente aos lotes 05 - R\$ 16.100,00 E 06 - R\$ 37.400,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:CCB48119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 032/2015

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Paulo Victório Fernandes

Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.

Data da Rescisão – 30/12/2015

Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal

José Paulo Victório Fernandes - Contratado

Publicado por:

Ronaldo da Silva Martins

Código Identificador:A3E861D3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 068 / 2014

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Mariana Nicolato Ferreira

Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.

Data da Rescisão – 30/12/2015

Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal

Mariana Nicolato Ferreira - Contratada

Publicado por:

Ronaldo da Silva Martins

Código Identificador:64F5EAC7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, (01) Médico-ESF, (01) Enfermeiro-ESF, (01) Dentista-ESF e (01) Auxiliar em Saúde Bucal-ESF e formação de quadro para futuras contratações, dentro do prazo de 180 dias.

Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.

Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

Data da Inscrição – 14/01/2016 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.

Dos Salários – Anexo I

Cargos: Vencimento Bruto:

Médico – ESF R\$ 9.751,92

Enfermeiro – ESF R\$ 3.129,39

Dentista – ESF R\$ 3.129,39

Auxiliar em Saúde Bucal – ESF R\$ 988,10

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronaldo da Silva Martins

Código Identificador:BCD29B06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 002/2016

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e fixa atribuições

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes no ano de 2016, os seguintes servidores:

- I- CLAUDIO ALVES BRAGA – Presidente.
- II- CLAUDIA APARECIDA MOTA SANTOS – Vice-Presidente.
- III- DANIELA MARRA DE NOVAES ARAUJO – Secretária.
- IV- FABRÍCIO JOSÉ MOTA DE OLIVEIRA – Suplente.
- V- ANA PAULA RESENDE GOMES – Suplente.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

- I- Analisar e julgar os pedidos de inscrição no cadastro de fornecedores, de prestadores de serviços e de execução de obras, suas alterações e cancelamento;
- II- Expedir Certificado de Registro Cadastral;
- III- Processar e julgar as licitações deflagradas na modalidade Convite, Tomada de Preços e Concorrência da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG;
- IV- Outras atribuições previstas em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cláudio Alves Braga

Código Identificador:03944856

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 001/2016

Designa pregoeiro e compõe equipe de Apoio para atuar em licitação na modalidade pregão no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/02, bem como o disposto no Decreto Municipal n.º 2433/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor CLÁUDIO ALVES BRAGA para atuar como pregoeiro nas licitações deflagradas na modalidade pregão presencial no âmbito do poder executivo do município de Santa Bárbara-MG durante o ano de 2016.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro designado os seguintes servidores municipais:

- I- CLÁUDIA APARECIDA MOTA SANTOS;
- II- DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO;
- III- FABRÍCIO JOSÉ MOTA DE OLIVEIRA;
- IV- ANA PAULA RESENDE GOMES.

Art. 3º. Nas atribuições do pregoeiro e sua equipe de apoio estão incluídas, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:30262007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços gráficos o municipal de Santa Margarida ficou nos termos seguintes:

LINO DE PAULA & BARROS IMPRESSOS EM GERAL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 07.364.296/0001-79, com sede na rua Coronel Alberto Pinto coelho, nº 643, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, MG, representada pelo Senhor Sebastião Lino de Paula, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6451982, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mg e CPF sob o nº 764.261.736-49.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 17 de novembro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:5F19870B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **LINO DE PAULA & BARROS IMPRESSOS EM GERAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 07.364.296/0001-79, com sede na rua Coronel Alberto Pinto coelho, nº 643, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, MG, representada pelo Senhor Sebastião Lino de Paula, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6451982, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mg e CPF sob o nº 764.261.736-49.

O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 11 de outubro de 2015, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços gráficos o municipal de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 17 de novembro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:A78B4224

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 11 de outubro de 2015, sendo vencedor o licitante **LINO DE PAULA & BARROS IMPRESSOS EM GERAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 07.364.296/0001-79, com sede na rua Coronel Alberto Pinto coelho, nº 643, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, MG, representada pelo Senhor Sebastião Lino de Paula, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6451982, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mg e CPF sob o nº 764.261.736-49, cuja finalidade é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços gráficos o municipal de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 17 de novembro de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:8DC61921

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 088/2015/Pregão Presencial nº 058/2015/Registro de Preço 027/2015 Contratante - **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado **LINO DE PAULA & BARROS IMPRESSOS EM GERAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 07.364.296/0001-79, com sede na rua Coronel Alberto Pinto coelho, nº 643, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, MG, representada pelo Senhor Sebastião Lino de Paula, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6451982, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mg e CPF sob o nº 764.261.736-49. OBJETO: registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços gráficos o municipal de Santa Margarida nº 088/2015/Pregão Presencial nº 058/2015

Santa Margarida, 17 de novembro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:DBB5275C

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto o registro e futura contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento gêneros alimentícios da merenda escolar e material de limpeza no Distrito de Ribeirão de São Domingos ficou nos termos seguintes:

ANTÔNIO BIBIANO DA CUNHA 25261797691, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cesário Bento Pereira, nº 148, Bairro Centro, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.172.268/0001-88.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 07 de agosto de 2.015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Pregoeira

Publicado por:

Gizelia Basilio

Código Identificador:CC98FFE7

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **ANTÔNIO BIBIANO DA CUNHA 25261797691**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cesário Bento Pereira, nº 148, Bairro Centro, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.172.268/0001-88.

O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 07 de agosto de 2015, cujo objeto é o registro e futura contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento gêneros alimentícios da merenda escolar e material de limpeza no Distrito de Ribeirão de São Domingos. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 07 de agosto de 2.015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Pregoeira

Publicado por:

Gizelia Basilio

Código Identificador:658D0285

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 07 de agosto de 2015, sendo o vencedor o licitante **ANTÔNIO BIBIANO DA CUNHA 25261797691**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cesário Bento Pereira, nº 148, Bairro Centro, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob

o nº 15.172.268/0001-88, cuja finalidade é o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto o registro e futura contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento gêneros alimentícios da merenda escolar e material de limpeza no Distrito de Ribeirão de São Domingos. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 07 de agosto de 2.015

GERALDO MAGELA HENRIQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gizelia Basilio

Código Identificador:4B512241

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 073/2015/Pregão Presencial nº 048/2015/Registro de Preço 020/2015 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: **ANTÔNIO BIBIANO DA CUNHA 25261797691**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cesário Bento Pereira, nº 148, Bairro Centro, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.172.268/0001-88, OBJETO: o objetivo é o registro e futura contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar e material de limpeza no Distrito de Ribeirão de São Domingos, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório 073/2015/Pregão Presencial nº 048/2015/Registro de Preço 020/2015

Santa Margarida 07 de agosto de 2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Gizelia Basilio

Código Identificador:BE8437D8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 001/2016. Pregão Presencial nº 001/2016. Tipo: Menor Preço por Linha. Objeto: Locação de um veículo com capacidade mínima de oito passageiros e cinco com capacidade mínima de quatro passageiros para fazer o transporte escolar nos itinerários e horários relacionados no Anexo I, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos. **Legislação:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação:** 28/01/2016, às 10h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão:** Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das

11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para o julgamento. 04/01/2016.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:1AC3182E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 002/2016. Pregão Presencial nº 002/2016. Tipo: Menor Preço por Item, com reserva de cota exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. Objeto: Aquisição de pneus, conforme especificações constantes do Anexo I. **Legislação:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação:** 18/01/2016, às 15h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão:** Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 04/01/2016.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:7EC9CCD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 003/2016. Pregão Presencial nº 003/2016. Tipo: Menor Preço por Item, com reserva de cota exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e outros para diversos Setores da Prefeitura. **Legislação:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação:** 18/01/2016, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão:** Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 04/01/2016.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:5AF46044

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 16/2015

PORTARIA Nº 016/2015

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG – EDITAL Nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Sr. Amaury de Sá Ferreira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado através do Decreto nº. 13, de 23 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR o candidato a seguir para tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Convocação para Posse, qual seja:

CARGO: PROFESSOR II - MATEMÁTICA
1º - Charles Martins Lopes

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito a remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Exame Médico Admissional;
- b) Original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) Original e fotocópia de certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver;
- d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- e) Original e fotocópia do CPF;
- f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) Original e fotocópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
- h) Original e fotocópia do certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino)
- i) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- j) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- k) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, 16 de dezembro de 2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:87D31B14

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 17/2015

PORTARIA Nº 017/2015

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG – EDITAL Nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Sr. Amaury de Sá Ferreira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado através do Decreto nº. 13, de 23 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR o candidato a seguir para tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Convocação para Posse, qual seja:

CARGO: AGENTE DE COMBATES À ENDEMIAS

2º - Fernando Junior Mendes da Costa

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito a remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Exame Médico Admissional;
- b) Original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) Original e fotocópia de certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver;
- d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- e) Original e fotocópia do CPF;
- f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) Original e fotocópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
- h) Original e fotocópia do certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino)
- i) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- j) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- k) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, 16 de dezembro de 2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:73D44278

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 02/2016

PORTARIA Nº 02/2016

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG – EDITAL Nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Sr. Amaury de Sá Ferreira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado através do Decreto nº. 13, de 23 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR o candidato a seguir para tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Convocação para Posse, qual seja:

CARGO: RECEPCIONISTA

2º - Daniele Lamim Ferreira

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito a remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Exame Médico Admissional;
- b) Original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) Original e fotocópia de certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver;
- d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- e) Original e fotocópia do CPF;
- f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) Original e fotocópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
- h) Original e fotocópia do certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino)
- i) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- j) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- k) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, 04 de janeiro de 2016.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:4CBE56A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 074/2015/Pregão Presencial nº 046/2015/Registro de Preço nº 026/2015, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, borracharia e lubrificação dos veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **LUIZ BRAZ DE LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.677.610/0001-64, com sede na Rua Olavo Reis, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R\$ 196.250,000 (Cento e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária:

02.001.04.122.0003.2004.339039-25 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
02.002.04.122.0003.2008.339039-55 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
02.002.06.181.0005.0009.339039-75- Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
02.003.12.122.0007.2015.339039-103 - Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Educação – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.003.12.361.0014.2018.339039-124 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
02.004.10.301.0008.2041.339039-183 - Manutenção das Atividades de Saúde – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
02.004.10.301.0008.2133-339039-218 - Manutenção do Programa Saúde em Casa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
02.004.10.305.0008.2044-339039-254 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
02.005.04.122.0003.2023.339039-263- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
02.005.26.782.0013.2036.339039-320- Manutenção das Estradas Vicinais – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
02.006.08.244.0015.2052.339039-330- Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e
02.008.20.606.0012.2076.339039-434 - Manutenção das Atividades da Agricultura - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 15 de agosto de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:7DE1AFA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público publicação do primeiro termo aditivo do Contrato Administrativo nº

01125/2014, vinculado ao Processo de Licitação nº 125/2.014/Tomada de Preço nº 005/2.014, cujo objeto é para prorrogação de vigência do contrato administrativo pelo período de doze meses, nos termos nos termos estabelecidos no Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 c/c inciso I, do art. 58 e inciso I, “b”, do art. 65 c/c com o estabelecido na clausula 13.5.1 do Edital Convocatório e clausula 9.2 do Contrato Administrativo nº 01087/2014, vinculado ao Contrato Administrativo nº 01125/2014, vinculado ao Processo de Licitação nº 125/2.014/Tomada de Preço nº 005/2.014. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Centro, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG. Contratado: MIRANDA E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 125 – Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.318.446/0001-36. Dotação Orçamentária: 02.002.03.092.0003.2014.339035.000000 – 0033 – Serviços de Consultoria.

São Francisco do Glória, 04 de janeiro de 2.016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:C1422EED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2016

“Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2016:

I – ROSELI TEIXEIRA ALVES
II – MONIQUE DE SOUZA LELLIS; e
III – ARIELI PEDROSA.

Art. 2º - Fica ainda investido como suplentes da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º os servidores MARIA DE FATIMA MENDES BISSIATI e DÁVISON CARVALHO PEREIRA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 04 de janeiro de 2.016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D3D6089F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2016

“Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de São Francisco do Glória e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, José Bissati Filho, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 700/2009, datado de 02 de janeiro de 2.009, RESOLVE:

Art.1º. Fica designada como Pregoeira a Servidora **NARA VAZ DE SOUZA** para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de São Francisco do Glória, com as seguintes atribuições:

- a) credenciar os participantes.
- b) receber as propostas.
- c) analisar a aceitabilidade das propostas.
- d) classificar as propostas.
- e) receber os lances.
- f) analisar a aceitabilidade dos lances.
- g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
- h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
- i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
- j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- a) Ariele Pedrosa;
- b) Monique de Souza Lellis;
- c) Roseli Teixeira Alves;
- d) Héber Roriz Mendes;
- e) Rúbia Eliza de Lima Pedrosa;
- f) Juliana Maria de Moura;
- g) Rosana Borges Miranda Pedrosa;
- h) Marli da Pascoa Pedrosa;
- i) Valquíria Mendes Barbosa;
- j) José Santana; e
- k) Liliam Cristina Ricardo Pedrosa.

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar a Pregoeira em todas as suas atribuições.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 002, datada de 02 de janeiro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Glória, em 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nara vaz De Souza

Código Identificador:CC9C4546

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 005/2016/Pregão Presencial nº 004/2016, para contratação de empresa especializada para licenciamento, suporte técnico no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, incluindo serviços de hospedagem em datacenter e designer, implantação, com ativação do portal oficial. A sessão será realizada no dia 18 de janeiro de 2016 às 13hs20min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 05 de Janeiro de 2016.

NARA VAZ DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Nara vaz De Souza

Código Identificador:E002DA96

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 006/2016/Pregão Presencial nº 005/2016 para contratação de serviços de Assessoria de Comunicação, Marketing, Publicidade e Assessoria de Imprensa, em atendimento as Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 18 de janeiro de 2016, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail

licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 05 de janeiro de 2016.

NARA VAZ DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Nara vaz De Souza

Código Identificador:4A7A1961

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO DE POSSE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE: PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES. O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, PARA COMPARECEREM A SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO/MG, SITUADA NA RUA LEOPINA DO PRADO, 1000 - TERMINAL RODOVIÁRIO, NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2016, ÀS 09H:00, AFIM DE TOMAREM POSSE COMO MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2016/2020.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
1º	Júlio César Urbano
2º	Jacinta Gomes da Silva
3º	Equeleene Pires de Oliveira
4º	Rosane Oliveira
5º	Adriana Aparecida Caetano

SÃO GOTARDO, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:

Paula Ribeiro Vieira

Código Identificador:3A66CE81

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 001 DE 004 DE JANEIRO DE 2016**

“Nomeia Secretário Municipal de Finanças do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEARo Sr.**CLAUDIO RENATO FONSECA**, inscrito no CPF sob nº 067.336.536-05, para exercer em comissão o cargo “**Secretário de Finanças**” no município de São João da Ponte/MG.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 04 de Janeiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daline dos Santos Ferreira

Código Identificador:A5ECD339

ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA Nº. 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica **NOMEADA** a Sra.**VANIA MIRTES CORDEIRO DA COSTA**, inscrita CPF sob o nº 368.995.696-04, para exercer em comissão, o cargo de “**Secretária Municipal de Assistência Social**”,no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ela inerentes.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 04 de Janeiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daline dos Santos Ferreira

Código Identificador:BA26511C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2016**

O prefeito de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente a Lei Orgânica Municipal, art. 80, II, alínea "a";

CONSIDERANDO as exigências do art. 51, §4º, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2016, que ficará da seguinte forma:

PRESIDENTE: SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR

SECRETÁRIO: JOÃO CONCEIÇÃO DE BRITO NETO

MEMBRO: SANDRO RAMOS DOURADO

SUPLENTE: MARIA WANDERLEIDE PRATES SOARES

TATIANE SOUZA PINHEIRO

WALISSON KENEDY SANTANA SOARES

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

São João do Pacuí, 04 de janeiro de 2016

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Magno Soares de Oliveira

Código Identificador:C9F58E7E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2016**

O prefeito de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente a Lei Orgânica Municipal, art. 80, II, alínea "a";

CONSIDERANDO as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o disposto no art. 6º, I, alínea “d” do Decreto Municipal nº 005/2007, de 18/06/2007;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para conduzirem as licitações na modalidade Pregão Presencial durante o exercício de 2016, da seguinte forma:

PREGOEIRO OFICIAL: SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR

EQUIPE DE APOIO: JOÃO CONCEIÇÃO DE BRITO NETO

SANDRO RAMOS DOURADO

CLAUDILENE ALVES CARDOSO

ART. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

São João do Pacuí, 04 de janeiro de 2016

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Magno Soares de Oliveira

Código Identificador:9B0D5FC9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 53/2015**

Processo nº 53/2015

Processo Inexigibilidade nº 18/2015

O Prefeito Municipal de São João do Pacuí, ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA, o Processo de Inexigibilidade de Licitação, para APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MISTER VIBE - RÉVEILLON 2016 pelo valor global de R\$ 4.460,00 junto ao fornecedor REGINALDO MAGALHAES PINHEIRO.

SÃO JOÃO DO PACUÍ, segunda feira 28 de dezembro de 2015

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:7F596AD4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ e REGINALDO MAGALHAES PINHEIRO. Contrato nº 56; OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MISTER VIBE - RÉVEILLON 2016; LICITAÇÃO: Processo Inexigibilidade Nº 18/2015 Valor Global: R\$ 4.460,00 Vigência: 29/12/2015 até 02/01/2016

SÃO JOÃO DO PACUÍ, terça feira 29 dezembro 2015

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:7C717283

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO NATALINO E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO**

DECRETO Nº 065 DE 23 DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE O RECESSO NATALINO E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA.

O prefeito Municipal de São João do Pacuí, **ARISMAR ARAÚJO BARBOSA**, no uso de sus atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Confraternização Universal por ocasião do nascimento de Jesus Cristo, bem como as festividades de Fim de Ano;

DECRETA:

Art. 1º - O recesso no serviço público no âmbito das repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a exemplo da coleta de lixo, da limpeza pública, do atendimento de urgência e emergência, a ser realizado na rede municipal de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Pacuí - MG, 23 de dezembro de 2015

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:5CB750C3

**RECURSOS HUMANOS
DOCUMENTOS PARA CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO
PÚBLICO 001/2015**

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Elenca os documentos a serem apresentados pelos aprovados em concurso público.

O Prefeito Municipal de São João do Pacuí – MG, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que os candidatos aprovados em Concurso Público para o provimento de cargos no Município de São João do Pacuí deverão apresentar, quando convocado para posse, os seguintes documentos:

- a) original e fotocópia ou fotocópia autenticada da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- b) original e fotocópia ou fotocópia autenticada do CPF;
- c) uma fotografia 3x4 recente;
- d) original e fotocópia ou fotocópia autenticada do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) original e fotocópia ou fotocópia autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- f) original e fotocópia ou fotocópia autenticada de certidão de casamento, se for o caso;
- g) original e fotocópia ou fotocópia autenticada do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado;
- h) declaração de que não é aposentado por invalidez;
- i) original e fotocópia ou fotocópia autenticada do comprovante de residência atualizado;
- j) fotocópia autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo,
- k) laudo médico atestando aptidão física e mental do candidato fornecido pelo órgão municipal competente;
- l) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
- m) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação legal de cargos, conforme art. 37, XVI e XVII da CF/88.

Art. 2º Para os candidatos aprovados para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde, além dos documentos exigidos no artigo anterior deverão ser apresentados o comprovante, que comprove residência no local de atuação desde a data da inscrição no concurso, sendo:

- a) contas de água, luz, telefone, internet e demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia no endereço mencionado na inscrição;
- b) Contrato de aluguel entre particulares com firma reconhecida em cartório, se houver
- c) Ficha de visitas individual dos Agentes Comunitários de Saúde;
- d) Interior: Bloco de produtor, conta de luz, telefone e demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia no endereço mencionado na inscrição;
- t) Declaração de Residência com assinatura reconhecida em cartório, constando residência no local informado na data da abertura do concurso, assinado por 02 (duas) testemunhas.

Art.3º Caso o candidato ainda não esteja na posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso que conste a data da colação de grau, devidamente acompanhada de histórico escolar, emitida pela instituição de ensino credenciada.

Art. 4º O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar laudo médico atestando a espécie de grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, e ainda sua aptidão à função pretendida.

Art. 5º Para a posse, o candidato nomeado realizará exames laboratoriais exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de São João do Pacuí/MG, bem como aqueles que foram considerados pelo Médico Perito como necessário para a conclusão do exame admissional, estando todos relacionados abaixo:

- Hemograma Completo;
- Glicemia de jejum;
- Urina;
- Parasitológico de fezes;
- Anti-HBs;
- Cartão de vacina com – Anti Hepatite B, Anti Tetânica;
- Candidatos com idade a partir de 40 anos deverão realizar ECG.
-

Art. 6º Os exames admissionais descritos acima deverão ser apresentados no momento da realização da perícia médica.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Pacuí, 04 de janeiro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Magno Soares de Oliveira

Código Identificador:60BF4788

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO-001/2016.

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratada: Panificadora San Remo Ltda. EPP

Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/2015

Objeto: fornecimento de pães e leite.

Valor global: R\$ 37.346,36

Forma de pagamento: parcelada

Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 04/01/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO

Diretor Presidente

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:21A48E35

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO-002/2016.

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratada: Moema Comercial Ltda. EPP

Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/2015

Objeto: fornecimento de pó de café.

Valor global: R\$ 7.368,80

Forma de pagamento: parcelada

Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 04/01/2016

ADAUTO LÚCIO CARDOSO

Diretor Presidente

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:0E8E25AA

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO-003/2016.

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratada: Dimipel Ltda. ME

Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/2015

Objeto: fornecimento de açúcar e margarina.

Valor global: R\$ 8.141,70

Forma de pagamento: parcelada

Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 04/01/2016

ADAUTO LÚCIO CARDOSO

Diretor Presidente

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:7DA44A2C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 011/15**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 011/2015. Extrato de prorrogação Contratual – Da vigência. Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a recuperação e recapeamento asfáltico de vias urbanas (operação rapa-ropa), em diversas ruas dos bairros: Jardim Coolapa, Jardim Europa, Jardim América VII, São Judas Tadeu e Rosentina, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiros e projetos anexos ao processo. Prorroga-se o prazo de vigência de 17 de dezembro de 2015 a 16 de fevereiro de 2016.

Contratado:

CETENGE ENGENHARIA LTDA.

Contratante:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

RÊMOLLO ALOISE.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fernanda Cristina Pereira

Código Identificador:569B98D3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 048/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 048/2015. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos para o exercício de 2016. Empresas credenciadas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31 e LAURO MARQUES 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30; Foi declarado vencedora as empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R\$ 20.326,95 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) e LAURO MARQUES 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30, no valor total de R\$ 12.561,38 (doze mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos); Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 05 de janeiro de 2016.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:CBD61888

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
048/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 048/2015. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de para aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos para o exercício de 2016. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R\$ 20.326,95 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) e LAURO MARQUES 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30, no valor total de R\$ 12.561,38 (doze mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

Sem Peixe, 05 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº 048/2015. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R\$ 20.326,95 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) e LAURO MARQUES 57360766672, CNPJ/MF

12.164.608/0001-30, no valor total de R\$ 12.561,38 (doze mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

Sem Peixe, 05 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DADDB345

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM**

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 133/2015 -
PROCESSO 414/2015**

CONTRATO Nº 133/2015 DE EMPREITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI FAZEM: DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM E DE OUTRO A EMPRESA M & S CONSTRUTORA LTDA, ATENDIDAS AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER: É CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG, CNPJ/MF nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Dalva Maria de Oliveira, brasileira, viúva, inscrita no CPF: 180.313.156-04, portadora da CI: M-271.470, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, assistido pelo Advogado da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG, Dr. CLERISSON AGUIAR-OAB/MG- 63.916.É contratada a empresa M & S CONSTRUTORA LTDA, sediada em São Felix de Minas na Rua Antonio Pomaroli, nº 499, Centro, CEP: 35.275-000, CNPJ/MF nº 17.474.742/0001-51, neste ato representada por seu procurador WANDERLEY VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, professor, RG nº M-6.240.597 SSP/MG, CPF 991.324.786-15, residente e domiciliado na Avenida Frei Inocêncio, nº 119, Centro, São Felix de Minas/MG.É objeto deste contrato a execução, pela CONTRATADA, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE AO REFORÇO DO PÓRTICO DA PONTE NO DISTRITO DE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG, adjudicados à contratada em decorrência da Dispensa de Licitação nº 45/15, e segundo sua proposta e a Planilha de Serviços - Atividades e Quantidades, a ela acostada, e todas as peças constitutivas ou integrantes do processo de origem, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.O valor deste contrato é de R\$149.894,86 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).Os pagamentos serão efetuados mensalmente, através de crédito em conta corrente bancária indicada pela CONTRATADA, em até 20 (vinte) dias da aceitação e aprovação dos serviços pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG, mediante a apresentação do documento de cobrança.O prazo estimado do presente contrato é de 03(tres) meses corridos, contados a partir da assinatura em 15/12/2015, com término previsto para 15/03/2016, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja anuência das partes, de conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:093BB189

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 134/2015 -
PROCESSO 421/2015**

Contrato nº 134/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa REGILENE PINHO DA SILVA 00561775699. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público,

CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa REGILENE PINHO DA SILVA 00561775699, inscrita no CNPJ sob o nº 14.168.334/0001-83, com sede na cidade de Caratinga/MG, na Rua B, 156, Bairro Monte Líbano, CEP: 35.303-103, neste ato representado pela Srª Regilene Pinho da Silva, portadora do CPF 005.617.756-99, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 421/2015 Modalidade Dispensa Nº 46/2015. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecer 240 BONÉS DE COR, COM REGULAGEM DE TAMANHO E UM BORDADO COLORIDO para o projeto TARUZINHO.O valor total do presente contrato, é de R\$ 3.360,00(três mil e trezentos e sessenta reais).DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:581E5CF9

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 135/2015 -
PROCESSO 420/2015**

Contrato Nº 135/PMT/2015
Processo Licitatório. Nº.420/2015
Inexigibilidade Nº. 008/2015
CONTRATO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA WELLINGTON E RAPHAEL PARA FORNECER SEUS SERVIÇOS NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2015, NA FESTIVIDADE DA INAUGURAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, A REALIZAR-SE NA PRAÇA MONSENHOR HORTA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM-MG ATRAVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA WELLINGTON SOARES ROSA OLIVEIRA FILHO 10780942680. Pelo presente instrumento particular de um lado, O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.338.855.0001-92, com sede na Rua Plautino Soares nº. 100 - Centro, nesta cidade, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA brasileira, viúva, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa WELLINGTON SOARES ROSA OLIVEIRA FILHO 10780942680, inscrita no CNPJ: 17.011.309/0001-80, estabelecida a Rua Afonso Breta Sobrinho, 09, Distrito de Baguari, Governador Valadares/MG, CEP: 35.105-000, neste ato representado pelo Sr Wellington Soares Rosa Oliveira Filho, inscrito no CPF Nº. 107.809.426-80, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato de show musical da DUPLA WELLINGTON E RAPHAEL, com amparo na Lei Federal Nº. 8.666, de 21/06/93.A presente licitação tem por objetivo contratação do show musical para apresentação na inauguração do Predio da Sede da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, no dia 26 de Dezembro de 2015, na Praça Monsenhor Horta. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FC973BF6

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 136/2015 -
PROCESSO 422/2015**

CONTRATO Nº 136/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE TARUMIRIM E O BANCO DO BRASIL S.A.

Aos 21 dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, de um lado o Município de Tarumirim, inscrito no CNPJ. 18.338.855/0001-92,

através do seu representante legal Dalva Maria de Oliveira, a seguir denominada simplesmente de MUNICÍPIO e de outro lado o BANCO DO BRASIL SA, através de sua Agência 1154 - Tarumirim, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Carlos Antônio Dias, brasileiro, casado, residente nesta cidade, inscrito no CPF n.º 548.867.246-04 e Identidade n.º 04172114950 Org. Emissor Detran MG, a seguir denominado simplesmente de BANCO, tem entre si justo e avençado a celebração de um contrato de prestação de serviço pelo BANCO, de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município na abrangência do mesmo e a respectiva prestação de contas, com base da Lei n.8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, mediante dispensa de licitação ao amparo do caput do Artigo 24, inciso VIII da referida Lei, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n.º 422/2015, Dispensa n.º 47/2015. O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:6D9283B3

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO
120/2015 - PROCESSO 395/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 120/2015
PAC- Nº 395/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 99/2015
Validade da Ata: 12 meses

Aos 10 de dezembro 2015 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de esporte para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, processando nos termos do PROCESSO Nº.385/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 99/2015, REGISTRO DE PREÇOS 47/2015 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Comercial Ola Ltda. - ME
CNPJ: 11.147.559/0001-85
END.: Avenida Vinte e Oito de Abril, nº 736
BAIRRO: Centro
CIDADE: Ipatinga/MG
CEP: 35.160-004

A presente Ata de Registro de Preços tem como aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte.

Dá-se a esta Ata de Registro de Preços o valor de R\$ 28.073,00(VINTE E OITO MIL E SETENTA E TRÊS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:CB784CF0

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 121/2015 - PROCESSO 395/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 121/2015
PAC- Nº 395/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 99/2015
Validade da Ata: 12 meses

Aos 10 de dezembro 2015 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de esporte para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, processando nos termos do PROCESSO Nº.385/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 99/2015, REGISTRO DE PREÇOS 47/2015 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Variedades Almeida Ltda - ME
CNPJ: 03.768.774/0001-55
END.: Rua Nizio Peçanha Barcelos, nº 1260
BAIRRO: Vila Isa
CIDADE: Governador Valadares
CEP: 35.044-180

A presente Ata de Registro de Preços tem como aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte. Dá-se a esta Ata de Registro de Preços o valor de R\$ 39.178,00(TRINTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E OITO). DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:4255784D

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO
122/2015 - PROCESSO 378/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 122/2015
PAC- Nº 378/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 96/2015
Validade da Ata: 12 meses

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano 2015 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto serviços de cópias xerográficas para atendimento das diversas secretarias, processando nos termos do PROCESSO Nº.378/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 096/2015, REGISTRO DE PREÇO 45/2015 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: FERNANDA MALVAR -ME
CNPJ: 07.748.284/0001-48
END.: Praça Monsenhor Horta , nº 310
BAIRRO: Centro
CIDADE: Tarumirim/MG
CEP: 35.140-000

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto serviços de cópias xerográficas para atendimento às necessidades das secretarias conforme especificações constantes dos Anexos que integram este Edital, independente de transcrição. Dá-se a esta Ata de Registro de Preços o valor de R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 16/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F15536CA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA -
CONCORRÊNCIA Nº 016/2015 - PROCESSO Nº 1461/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Locação de imóvel urbano pelo Município de Três Pontas para posterior concessão para implantação de indústria, referente à fase de “PROPOSTAS”. Foi vencedor do certame o licitante Jorge Luiz Vilela e Silvana Ferreira de Brito Vilela, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 05 DE JANEIRO DE 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EE1E43D3

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2013 –
PROCESSO N.º 004/2013**

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-46. Objeto: Prestação de Serviços de Abastecimento de Água para os imóveis utilizados pela Administração Municipal. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 02/01/2017. Data: 31/12/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7DDE3A23

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO DO SAAE DE
TRÊS PONTAS/MG - EDITAL Nº 001/2015.**

**HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO DO SAAE -
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Três
Pontas/MG – Edital nº 001/2015.**

A Diretora, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.762/13, HOMOLOGA, através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016, o resultado final do Concurso Público promovido pelo SAAE – Três Pontas/MG e operacionalizado pela empresa SEAP – Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda., para que produza seus efeitos legais.

Três Pontas – MG, 05 de janeiro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:E853E8AB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 091/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 029/2015, Pregão Presencial nº: 014/2015, alterando a cláusula terceira do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 30 de junho de 2016, ficando inalterado todas as demais

condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original

HAILTON GERALDO SOARES - MEI
Contratada

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D8D0499F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 016/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 019/2015, Pregão Presencial nº: 012/2015, alterando a cláusula terceira do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 30 de junho de 2016, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original

HAILTON GERALDO SOARES - MEI
Contratada

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E6715484

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 121/2015 referente a doação com encargos de 02 (dois) terrenos localizados no Distrito Industrial do Município, com área superficial de 1.400,00m², decorrente do processo Licitatório nº: 061/2015, concorrência publica nº: 007/2015, Donatário: Victor Augusto Marques Teixeira - ME

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:4314EFE4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 120/2015 referente a doação com encargos de 02 (dois) terrenos localizados no Distrito Industrial do Município, com área superficial de 2.000,00m², decorrente do processo Licitatório nº: 067/2015, concorrência publica nº: 009/2015, Donatário: Grande Brilho Indústria e Comércio de Tintas Ltda. - ME

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:482EDD86

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 062/2015, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de móveis para escritório, produtos de informática, mesas e cadeiras plásticas, persiana, antena parabólica, eletro portáteis e eletrodomésticos para atender as necessidades do CAPS através do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 045/2015, pregão presencial nº 028/2015. Contratado: Comercial Eletro Eireli LTDA – EPP. Valor Global: R\$ 1.746,95 (Um mil setecentos e quarenta e seis reais noventa e cinco centavos). Vigência 31/01/2016.

Dotação: 04.01.01.10.301.0004.1.0266 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 03)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS

Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:6AD4E0A9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 063/2015, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de móveis para escritório, produtos de informática, mesas e cadeiras plásticas, persiana, antena parabólica, eletro portáteis e eletrodomésticos para atender as necessidades do CAPS através do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 045/2015, pregão presencial nº 028/2015. Contratado: Comercial Rocha Castro LTDA - ME. Valor Global: R\$ 6.096,00 (Seis mil noventa e seis reais). Vigência 31/01/2016.

Dotação: 04.01.01.10.301.0004.1.0266 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 03)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS

Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:44370433

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 064/2015, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de móveis para escritório, produtos de informática, mesas e cadeiras plásticas, persiana, antena parabólica, eletro portáteis e eletrodomésticos para atender as necessidades do CAPS através do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 045/2015, pregão presencial nº 028/2015. Contratado: LM Comércio LTDA - ME. Valor Global: R\$ 2.069,68 (Dois mil sessenta e nove reais sessenta e oito centavos). Vigência 31/01/2016.

Dotação: 04.01.01.10.301.0004.1.0266 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 03)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS

Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:C51BC0E4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 065/2015, referente a contratação de empresa especializada para

aquisição de móveis para escritório, produtos de informática, mesas e cadeiras plásticas, persiana, antena parabólica, eletro portáteis e eletrodomésticos para atender as necessidades do CAPS através do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 045/2015, pregão presencial nº 028/2015. Contratado: Prisma Infomóveis e Equipamentos LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais). Vigência 31/01/2016.

Dotação: 04.01.01.10.301.0004.1.0266 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 03)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS

Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:DB88BF21

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 066/2015, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de móveis para escritório, produtos de informática, mesas e cadeiras plásticas, persiana, antena parabólica, eletro portáteis e eletrodomésticos para atender as necessidades do CAPS através do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 045/2015, pregão presencial nº 028/2015. Contratado: Rosa Maria Souto. Valor Global: R\$ 3.680,00 (Três mil seiscentos e oitenta reais). Vigência 31/01/2016.

Dotação: 04.01.01.10.301.0004.1.0266 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 03)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS

Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:A434F7E9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 067/2015, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de móveis para escritório, produtos de informática, mesas e cadeiras plásticas, persiana, antena parabólica, eletro portáteis e eletrodomésticos para atender as necessidades do CAPS através do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 045/2015, pregão presencial nº 028/2015. Contratado: Sonia Maria Teixeira - ME. Valor Global: R\$ 1.245,00 (Um mil duzentos e quarenta e cinco reais). Vigência 31/01/2016.

Dotação: 04.01.01.10.301.0004.1.0266 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 03)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS

Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:81C77C47

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato administrativo nº 084/2015, decorrente do processo licitatório nº 030/2015, pregão presencial nº 015/2015, ficando o mesmo prorrogado o prazo de

vigência do contrato para o dia 31 de março de 2016, ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

COLETÂNEA PAPELARIA LIVRARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:33E9B018

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato administrativo nº 085/2015, decorrente do processo licitatório nº 030/2015, pregão presencial nº 015/2015, ficando o mesmo prorrogado o prazo de vigência do contrato para o dia 31 de março de 2016, ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

LM COMÉRCIO LTDA - ME

Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C9EAEF2A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato administrativo nº 086/2015, decorrente do processo licitatório nº 030/2015, pregão presencial nº 015/2015, ficando o mesmo prorrogado o prazo de vigência do contrato para o dia 31 de março de 2016, ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

MARINA ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME

Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:FA5737ED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato administrativo nº 087/2015, decorrente do processo licitatório nº 030/2015, pregão presencial nº 015/2015, ficando o mesmo prorrogado o prazo de vigência do contrato para o dia 31 de março de 2016, ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

ME COMERCIAL EIRELLI

Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:AA74DF56

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato administrativo nº 088/2015, decorrente do processo licitatório nº 030/2015, pregão presencial nº 015/2015, ficando o mesmo prorrogado o prazo de vigência do contrato para o dia 31 de março de 2016, ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

PONTO FORTE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0B47CE70

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG – torna pública a Concorrência Pública nº 001/2016, destinada à Alienação de imóveis de sua propriedade (situados: na Av. Lauro Machado, nº 396, Centro – onde se encontra funcionando o Banco Bradesco; na R.: Hélio Maciel, S/Nº, Centro - onde se encontra funcionando o Açougue Cordeiro e um porão; na R. Caçaratiba, S/Nº, Centro – conhecido como praça dos leilões), cuja venda foi autorizada pela Lei Municipal n.º 1.745, de 29 de novembro de 2013, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 14h do dia 15 de março de 2016, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 05 de janeiro de 2016.

FABIANA P. BARROSO.

Presidente

C.P.L.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:FA68F33B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Retificação - Pregão Presencial nº 047/2015 lê-se 001/2016 a realizar dia 18/01/16 as 9:00 hs – Objeto – aquisição de materiais de limpeza. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA

Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:5595B710

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO**

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
04/01/2016	OGU – Programa Laboratório – Contrato Nº 801295 – 2014	259.473,75

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 05 de Janeiro de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:5253CAD9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de contrato nº 013/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa POSTO ARCO IRIS LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 099/2015, modalidade Pregão Presencial nº 059/2015. OBJETO: **FORNECIMENTO DECOMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2016.** Valor do Contrato: R\$ 661.104,00 (Seiscentos e sessenta e um mil cento e quatro reais). Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:AA4DE52A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2016 PREGÃO PRESENCIAL
001/2016**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 003/2016, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2016. OBJETO: **FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTTIJAS GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM 13KG.**

ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA O DIA 21/01/2016, ÀS 09:30H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita15 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:37E823C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL
002/2016**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 004/2016, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2016. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL B S500 PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2016.**

ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA O DIA 20/01/2016, ÀS 12:30H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE

www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita15 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:BE1D56DD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**

ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2013.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Varrição das Vias Urbanas, Limpeza de Praça e Parques e Capina Química, assinado em 05 de março de 2013. O prazo de vigência do contrato em questão conforme a CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, fica prorrogado até 15/02/2016.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: SZ SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.362.371/0001-77.

DATA DO ADITIVO: 30 de dezembro de 2015

Ibiá (MG), 30 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:3AC4DC20

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO -
PREGÃO PRESENCIAL 057/2013**

Origem: Pregão Presencial 057/2013
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência Do Contrato, do Contrato de Prestação de Serviços para Elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social – Plhis assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 30 de julho de 2013. O prazo da vigência do contrato fica prorrogado para o dia 30/06/2016.

Contratante: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
Contratada: CEPP – CENTRO ESPECIALIZADO EM POLITICAS PÚBLICAS LTDA – CNPJ: 10.419.918/0001-23
Data Do Aditivo: 30 de dezembro de 2015.

Ibiá (MG), 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:1B7C3AF7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO -
DISPENSA 002/2015.**

Origem: Dispensa 002/2015.

Objeto: O prazo de vigência do contrato de locação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 31/12/2015, com término previsto para 31/12/2016. O valor mensal contratado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por força do presente aditivo passará a ser de R\$ 1.658,16 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

Contratante: Município de Ibiá-MG.

Contratado: Perli Gomes de Deus

Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2015

Ibiá(MG), 30 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:716114E0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO -
DISPENSA 005/2015**

Origem: Dispensa 005/2015.

Objeto: O prazo de vigência do contrato de locação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 31/12/2015, com término previsto para 31/12/2016. O valor mensal contratado de R\$777,56 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), por força do presente aditivo passará a ser de R\$ 859,55 (oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Contratante: Município de Ibiá-MG.

Contratado: Jorne Valter de Andrade

Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2015.

Ibiá(MG), 30 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:BD4C4EDC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO -
DISPENSA 004/2014**

Origem: Dispensa 004/2014

Objeto: O prazo de vigência do contrato de locação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 31/12/2015, com término previsto para 31/12/2016. O valor mensal contratado de R\$641,70 (seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos), por força do presente aditivo passará a ser de R\$709,36 (setecentos e nove reais e trinta e seis centavos).

Contratante: Município de Ibiá-MG.

Contratado: Hilceu Lázaro Silva

Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2015

Ibiá(MG), 30 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:8D32A8BA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO -
DISPENSA 005/2014**

Origem: Dispensa 005/2014

Objeto: O prazo de vigência do contrato de locação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 31/12/2015, com término previsto para 31/12/2016. O valor mensal contratado de R\$1.887,20 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), por força do presente aditivo passará a ser de R\$2.086,19 (dois mil e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

Contratante: Município de Ibiá-MG.

Contratado: Antonio de Oliveira Pereira

Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2015

Ibiá(MG), 30 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:035CF550

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO -
DISPENSA 006/2014**

Origem: Dispensa 006/2014

Objeto: O prazo de vigência do contrato de locação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 31/12/2015, com término previsto para 31/12/2016. O valor mensal contratado de R\$1.651,30 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), por força do presente aditivo passará a ser de R\$ 1.825,42 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Contratante: Município de Ibiá-MG.

Contratado: Imobiliária Vínculo Ltda – ME - CNPJ: 18.515.536/0001-05

Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2015

Ibiá(MG), 30 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:1A7BE69D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO -
DISPENSA 009/2014**

Origem: Dispensa 009/2014

Objeto: O prazo de vigência do contrato de locação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 31/12/2015, com término previsto para 31/12/2016. O valor mensal contratado de R\$620,99 (seiscentos e vinte reais e noventa e nove centavos), por força do presente aditivo passará a ser de R\$686,47 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Contratante: Município de Ibiá-MG.

Contratado: João Imídio

Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2015

Ibiá(MG), 30 de dezembro de 2015

Publique-se

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:B74A4D16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 078/2015

Fica retificada a publicação constante da pagina 128 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII, nº 1657, no Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial - Registro de Preço 078/2015, datado em 05 de janeiro de 2016, onde se lê: "Valor total: R\$ 108.574,50 (cento e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Valor total: R\$ 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais). Valor total: R\$ 113.560,00 (cento e treze mil quinhentos e sessenta reais). Valor total: R\$ 116.642,90 (cento e dezesseis mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Valor total: R\$ 64.831,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais)", leia-se: "Vencedor 1: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 12.461.122/0001-64 - Valor total: R\$ 108.574,50 (cento e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vencedor 2: ISRAEL E ISRAEL LTDA - CNPJ: 23.407.794/0001-08 - Valor total: R\$ 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais). Vencedor 3: LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 13.704.844/0001-65 - Valor total: R\$ 113.560,00 (cento e treze mil quinhentos e sessenta reais). Vencedor 4: LM COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 05.788.495/0001-89 - Valor total: R\$ 116.642,90 (cento e dezesseis mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Vencedor 5: ME COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 21.471.613/0001-87 - Valor total: R\$ 64.831,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais).

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:17C2764F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º Termo aditivo ao convenio Nº 011/2015
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – CASA DE CARIDADE DE OURO FINO
Objeto: Valor acrescido em R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Assinatura – 10/12/2015
Vigência – 31/12/2015

Publicado por:
 Gislaïne Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A2C0765B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º Termo aditivo ao convenio Nº 011/2015
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – CASA DE CARIDADE DE OURO FINO
Objeto: Valor acrescido em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e aditivo de prazo.
Assinatura – 21/12/2015
Vigência – 31/01/2016

Publicado por:
 Gislaïne Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:350EF397

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º Termo aditivo ao Convenio Nº 003/2015
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – Casa de Caridade de Ouro Fino.
Objeto – Aditivo de Prazo.
Assinatura – 31/12/2015
Vigência – 29/02/2016

Publicado por:
 Gislaïne Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7AFFFA5F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º Termo aditivo ao Convenio Nº 006/2015
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ONG – CASA DO OLEIRO LUZ PARA NAÇÕES
Objeto – Aditivo de Prazo.
Assinatura – 31/12/2015
Vigência – 29/02/2016

Publicado por:
 Gislaïne Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:82366B80

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º Termo aditivo ao Convenio Nº 008/2015
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ESCOLA ESPERANÇA E VIDA.
Objeto – Aditivo de Prazo.
Assinatura – 31/12/2015
Vigência – 29/02/2016

Publicado por:
 Gislaïne Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4002C5F4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º Termo aditivo ao Convenio Nº 012/2015
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações "INSTITUTO FELIPPO SMALDONE"
Objeto – Aditivo de Prazo.
Assinatura – 31/12/2015
Vigência – 29/02/2016

Publicado por:
 Gislaïne Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:70C8DF2A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º Termo aditivo ao Convenio Nº 010/2015
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ESCOLA ESPERANÇA E VIDA
Objeto – Aditivo de Prazo.
Assinatura – 31/12/2015
Vigência – 29/02/2016

Publicado por:
 Gislaïne Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5D973C74

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 007/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Processo nº 001/2015. Convite nº 001/2015. Extrato de Prorrogação de Contrato Administrativo nº 007/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: ANTONIO RENATO DE GOES – ACCON ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - Termo de prorrogação contratual para prestação de serviços de consultoria e apoio a gestão para o departamento de finanças, tesouraria e contabilidade da prefeitura municipal de Ouro Fino/MG – Assinatura: 18/12/2015. Vigência até 31-12-2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:36E875BE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Processo nº 003/2015. Dispensa nº 001/2015. Extrato de Prorrogação do Contrato Administrativo nº 005/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: IMPRENSA NACIONAL - Termo de prorrogação contratual para prestação de serviços de serviços de publicações no Diário Oficial da União de atos de expediente administrativo, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei – Assinatura: 29/12/2015. Vigência até 31-12-2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B9FC6BC6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
DO CONTRATO Nº 011/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 011/2014. Processo Licitatório Nº 006/2014. Tomada de Preços nº 003/2014 - Objeto: Contratação de empresa para realização de obra publica, incluindo material e mão de obra, para construção de UBS na Praça Jose Ribeiro de Miranda, para o depto de saúde, cfe.memorial descritivo, cronograma fisico financeiro, planilha e projetos anexo- Contratado: CLAUDIO MACIEL – EIRELI - ME – Assinatura: 30/12/2015. Vigência: 31/12/2016.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:FB35F7F5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 011/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 014/2015. Pregão nº 006/2015 – Contrato nº 011/2015. Objeto: Prestação de Serviços para Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Saúde classe “A”, “B” e “E” gerados pelo Município de Ouro Fino - Contratado: STERYCICLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA – Assinatura: 30/12/2015. Validade: 31.12.2016 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:0C42683E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 041/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 041/2015. Processo Licitatório Nº 019/2015. Tomada de Preços nº 002/2015 - Objeto: Execução de obra pública para cobertura da quadra poliesportiva no bairro Peitudos - Contratado: ATROS CONSTRUTORA LTDA EPP. – Prorrogação execução: 180(Cento e Oitenta) dias.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9D5163BB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 090/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 036/2015. Pregão nº 055/2015 – Contrato nº 090/2015. Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet para todos os departamentos municipais - Contratado: HARDONLINE LTDA EPP – Assinatura: 30/12/2015. Validade: 31.12.2016

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:96DF0530

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 091/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 036/2015. Pregão nº 055/2015 - Contrato nº 091/2015. Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet para todos os departamentos municipais - Contratado: WISP ICONECTA SERVIÇOS DE REDE LTDA – Assinatura: 30/12/2015. Validade: 31.12.2015 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:FC6416EB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 017/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 017/2014. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratado: GERALDO DE MELO BRAGA. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual – Alteração do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses – Locação de imóvel para para servir ao município de estabelecimento para sede da Administração Distrital de Crisólia e de posto de Correio no Distrito de Crisólia e outros afins de interesse do Município.Data Assinatura: 30/12/2015. Vigência: 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5864EFF3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 043/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Processo Licitatório nº 052/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato Administrativo nº 043/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: TRANSPORTE INCONFIDENTES LTDA ME - Termo de prorrogação contratual para prestação de serviços de transporte de paciente para tratamento na AADV de Poços de Caldas/MG – Assinatura: 30/12/2015. Vigência até 31-12-2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:89A92ED5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 055/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Processo Licitatório nº 052/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato Administrativo nº 055/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: TUNES & TUNES LTDA ME - Termo de prorrogação contratual para prestação de serviços de transporte de alunos para APAE – Assinatura: 30/12/2015. Vigência até 31-12-2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4834DE36

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DISPENSA
Nº 001/2013

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Processo Administrativo Nº 065/2013. Dispensa nº 001/2013 - Objeto: Locação de imóvel situado à Av. Barão do Rio Branco, nº 145, centro, nesta cidade, para estabelecimento escolar - Contratado: PROCAMIG – PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE MINAS GERAIS – Data: 30/12/2015. Vigência: 31.12.2016

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D966DD41

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 037/2014

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 066/2014. Tomada de Preços nº 006/2014. Contrato nº 037/2014 - Objeto: Pavimentação Asfáltica da Avenida Perimetral - Contratado: PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA – Assinatura: 30.12.2014 - Vigência: 31.12.2016

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7AB22C02

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 068/2013

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Processo nº 071/2013. Pregão Presencial nº 018/2013. Contrato Administrativo nº 068/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: União – Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda - Termo de prorrogação para prestação de serviços técnicos para fornecimento de sistemas integrados de informática sob a forma de

locação destinada à gestão pública municipal, acompanhados de assessoria técnica, implantação, capacitação do quadro de pessoal técnico de tecnologia da informação, capacitação dos usuários do sistema. - Vigência até 31-12-2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:8A4F6081

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 076/2012

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Processo nº 075/2012. Pregão Presencial nº 024/2012. Contrato Administrativo nº 076/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: Fiorilli Soc Civil Ltda Software - Termo de prorrogação contratual sistema de gestão tributária. - Vigência até 30-06-2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F4C5532A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 052/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 052/2015. Processo Licitatório Nº 081/2015. Tomada de Preços nº 004/2015 - Objeto: Execução de obra pública da 1ª etapa do parque de exposições e eventos para expansão das atividades turísticas do Município - Contratado: ESTATEC CONSTRUTORA LTDA. – Prorrogação execução: 150(Cento e Cinquenta) dias.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A1C05166

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 068/2015. Processo Licitatório Nº 093/2015. Tomada de Preços nº 005/2015 - Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para construção de Creche no Jardim Aeroporto. - Contratado: ESTATEC CONSTRUTORA LTDA ME – Prorrogação execução: 150(Cento e Cinquenta) dias.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:02F4D27E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 072/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 072/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: Auto Viação Lemes Ltda ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 30/12/2015 vigência : 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:0069E747

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 073/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 073/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: Auto Viação Peixoto Ltda ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 30/12/2015 vigência : 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:8C6AAC08

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 074/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 074/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: Carlos Gomes Cruz ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 30/12/2015- Vigência: 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:488F1439

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 075/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 075/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: Graslim Turismo e Transporte de Passageiros Ltda ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 30/12/2015- Vigência: 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:74B3B2D5

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 076/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 076/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: Isabel Cristina Sarro Transportes ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 30/12/2015- Vigência: 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7F589059

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 077/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 077/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: Maranata Turismo Ltda ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Alteração do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses: Data: 30/12/2015.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B0DAA12F

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 078/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 078/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: M.M Turismo Ltda ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 30/12/2015- Vigência: 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9FB3773D

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 079/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 079/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: Nossa Senhora da Piedade Turismo Ltda ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 30/12/2015- Vigência: 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:35084C3A

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 080/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 080/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: Riversul Turismo Ltda ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 30/12/2015- Vigência: 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5A0A65FD

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 081/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 081/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: RM Turismo Ltda ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Alteração do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses: Data: 30/12/2015.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4D488CE3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 082/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 082/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: Santo Aparecido Felice ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 30/12/2015- Vigência: 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A65E2660

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 083/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: Transporte Inconfidentes Ltda ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 30/12/2015- Vigência: 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F74557D9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 084/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 084/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: Transporte Ventura Ltda ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 30/12/2015- Vigência: 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:FDAB2F76

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 085/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 085/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: Tunes & Tunes Ltda ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 30/12/2015- Vigência: 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C8BB6293

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 086/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 086/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada:

Turismo Legal Ltda ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 30/12/2015- Vigência: 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:83244A82

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 087/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 087/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: Turismo Lima & Lima Ltda ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 30/12/2015- Vigência: 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:ADF53280

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 088/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 088/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: Valmir Faria Turismo Ltda ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 30/12/2015- Vigência: 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:707072BF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 089/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 089/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: Turismo Vivalde Cândido do Couto ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 30/12/2015- Vigência: 31/12/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:13BAD648

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 058/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Processo nº 099/2015. Dispensa nº 012/2015. Contrato Administrativo nº 058/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: Associação Mineira de Municípios (AMM) - Termo de prorrogação contratual para prestação de serviços de publicação dos atos normativos e administrativos através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Assinatura: 29/12/2015. Vigência até 31-12-2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5C604934

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Processo nº 004/2015. Dispensa nº 002/2015. Contrato Administrativo nº 004/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Termo de prorrogação contratual com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS para publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei – Assinatura: 29/12/2015. Vigência até 31-12-2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:78437FFE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 098/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Processo Licitatório nº 0103/2015. Pregão nº 046/2015. Contrato Administrativo nº 098/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: NOSSA SENHORA DA PIEDADE TURISMO LTDA ME - Termo de prorrogação contratual para prestação de serviços de transporte universitário – Assinatura: 30/12/2015. Vigência até 31-12-2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:79228A35

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 099/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Processo Licitatório nº 0103/2015. Pregão nº 046/2015. Contrato Administrativo nº 099/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: TRANSPORTE INCONFIDENTES LTDA ME - Termo de prorrogação contratual para prestação de serviços de transporte universitário – Assinatura: 30/12/2015. Vigência até 31-12-2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E695EBA5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 100/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 0100/2015. Processo Licitatório Nº 107/2015. Concorrência Pública nº 002/2015 - Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica na avenida Vilas Boas no município de Ouro Fino. - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP. – Prorrogação execução: 150(Cento e Cinquenta) dias.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:03AD9A30

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº
0103/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de aditivo contratual e prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato nº 0103/2015. Processo Licitatório Nº 0115/2015. Tomada de Preços nº 009/2015 - Objeto: Aditivo e prorrogação do prazo de vigência e execução de obra pública para construção de quadra no Jd. Aeroporto - Contratado: Ouro Massa Artefatos de Cimento Ltda EPP – Aditivo no valor de R\$ 25.179,00 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Setenta e Nove Reais). Prorrogação Vigência e execução: 30(trinta) dias úteis.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D1EE6B99

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2014

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 068/2014. Processo Licitatório Nº 0117/2014. Tomada de Preços nº 009/2014 - Objeto: Execução de obra pública para construção de quadra escolar coberta com vestiário na escola municipal Ester Favilla - Contratado: CLAUDIO MACIEL EIRELI ME – Prorrogação execução: 150(Cento e Cinquenta) dias.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F2C7EA51

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 071/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 071/2015. Processo Licitatório Nº 0128/2015. Pregão Presencial nº 054/2015 - Objeto: Aquisição de pedra em pó de manganês para aplicação nas estradas vicinais do município, conforme convênio nº 1005.740-01/2013 MAPA/CAIXA - Contratado: PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA ME. – Prorrogação execução: 192(Cento e Noventa e dois) dias.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:BA9ADB9C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 109/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Processo Licitatório nº 0178/2015. Pregão nº 083/2015. Contrato Administrativo nº 0109/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: ISABEL CRISTINA SARRO TRANSPORTES – ME - Termo de prorrogação contratual para prestação de serviços de transporte escolar – Assinatura: 30/12/2015. Vigência até 31-12-2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9ECDCC6A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 009/2015. Processo Licitatório Nº 406/2014. Tomada de Preços nº 018/2014 - Objeto: Prorrogação Vigência e execução de obra pública, do Complexo do Gargatá. - Contratado: CLÁUDIO MACIEL – EIRELI – EPP – Prorrogação Vigência e execução: 150(Cento e Cinquenta) dias.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5DDC0C21

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
0214/15, PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº. 0214/15, Pregão Presencial nº 095/15, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos médicos com recursos do convênio nº 1885/2014/SES/MG para atendimento as necessidades do Departamento de Saúde. Contrato nº 001/2016 - contratado: BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP – Valor R\$: 39.680,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta Reais). Contrato nº 002/2016 - contratado: FAM LTDA - ME – Valor R\$: 60.730,00 (Sessenta Mil e Setecentos e Trinta Reais) Assinatura: 04/01/2016. Vigência: 31/12/2016–

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:844A8C85

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 0218/15, PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato nº 003/2016. Processo Licitatório nº. 0218/15, Pregão Presencial nº 097/15, do tipo menor preço global, para prestação de serviços de realização do carnaval de 2016 nos dias 06 à 09 de fevereiro de 2016. Contratado: R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA – ME – Valor R\$: 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais). Assinatura: 04/01/2016. Vigência: 31/12/2016–

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7BB628E7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 0219/15, MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 015/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato nº 004/2016. Processo Licitatório nº. 0219/15, modalidade Tomada de Preços nº 015/15, do tipo menor preço por empreitada global, para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra para reforma e ampliação do Mercado Municipal, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos. Contratado: Construtora Padilha Ltda EPP – Valor R\$: 147.410,18 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Dez

Reais e Dezoito Centavos). Assinatura: 04/01/2016. Prazo de Execução: 04(quatro) meses. Vigência: 31/12/2016–

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F8658E85

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 0200/15, MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 013/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato nº 005/2016. Processo Licitatório nº. 0200/15, modalidade Tomada de Preços nº 013/15, do tipo menor preço por empreitada global, para contratação de empresa para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para pavimentação asfáltica nos bairros Pinhalzinho dos Góes, JD. São Paulo e no Distrito de São José do Mato Dentro, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos. Contratado: Constel Construtora e Pavimentação Eireli - EPP - Valor R\$: 900.549,58 (Novecentos Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Assinatura: 04/01/2016. Prazo de Execução: 05(cinco) meses. Vigência: 31/12/2016–

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A168506D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 0193/15, MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 012/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato nº 006/2016. Processo Licitatório nº. 0193/15, modalidade Tomada de Preços nº 012/15, do tipo menor preço por empreitada global, para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra para reforma e ampliação do Teatro Municipal, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos. Contratado: Construtora Padilha Ltda EPP – Valor R\$: 360.095,55 (Trezentos e Sessenta Mil, Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Assinatura: 04/01/2016. Prazo de Execução: 04(quatro) meses. Vigência: 31/12/2016–

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:3E3F90FD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 228/15, PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato nº 007/2016. Processo Licitatório nº. 228/15, Pregão Presencial nº 099/15, do tipo menor preço global, para prestação de serviços de filmagem, edição e divulgação através de TV via web de eventos organizados pelo município de Ouro Fino para a Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura do Município de Ouro Fino. Contratado: Felipe Digital Vídeo Produções Ltda – ME – Valor R\$: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Assinatura: 05/01/2016. Vigência: 31/12/2016–

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6F9868B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
DECRETO 001/2016

DECRETA EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ESTABELECE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS E DE AJUSTE FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a brutal queda da receita dos Municípios que vem se acentuando mês a mês, especialmente no repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios; Considerando a necessidade de racionalizar gastos, compatibilizando as despesas em relação à receita; **Considerando** as determinações em relação à limitação de empenho estabelecidas no art. 26 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 3.659, de 18 de dezembro de 2014, e o art. 31, inciso II, combinado com o art. 9º da Lei Complementar 101/00;

Considerando a necessidade de atendimento e manutenção do equilíbrio financeiro entre as receitas e as despesas, na forma estabelecida no art. 1º da Lei da Lei Fiscal, como condição básica para a regularidade da gestão fiscal;

Considerando ser imperioso estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

Considerando ser imperativo assegurar a regularidade dos pagamentos aos servidores públicos, bem como aos fornecedores;

Considerando que as medidas, ainda que de pequeno impacto, serão de fundamental importância para a adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município;

Considerando ainda, o comprometimento já existente para a execução e o cumprimento de projetos já iniciados, bem como a necessidade de provimento de reserva para a contrapartida para projetos que ainda devem ser liberados.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretada a emergência financeira no Município de Ribeirão das Neves e implantado o programa de contenção de despesas e de incremento da receita, no sentido de equilibrar as contas públicas, na execução orçamentária de 2016, evitando o *déficit* orçamentário e financeiro nas contas do Município.

Art.2º. Visando ao incremento da receita, a Secretaria de Finanças deverá intensificar a fiscalização nas atividades prestadoras de serviços, em especial as realizadas pelas concessionárias de serviços públicos e demais atividades de alcance imediato.

Art.3º. A Secretaria de Finanças deverá providenciar a emissão de carta com aviso de vencimento para cobrança aos devedores do IPTU do ano de 2015 e realizar campanha para o IPTU 2016, alertando sobre os acréscimos de juros, multas e correção monetária, bem como de honorários decorrentes da inscrição em Dívida Ativa e custas judiciais decorrentes de eventual execução fiscal.

Art.4º. A Procuradoria Geral do Município, após esgotadas as possibilidades de cobrança amigável, deverá ajuizar ações em face dos devedores dos tributos municipais inscritos em dívida ativa.

Art.5º. Visando a contenção de despesas, todos os Órgãos do Poder Executivo Municipal terão imediata redução drástica, das despesas e das atividades em todas as Secretarias Municipais, mantendo-se exclusivamente as de caráter continuado e obrigatório, tais como as necessárias para cumprimento de convênios e as que estejam sujeitas ao cumprimento de percentuais mínimos constitucionais. As demais Secretarias poderão apenas realizar despesas de caráter prioritário e emergencial.

Parágrafo único. Este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias.

Art.6º. Para promover a redução de despesas, fica limitada a emissão de empenhos e a movimentação financeira, com base nos seguintes critérios:

I. Suspensão da ampliação de carga horária, exceto no caso de serviços essenciais ou quando expressamente autorizada pela Prefeita;
II. Restrição das ligações dos telefones fixos da Prefeitura para telefone móvel (celular), de acordo com os critérios fixados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, ficando a cargo desta Secretaria o levantamento das linhas telefônicas existentes e o cancelamento das que não se mostrarem necessárias, promovendo, se for o caso, a desativação ou a colocação de ramal;

III. Redução do número de cópias e impressões, com a utilização racional de papel e por meio da utilização de meios eletrônicos de comunicação. Utilizando como meta a redução de 25%;

IV. Suspensão da concessão de férias regulamentares, à exceção daquelas que já foram autorizadas ou das que constam de escala já elaborada pela respectiva Secretaria;

V. Proibição de cessão e/ou locação de veículos para a realização de passeios, jogos ou viagens de qualquer natureza, em atividade da municipalidade ou de instituições não governamentais;

VI. Suspensão das autorizações para os servidores participarem de cursos, seminários, feiras, congressos e assemelhados, exceto participações já autorizadas ou decorrentes de obrigação legal;

VII. Suspensão da aquisição de materiais permanentes com recursos ordinários, exceto em casos de extrema necessidade, devidamente justificada;

VIII. Suspensão de todo e qualquer tipo de auxílio para a realização de eventos promovidos por instituições não governamentais, exceto os que já foram autorizados;

IX. Proibição de novas cessões de servidores, com ônus para o Município, para Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais;

X. Proibição de concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações ou contratações para substituição;

XI. Proibição de concessão de abono pecuniário para compra de quaisquer tipos de férias – prêmio ou regulamentares;

XII. Suspensão dos adiantamentos para deslocamentos a serviço da municipalidade mediante expressa autorização da Prefeita.

Art.7º. Proibição de compras em todas as Secretarias. Mesmo a despesa de caráter emergencial estará vinculada à autorização conjunta das Secretarias de Finanças e de Administração da Prefeitura Municipal. Qualquer despesa realizada, a partir desta data, por parte dos Secretários ou qualquer servidor, sem autorização, importará na sua responsabilização, correspondente ao seu pagamento.

Art.8º. Suspensão e/ou revisão de despesas correntes, tais como dos contratos de prestação de serviços, alugueis e convênios que não são considerados imprescindíveis para o atendimento das atividades da administração.

§ 1º. Quando ocorrer casos para revisões dos contratos. A meta de redução a ser adotada será:

I. Contratos de prestação de serviços: até o limite de 25%;

II. Aluguéis: 30%;

III. Convênios: Até o limite de 25%.

§ 2º. Para as revisões dos contratos que não puderem ser reduzidos, os Secretários Municipais deverão apresentar à Prefeita justificativas e nelas constar planilhas de cálculos que corroborem com a mesma.

§ 3º. A Prefeita, em conjunto com as Secretarias de Finanças, de Administração, de Planejamento e a Procuradoria, analisará as justificativas apresentadas, conforme parágrafo anterior, para acatar ou não as justificativas.

Art.9º. Com vistas à redução dos gastos com energia, água, telefone e horas extras, o expediente administrativo das unidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, na Sede do Município, ressalvadas aquelas que executem serviços essenciais ou que necessitem de horário especial, será temporariamente limitado ao horário de 13:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, sete dias após a publicação deste decreto, para fins de publicidade e divulgação do mesmo.

§1º. Fora do horário estabelecido no caput deste artigo, as unidades administrativas deverão permanecer fechadas, somente podendo ser utilizadas em situações excepcionais, mediante autorização prévia e expressa da Prefeita.

§2º. A previsão contida no caput deste artigo não modifica a jornada de trabalho exercida pelos servidores que efetuam serviços em horários especiais e demais servidores que cumprem jornada de trabalho diferenciada.

§3º. As unidades administrativas deverão manter, durante todo o seu período de funcionamento, servidores para a garantia da prestação dos serviços que lhe são afetos.

§4º. As unidades que prestam atendimento direto ao cidadão deverão:

I- manter ininterruptamente servidores, garantindo a prestação dos serviços, observada a escala de horário estabelecida pela chefia imediata;

II- afixar em local visível ao público e publicar nos meios de comunicação oficiais o seu horário de funcionamento.

§ 5º. Os horários estabelecidos no caput deste artigo serão mantidos até o dia 05 de abril de 2016, quando, então, será concluída a avaliação da economia gerada pela medida e verificada a necessidade da sua manutenção.

Art. 10. Ficam ainda suspensos, de forma temporária, novos investimentos no Município, com exceção dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de Educação e Saúde e de obras previamente autorizadas pela Prefeita Municipal.

Art. 11. As Secretarias Municipais de Educação e Saúde deverão fazer uma avaliação sobre o índice de gastos de suas Secretarias, limitando-se suas despesas ao cumprimento dos dispositivos da LRF e dispositivos constitucionais.

Art. 12. Os servidores municipais efetivos deverão ser utilizados em atividades que não resultem despesas de monta, a ser definido pela criatividade de cada Secretário.

Art. 13. Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Parágrafo Único: Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 06 de janeiro de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:8590EEAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº 031/2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 048/2015 – Pregão Presencial nº 031/2015

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 048/2015 Pregão Presencial nº. 031/2015, cujo objeto é registrar preços para eventual fornecimento de combustíveis automotivos e derivados para abastecimento da frota oficial do Município, de acordo com a planilha de especificações encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, tendo como vencedores as licitantes:

H&C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.685.863/0001-38, o valor total de R\$ 1.888.600,00 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos reais).

ARL COMÉRCIO DE MOTO PEÇAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.668.368/0001-34, o valor total de R\$ 61.025,25 (Sessenta e um mil, vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

R & A AUTO MOTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.633.774/0001-24, o valor total de R\$ 135.868,00 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

Determino a convocação das adjudicatárias para assinarem o instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 04 de janeiro de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:85F2113D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 121/2015. Processo nº 2464/2015, Registro de Preços nº 069/2015 - Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, objetivando o fornecimento de aparelhos CPAP, BIPAP, Máscara Nasal, Nobreak e Bateria, os quais serão destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 meses.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 04 de janeiro de 2015 a 03 de janeiro de 2016. Detentora da ata:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	UN	38	APARELHO CPAP AUTOMÁTICOS	RESMED	R\$ 3.816,67	R\$ 145.033,46
02	UN	01	MÁSCARA NASAL TAMANHO P	PHILIPS	R\$ 380,66	R\$ 380,66
03	UN	04	APARELHO BIPAP COMPLETO	PHILIPS	R\$ 16.562,86	R\$ 66.251,44
04	UN	04	BIPAP AUTOMÁTICO	PHILIPS	R\$ 7.445,40	R\$ 29.781,60
05	UN	01	BATERIA PORTÁTIL UNIVERSAL	PHILIPS	R\$ 2.334,57	R\$ 2.334,57
06	UN	01	NOBREAK BIVOLT	SMS	R\$ 2.366,13	R\$ 2.366,13

Valor total por 12 meses: R\$ 246.147,86 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

SR. RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:844F9C68

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



Associação
Mineira de
Municípios